SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1915

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

O Presidente do CIGIP, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo em favor da empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.346.561/0001-00, pelo valor global na ordem de R$ 152.800.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais).

Maceió, 03 de novembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022-SRP. Processo Administrativo nº 00120220810002. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Serviços locatícios de produtos, equipamentos, ornamentos luminosos, cênico e controle remoto, com mão de obra especializada para montagens, instalações, manutenções e desmontagens de material para ornamentação de eventos e festas sazonais. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 02/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**: VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.346.561/0001-00**, vencedora do presente processo, no valor global na ordem de R$ 152.800.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais). CELEBRAÇÃO: 03/11/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2023. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005, Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente-ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Fábio Correia de Vasconcelos, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Cigip e no site http://www.cigip.al.gov.br.

Maceió, 03 de novembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7A162109

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2022 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 16 de NOVEMBRO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacaopmab@gmail.com

Município de Água Branca/AL, 04 de novembro de 2022.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:5BDCF650

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2022 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS À CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço com maior DESCONTO;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 16 de NOVEMBRO de 2022, às 12:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacaopmab@gmail.com

Município de Água Branca/AL, 04 de novembro de 2022

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:A3BEDD3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: CLÍNICA E LABORATÓRIO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.357.628/0001-37;
Objeto: Contratação de Clínicas, para prestação de serviços complementares de saúde na área de EXAMES LABORATORIAIS, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de ANADIA/AL;
Valor total: O valor unitário a ser considerado para a prestação dos serviços, tem como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP);
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 19/10/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Estela Costa Araújo.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:51454101

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.133, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº 1.133, de 23 de outubro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX,XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 1.184/2015 – SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA NADIEGE BARBOSA NUNES,** portadora de matrícula nº 4130-0, CPF. 482.428.104-00 e RG.723.024 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A-25,Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40 § 1º , inciso III, alínea "a", § 5º,da CF/1988, c/c o Art. 6º da EC41/2003, e ainda com o Art. 30, inciso I, II e III, e § 1ºda Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CELIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimonio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:65CEC817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 1.176, de 25 de novembro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX,XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 666/2015 – SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, **DOGIVAL ANTONIO DOS SANTOS,** portador de matrícula nº 6840-0, CPF.177.082.734-04 e RG.306.957 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, GOB-A Nível 12- PADRÃO do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo Municipal na conformidade do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a",§ 5º,da CF/1988, c/c Art. 6º da EC41/2003, e ainda c/c Art. 30, inciso I, II e II, e § 1ºda Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CELIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimonio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BE04BDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável de imóvel localizado na Rua Ipiranga de Baixo, Bairro Manoel Teles.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, tendo como finalidade a desapropriação amigável de um imóvel na Rua Ipiranga de Baixo, Bairro Manoel Teles, para fins de construção de um Centro de Educação Infantil, por força do Decreto nº 2.763 de 28 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:
- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 aos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 03 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3D25618A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

PE-25/2022 PROCESSO: 07270005/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: CONVEM COM. DE VEICULOS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.388.278/0001-67.
OBJETO: Registo de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotivos (MOTOS) destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do item 01: valor unitário: R$ 23.300,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Moacyr Rocha Patury Accioly, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:61CECAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 13/2022

Institui a quantidade de Diretores (Geral e Adjunto(s) nas escolas da rede municipal de ensino, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.188, de 17 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA-ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.188, de 17 de maio de 2022, que em seu Artigo 31º, § 6º, estabelece que *"a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, definirá, através de Portaria, as Escolas Municipais que se enquadram no que estabelece este artigo, bem como a definição daquelas que comportarão 01 (um) Diretor; 01 (um) Diretor e 01 (um) Vice-diretor; ou 01 (um) diretor e 02 (dois) vice-diretores"*.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer, de acordo com o Censo Escolar mais recente, a seguinte distribuição de Diretores (Diretores Gerais) e Vice-Diretores (Diretores Adjuntos):

QUANTIDADE DE ALUNOS EM CRECHES E ESCOLAS	VAGAS
Multianos e unidades com até 100 alunos	Gestão da SEMED
Até de **101** a **500** alunos	01 – Diretor Geral
De **501** a **1500** alunos	01 – Diretor Geral 01 – Diretor Adjunto (Vice-diretor)
Acima de **1500** alunos	01 – Diretor Geral 02 – Diretores Adjuntos (Vice-diretores)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser utilizada como parâmetro para novo processo eleitoral de gestão das escolas da rede municipal de ensino de Atalaia-AL.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Atalaia Alagoas.

Atalaia, Alagoas, 31 de outubro de 2022.

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação
Atalaia – AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8B30DDFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0927-0036/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 35/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão tipo baú, com as especificações constantes no anexo I, visando atender a logística interna e movimentações de grande porte da Rede Municipal de Educação do Município de Barra de São Miguel/Al.
Data de realização: 21 de novembro de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarra22@hotmail.com.
03 de novembro de 2022

MICHELE RIBEIRO/
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0927-0037/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 36/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 21 de novembro de 2022 às 11:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarra22@hotmail.com.
03 de novembro de 2022

MICHELE RIBEIRO/
CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:8DE5A097

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) Nº 2 / 2022

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT BARRA DE SÃO MIGUEL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) Nº 2 / 2022 - Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/16 e Resolução CONTRAN 574/15, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 03 de dezembro de 2022 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Barra de São Miguel instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste edital, do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art. 257 § 7º do CTB), sendo que essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art. 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo da SMTT; ou enviada por remessa postal para Rua Projetada, Nº 39, Pç. 03, Praia das Conchas, Barra de São Miguel, CEP: 57.180-000. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel (www.barradesaomiguel.al.gov.br/). Total de autuações publicadas no edital 2/2022 (57).

DANIELLY FERNANDA SILVA DOS SANTOS
Superintendente SMTT Barra de São Miguel, 04/11/2022.

Publicado por:
Danielly Fernanda Silva dos Santos
Código Identificador:8EC9D927

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 2 / 2022

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT BARRA DE SÃO MIGUEL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 2 / 2022 - O DETRAN/AL, com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro nos arts. 281 e 282 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/16 e Resolução CONTRAN 574/15, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 03 de dezembro de 2022 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as requisições, datado e assinado; cópia deste edital, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo da SMTT; ou enviada por remessa postal para Rua Projetada, Nº 39, Pç 03, Praia das Conchas, Barra de São Miguel, CEP: 57.180- 000. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel (www.barradesaomiguel.al.gov.br/). Total de penalidades publicadas no edital: 2/2022 (641).

DANIELLY FERNANDA SILVA DOS SANTOS

Superintendente SMTT Barra de São Miguel, 04/11/2022

Publicado por:
Danielly Fernanda Silva dos Santos
Código Identificador:773100B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO PE 016/2022

O Município de Batalha/AL, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que**Retifica**o Edital do**Pregão Eletrônico nº 016/2022**, cujo objeto é**Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades do Município de Batalha**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A**NOVADATA DE ABERTURA**do certame está prevista para o dia**18/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, na página da Banco nacional de Preços (https://bnc.org.br). O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.batalha.al.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Banco nacional de Preços (https://bnc.org.br) onde se realizará a licitação.

Batalha/AL, 03 de novembro de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CCB07D10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 07040001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e acessórios. Data da Homologação: 25/10/2022. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Fornecedores e valores Registrados: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 01.774.047/0001-75 – valor: R$ 262.810,00; CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 47.270.248/0001-36 – valor: R$ 97.376,20; N F NUNES COM. DE PEÇAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 14.816.520/0001-81 – valor: R$ 244.636,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 10.158.356/0001-01 – valor: R$ 275.850,00; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.422.751/0001-31 – valor: R$ 46.800,00; G DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ 04.873.359/0002-05 – valor: R$ 28.050,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:48596E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 001/2022

A Senhora Prefeita do MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, assistida pela Comissão Especial do Concurso Público e com base no Edital de Concurso Público n.° 001/2020, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, localizada na Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, n.° 249, Centro, Belém/AL, CEP n.° 57630-000, a fim de apresentar a documentação exigida e se submeter a exame admissional de caráter eliminatório.

NATACHA DE BARROS FERRAZ (Inscrição n.° 102655) – Classificação 1° - MÉDICO GENERALISTA; POLLYANNA CALADO DA SILVA (Inscrição n.° 101246) – Classificação 1º - FARMACÊUTICO; CARMEMIRTES LOPES PEREIRA CARVALHO (Inscrição n.° 100622) – Classificação 1º - ODONTÓLOGO; SAMUEL MARTINS (Inscrição n.° 101007) – Classificação 1º - MOTORISTA; JOSE AUGUSTO DA SILVA (Inscrição n.° 102576) – Classificação 2º - MOTORISTA; WEVERTON CANDIDO CASSIANO (Inscrição n.° 101189) – Classificação 3º - MOTORISTA; ESVALDO RIBEIRO DA SILVA (Inscrição n.° 101965) – Classificação 4º - MOTORISTA.

Os candidatos convocados deverão entregar a documentação indicada nos itens 3 e 9 do Edital de Concurso Público n.° 001/2020 (descrição abaixo), a qual será protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento até o dia **22/12/2022**, data limite para protocolo da documentação exigível e data da realização do exame admissional.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do direito decorrente do concurso, sendo substituído pelo seu sucessor na lista classificatória anteriormente publicada.

A convocação dos classificados acima listados será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Belém, no endereço eletrônico www.belem.al.gov.br, via e-mail do convocado indicado no ato de inscrição, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

Anexo ao presente Edital de Convocação estarão disponíveis a Lista de Documentos Pessoais, a Lista de Exames Médicos e os modelos de declarações a serem utilizadas.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita Municipal

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 001/2022

A Senhora Prefeita do MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, assistida pela Comissão Especial do Concurso Público e com base no Edital de Concurso Público n.° 001/2020, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, localizada na Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, n.° 249, Centro, Belém/AL, CEP n.° 57630-000, a fim de apresentar a documentação exigida e se submeter a exame admissional de caráter eliminatório.

NATACHA DE BARROS FERRAZ (Inscrição n.° 102655) – Classificação 1° - MÉDICO GENERALISTA; POLLYANNA CALADO DA SILVA (Inscrição n.° 101246) – Classificação 1º - FARMACÊUTICO; CARMEMIRTES LOPES PEREIRA CARVALHO (Inscrição n.° 100622) – Classificação 1º - ODONTÓLOGO; SAMUEL MARTINS (Inscrição n.° 101007) – Classificação 1º - MOTORISTA; JOSE AUGUSTO DA SILVA (Inscrição n.° 102576) – Classificação 2º - MOTORISTA; WEVERTON CANDIDO CASSIANO (Inscrição n.° 101189) – Classificação 3º - MOTORISTA; ESVALDO RIBEIRO DA SILVA (Inscrição n.° 101965) – Classificação 4º - MOTORISTA.

Os candidatos convocados deverão entregar a documentação indicada nos itens 3 e 9 do Edital de Concurso Público n.° 001/2020 (descrição abaixo), a qual será protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento até o dia **22/12/2022**, data limite para protocolo da documentação exigível e data da realização do exame admissional.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do direito decorrente do concurso, sendo substituído pelo seu sucessor na lista classificatória anteriormente publicada.

A convocação dos classificados acima listados será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Belém, no endereço eletrônico www.belem.al.gov.br, via e-mail do convocado indicado no ato de inscrição, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

Anexo ao presente Edital de Convocação estarão disponíveis a Lista de Documentos Pessoais, a Lista de Exames Médicos e os modelos de declarações a serem utilizadas.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita Municipal

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:61533CEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2022

Pregão Eletrônico nº 048/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.524.249/0001-94.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobília**
Valor Total: R$ 6.381,00 (seis mil e trezentos e oitenta e um reais)
Celebração: 01/11/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Guilherme Giovannetti Callou**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7E48F113

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2022

Pregão Eletrônico nº 048/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobília**
Valor Total: R$ 1.022,68 (um mil, vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)
Celebração: 01/11/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Marcos Ribeiro Junior**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2440CDA7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022.

O prefeito do Município de Branquinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Material de limpeza e Higiene**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Branquinha/AL, em favor das empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.849.617/0001-30, **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.934.850/0001-71, **SANIGRAN LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.153.524/0001-90, **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 26.196.404/0001-96, **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 28.325.460/0001-09, **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.045.935/0001-02, **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, inscrita sob o CNPJ nº 37.937.325/0001-05, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Branquinha/AL, 03 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DC5CC0FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 11 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 11 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE. SEM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 02072022, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão,** a beneficiária Sra. **FRANCISCA GOMES DA SILVA,** CPF n° 420.058.684-34, na condição de Cônjuge do Ex-Servidor Sr. **JOSÉ LAURINDO DA SILVA,** que era portador do CPF n° 420.059.494-34, matrícula n° 124, o qual era Servidor Público Municipal, exercia o cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro – AL, falecido em 09 de julho de 2022. O benefício está fundamentado no Art. 40, § 7° e 8° da Constituição Federal c/c Art. 54, caput, da Lei Municipal 770/2020, de 10 de dezembro de 2020, cota familiar 50%, acrescida de uma cota de 10% para esposa sobreviva, **sem paridade, em caráter vitalício, com fundamento no artigo 55, II, V, c, n° 6, da Lei 770/2020.** Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 09/07/2022, data do óbito, conforme Art. 53, I, da Lei Municipal n° 770/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:4EAE989F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 003/2022 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA XI		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
EDUARDO VIEIRA SILVA 13835104403	48.203.790/0001-39	DIARISTA/ SERVENTE
JARLAN VICTOR FERREIRA BERTO 14661561473	48.188.688/0001-01	DIARISTA/ SERVENTE
JOSE ANTONIO ALVES PITA 00910881430	37.764191/0001-78	DIARISTA/ SERVENTE
CLAUDEVAN DE OLIVEIRA COSTA 08323416494	21.350.040/0001-33	PEDREIRO
JOSE MARINHO 05583366478	48.255.907/0001-28	PEDREIRO

Campo Alegre/AL, 01 de novembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9571D6BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a contratação de empresa paraaquisição de suplementos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Canapi, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O **TERMO DE REFERÊNCIA,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontra-se disponível no site oficial da prefeitura (portal da transparência), e demais informações poderá ser solicitado pelo e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta feiras, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Canapi/AL, 03 de novembro 2022

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Setor de Cotações

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5B806071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 37/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 37/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementes agrícolas que compõem a frota do Poder Executivo do Município de Canapi, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso,** em favor da empresa COMERCIAL D R LTDA, CNPJ 32.015.855/0001-82, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 01 de novembro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:686A9C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua da Creche Nova, s/n, Centro, CEP 57.530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Extensão do Centro de Apoio Psicossocial, pertencente ao Sr. JOSÉ EDUARDO SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o n° 112.451.644-14, RG nº 4468611-0 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Centro, CEP 57.530-000, Canapi/AL.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 01 de novembro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:36BEA232

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERTO DE AR CONDICIONADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor deLUCIANO DO CARMO NUNES, inscrita no cpf sob o nº 023.303.874-40, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para contratação de Serviços de limpeza e conserto de ar condicionado , desta Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiros de Melo nº 949, 1º andar, Centro, Capela/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 0205006/2021, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei Orgânica municipal atualizada em 05 de Dezembro de 2019.

Capela, 03 de Novembro de 2022

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA
Presidente

VALDENI AMARO DA SILVA
Primeiro Secretário

Publicado e fixado no Mural da Câmara de vereadores de Capela-AL
Em _____/_____/_____

JOSÉ IVANILDO LIRA DUARTE FILHO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:1AAFD832

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 02/2022

TOMADA DE PREÇOS: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0909002/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias (Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 do Conjunto Residencial José Firmino Teixeira de Vasconcelos) na zona urbana do município de Chã Preta/AL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** ao tempo que **HOMOLOGA** o Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022**, que teve como vencedora a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 18.818.196/0001-91**, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3506 – Mangabeiras – Maceió/AL, com o valor total de **R$ 525.688,23 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**.
Considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Chã Preta/AL, 04 de novembro de 2022

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:033D25CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 alterado pela Medida Provisoria 961 de 6 de maio de 2020 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Confecção de Uniformes para Condutores das Secretarias Municipais . AUTORIZO a contratação da empresa **ARIANO JOSE BORGES ME,** CNPJ 07.482.356/0001-58. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Celebração: 11/08/2022. Vigência: 31/12/2022 dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Ariano Jose Borges.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:38361CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n°** 10.228.231/0001-00**;**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Roçadeira , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Global: R$ 2.060,00 (dois mil, e sessenta reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Celebração: 30/05/2022

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Luis dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E680C73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **PONTO DAS FERRAMENTAS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o n°** 09.436.511/0001-25**;**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Lavadora de Alta Pressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Global: R$ 2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais);

Vigência: 31/12/2022

Celebração: 05/08/2022;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Rebeca Coelho Alves de Miranda

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CA3A88BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022 – Processo nº 20221006001 – Procedimento de Contratação: Carta Convite nº 02/2022– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: **E G G DE SUNA CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ **Nº 37.544.783/0001-84** – Objeto Contratual: Contrato de Prestação de serviços de engenharia civil para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de R$ 246.970,30 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo no percentual de 46,5109529%, que corresponde a R$ 114.868,24 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA IV – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:05E26BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e E G G DE SUNA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.544.783/0001-84;
Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo De Engenharia Para Construção Do Muro De Contenção Do Cemitério Municipal - Município De Colônia Leopoldina/Al
Celebração: 08/07/2022;
Vigência 03 (três) meses;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Ednaldo Gabriel Gonçalves de Suna

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F48EA1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e ITYHY CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.502.402/0001-57;
Objeto: Prestação de Serviço de Implementação da Pniis – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 07/10/2022;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Nelson Calzavara de Araújo

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E8C4EC0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 501, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, demais normas vigentes e,
Considerando a Lei Municipal nº 501, de 18 de março de 2022, que tem por objeto a instituição do novo Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos para acesso ao serviço de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos para comercialização de origem animal e vegetal visando a sua equivalência à legislação federal;
Considerando que, a existência de legislação, normativas e regulamentos técnicos asseguram e orientam para que se obtenha qualidade e inocuidade dos produtos, dessa forma evitando a existência de doenças que possam ser veiculadas por esses alimentos, e consequentemente protegendo o consumidor final (população);
Considerando que, é exigência do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, que o Município seja auditado com vistas à adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI, e dessa forma, se cumprir todos os requisitos de legislação, infraestrutura técnica e administrativa, ações de educação sanitária e de combate a clandestinidade, conseguirá a equivalência de Serviço, sendo então permitida a comercialização de produtos com registro no SIM para todo o Brasil;

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, que disciplina a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, instituídas pelas Leis Federais n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e n° 7.889, de 23 de novembro de 1989, na forma da Lei Municipal nº 501, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM).
§ 1° As atividades de que trata o caput, de competência do Município de Craíbas, serão executadas pela Secretária Municipal de Agricultura e Defesa Civil, através da sua Coordenadoria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial ou, ainda, pelo CONAGRESTE, após a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.
§ 2° As atividades de que se trata o caput devem observar as competências e as normas prescritas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária -SNVS.
Art. 2° Estão sujeitos à fiscalização prevista neste Decreto:
a) os animais destinados a matança, seus produtos, subprodutos e matérias primas;
b) o pescado e seus derivados;
c) o leite e seus derivados;
d) o ovo e seus derivados;
e) o mel, a cera de abelhas e seus derivados.
Art. 3° A fiscalização será feita com estrita observância à competência privativa estatual ou federal:
a) nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a matança de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma para o consumo;
b) nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que o industrializares;
c) nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite e ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
d) nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;

e) nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenam, conservam ou acondicionam produtos de origem animal;
f) nas propriedades rurais.
Art. 4° É proibido o funcionamento no Município de qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal que não esteja previamente registrado na forma dos regulamentos municipais, legislação estadual e federal vigente.
Parágrafo único. O registro e o relacionamento de estabelecimentos observarão, no que couber, o Decreto Federal n° 9.013, de 29 de março de 2017.
Art. 5° Compete à Secretária Municipal de Agricultura e Defesa Civil, através da sua Coordenadoria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial, nas ações referentes ao Serviço de Inspeção:
I - observar as normas técnicas estaduais e federais de produção e classificação dos produtos de origem animal e para as atividades de fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal;
II - executar atividades de treinamento técnico de pessoal envolvido na fiscalização, inspeção e classificação;
III - criar mecanismos de divulgação junto às redes pública e privada, bem como junto à população, objetivando orientar e esclarecer o consumidor;
IV - estabelecer e dar a devida publicidade a normas técnicas de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, os quais deverão ser adequados ao que dispõe a legislação federal vigente;
V - observar, na hipótese do § 1º, do art. 1°, os procedimentos e as normas técnicas estabelecidas pelo CONAGRESTE.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, no âmbito de sua competência, continuará exercendo suas atribuições previstas na legislação sanitária e de saúde em vigor, em especial, na Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Municipal nº 501, de 18 de março de 2022.
Art. 6° A fiscalização de que trata este Decreto será exercida de acordo com a Lei Federal n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e com as demais normas que disciplinam o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.
Art. 7° A Secretária Municipal de Agricultura e Defesa Civil, através da sua Coordenadoria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial, deverá atuar no sentido de possuir condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura, adotando as medidas necessárias ao reconhecimento de equivalência do serviço de inspeção municipal.
Art. 8° As taxas referentes ao exercício do poder de polícia sobre os produtos e estabelecimentos abrangidos pelas disposições deste Decreto são as previstas na Lei Municipal nº 501, de 18 de março de 2022 e em seu Anexo Único.
Parágrafo único. Os servidores investidos nas funções de inspeção e fiscalização terão competência para lançamento e fiscalização do pagamento dos tributos referentes ao SIM, ressalvada a competência da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 9° As infrações às normas que regulamentam o SIM e as respectivas penalidades, assim como o valor das multas, os prazos de suspensão ou interdição e os critérios de aplicação das sanções são os previstos no Decreto Federal n° 9.013, de 29 de março de 2017.
Art. 10. O descumprimento às disposições deste Decreto e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciada com a lavratura do auto de infração.
§ 1° O auto de infração será lavrado por agente do SIM que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou o órgão de fiscalização do SIM.
§ 2° O auto de infração deve ser claro e preciso, sem rasuras sem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida.
§ 3° O auto de infração será lavrado em modelo próprio a ser estabelecido pela Secretária Municipal de Agricultura e Defesa Civil, através da sua Coordenadoria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial ou, na hipótese de consórcio, pelo CONAGRESTE.
§ 4° A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.
§ 5° Quando da recusa do autuado em assinar o auto de infração, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.
§ 6° A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento (AR), por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.
Art. 11. A defesa do autuado deve ser apresentada por escrito, em vernáculo e protocolizada na Secretária Municipal de Agricultura e Defesa Civil, endereçada à Coordenadoria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial, no prazo de dez dias, contados da data da cientificação oficial.
Art. 12. Após juntada ao processo da defesa ou do termo de revelia, o SIM deve instruí-lo com relatório e proceder ao julgamento em primeira instância administrativa.
Art. 13. Do julgamento em primeira instância administrativa cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de dez dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.
Parágrafo único. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo para o julgamento em segunda instância.
Art. 14. São autoridades competentes para decidir os procedimentos administrativos decorrentes de descumprimento às normas deste Decreto:
I - em primeira instância administrativa: o Coordenador de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial, ou, a na hipótese de consórcio, o Diretor de Programa do SIM vinculado ao CONAGRESTE;
II - em segunda instância administrativa: o Secretário Municipal de Agricultura e Defesa Civil, ou, na hipótese de consórcio, o Secretário Executivo do CONAGRESTE.
Art. 15. O não recolhimento do valor da multa no prazo de trinta dias, comprovado nos autos do processo transitado em julgado, implicará o encaminhamento do débito para a Secretária Municipal de Finanças inscrevê-lo na Dívida Ativa do Município.
Art. 16. Será dado conhecimento público dos produtos e dos estabelecimentos que incorrerem em adulteração ou falsificação comprovadas em processos em trânsito em julgado no âmbito administrativo.
Parágrafo único. Também pode ser divulgado o recolhimento de produtos que coloquem em risco a saúde ou os interesses do consumidor.
Art. 17. A lavratura do auto de infração não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado.
Art. 18. Além das disposições deste Decreto, das instruções normativas e dos regulamentos próprios da Secretária Municipal de Agricultura e Defesa Civil em conjunto com sua Coordenadoria de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial, ainda, em caso de atuação em consórcio, dos regulamentos do CONAGRESTE, deverão ser observadas, no que couber, as disposições do Decreto Federal n° 9.013, de 29 de março de 2017 e todas as demais normas federais e estaduais que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:DA668B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através do Pregoeiro, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico (SRP) n º 10.029/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Craíbas/AL, realizada no dia 21 de setembro de 2022, foi considerada fracassada.

Craíbas/AL, 03 de novembro de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BE155911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10170003/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.036/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de quentinhas para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 21 de novembro de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 03 de novembro de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3F26AB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.10/2021

Processo nº 09190008/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14.10/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: SAMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.866/0001-67.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 14.10/2021. Base legal: 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Sanauá Feitosa pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:15E990B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 09190004/2022
Primeiro Termo Aditivo
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97.
Objeto: revisão dos preços da ata de registro de preços nº 35/2022-PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e João Carlos Martins Araújo pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:84DD6ACC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL/CONVITE

EDITAL/CONVITE

Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei nº 25/2022 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Delmiro Gouveia (LOA), para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Os Presidentes das Comissões de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura e da Comissão de Viação, Obras Públicas, Fazenda, Industria e Comércio da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, convida todos os vereadores que fazem parte dessas comissões e toda população Delmirense para participar da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei nº 25/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2022, a partir das 10:00 h, no plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 03 de novembro de 2022.

EVERTON HENRIQUE BARBOSA ROCHA
Presidente da Comissão de CFO

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B4A87125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
Processo Administrativo nº 09190017/2022 – INEXIGIBILIDADE 19/2021
Objeto: *Contratação de Empresa para execução de serviços técnico especializados e acompanhamento de redução dos valores pagos ou cobrados indevidamente ao Município de Delmiro Gouveia/AL, pela distribuidora de energia elétrica do Estado da Bahia COELBA.*
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratada: **RECUPRA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**
CNPJ: 02.465.913/0001-09
Valor **Os honorários a serem pagos será em conformidade com a redução dos valores cobrados de energia elétrica ao Município.**
Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:18B9D4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA ESCOLA CONECTADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DELMIRO GOUVEIA

PORTARIA (**RETIFICADA**) Nº 032 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA ARTICULADOR DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DELMIRO GOUVEIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Delmiro Gouveia/AL, a professora Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria nº 05/2021, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Danilo Ribeiro de Menezes, Técnico em Informática, matrícula nº 23.485, para assumir a função de

Articulador do Programa Escola Conectada na Secretaria Municipal da Educação - SEMED.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8DDBF758

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº **007/2022** de **28/09/2022,** torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Alagoas, CEP: 57.560-000, **Chamamento Público nº 001/2022**, para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de administração, para prestar apoio ao projeto "**Administração Parceira**", conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos. Recebimento das Propostas Técnicas e Envelope de Documentação exigida: **07/12/2022 ATÉ AS 10H**. Divulgação do Resultado das Propostas: **09/12/2022 A PARTIR DAS 10H**. Abertura e Divulgação da Análise das Exigências Documentais: **09/12/2022 A PARTIR DAS 11H**. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL), 01 de novembro de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento.
Portaria nº 007/2022 de 28/09/2022

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:DA6CE014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº **007/2022** de **28/09/2022,** torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Alagoas, CEP: 57.560-000, **Chamamento Público nº 002/2022**, para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de assistência social, para prestar apoio ao projeto "**Plano Social de Apoio**", conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos. Recebimento das Propostas Técnicas e Envelope de Documentação exigida: **07/12/2022 ATÉ AS 13H**. Divulgação do Resultado das Propostas: **09/12/2022 A PARTIR DAS 13H**. Abertura e Divulgação da Análise das Exigências Documentais: **09/12/2022 A PARTIR DAS 14H**. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL), 01 de novembro de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento.
Portaria nº 007/2022 de 28/09/2022

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:F9C64967

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº **007/2022** de **28/09/2022,** torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Alagoas, CEP: 57.560-000, **Chamamento Público nº 003/2022**, para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a secretaria municipal de saúde, para prestar apoio ao projeto "**Ações e Serviços na Saúde**", conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos. Recebimento das Propostas Técnicas e Envelope de Documentação exigida: **07/12/2022 ATÉ AS 15H**. Divulgação do Resultado das Propostas: **09/12/2022 A PARTIR DAS 15H**. Abertura e Divulgação da Análise das Exigências Documentais: **09/12/2022 A PARTIR DAS 16H**. **Edital/Site: www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL), 01 de novembro de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento.
Portaria nº 007/2022 de 28/09/2022

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:AAFB7C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMA

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, inscrita no CNPJ sob o nº12.250.908/0001-32 sediada na Avenida Miguel Vieira de Novaes, S/N – Centro, Dois Riachos/AL,torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Autorização Ambiental**, para**a Pavimentação de Vias Rurais da Rua Projetada A e Rua Projetada B no Bairro Cohab Nova no Município de Dois Riachos/AL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D5690BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA – IMA

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, inscrita no CNPJ sob o nº12.250.908/0001-32 sediada na Avenida Miguel Vieira de Novaes, S/N – Centro, Dois Riachos/AL,torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Licença Prévia**, para**a Construção do CREAS, localizado na Avenida Miguel Vieira Novaes no Centro de Dois Riachos**. Foi determinado estudo de impacto ambiental

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:C9076A8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, IV, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios – Merenda Escolar, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 16.989.881/0001-00, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022

Processo administrativo nº 2022.1010.016. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 16.989.881/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios – Merenda Escolar. R$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: O presente contrato tem prazo até 31 de dezembro de 2022 ou o exaurimento dos quantitativos, contrato firmado em 25/10/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:5FDDB656

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 026/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal, com reposição de peças, serviços de borracharia, serviços de lavagem de veículos e serviços de guincho, no Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 18 de Novembro de 2022 às 08h:30min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:C13586DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO-2º CHAMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, 7 MICRAS.
PROCESSO:1024.0001.034/2022
INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:058D19EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A CÃES E GATOS.
PROCESSO: 1101.0004.015/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na coordenadoria de compras situada na rua coronel alcantara, s/n, centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 01 (um) dia útil a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:027A0466

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE33/2022-1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220914.001. DAS PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ Nº 12.228.375/0001-92. CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.967.465/0001-72. **DO OBJETO:** aquisição de Veículos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Igaci/AL. **DA VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **DO VALOR**: R$ 149.980,00. **DOS RECURSOS**: 10.301.0006.5007 – aquisição de veículos e motocicleta para saúde/ inclusive em convênio; Elemento(s) de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:42AF2FFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.
PROCESSO Nº 017/22

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Microfones e Plugs.
DA JUSTIFICATIVA
O fornecimento acima, destina-se aos parlamentares e servidores em horários de atividades e serviços internos.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O fornecedor é a empresa VRS ELETRÔNICA LTDA com CNPJ sob o n° 01.288.012/0001-26.
DO VALOR
O valor é de R$ 543,75 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Igreja Nova, 14 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:3DC7099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - TIPO MENOR PREÇO, no dia 22/11/2022, às 10:00hrs, Construção da Urbanização e Praça Mirante Riacho Doce - Igreja Nova - AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - TIPO MENOR PREÇO, no dia 22/11/2022, às 14:00hrs, Serviços de Construção de Praça Pública no povoado Palmeira dos Negros e Reforma/Manutenção de Rotatória de Acesso - Igreja Nova - AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 – TIPO MENOR PREÇO, no dia 29/11/2022, às 10:00hrs, Reforma do Mercado Público de Igreja Nova - AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 – TIPO MENOR PREÇO, no dia 29/11/2022, às 14:00hrs, Construção das Praças Cabo do Pasto, Santiago e Perucaba no Município de Igreja Nova - AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 – TIPO MENOR PREÇO, no dia 06/12/2022, às 10:00hrs, Construção das Praças Lagoa Grande e Chinaré no Município de Igreja Nova - AL., Outras informações e o edital, nos sites https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/, ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 03 de novembro de 2022

LILIANE DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A783BA92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 62, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) KAROLAINE VIEIRA DA SILVA portador (a) do RG 9919208 SDS/PE e CPF 118.936.234-16 do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de novembro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:5242DDC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2022-ADESÃO– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ nº 12.250.999/0001-06.CONTRATADO:JOSÉ GALDINO FIIHO EIRELI - EPP**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.781.762/0001-04. Valor Global de R$ 879.626,50 (oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição de peças e serviços de guincho. Vigência do contrato: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 03 de novembro de 2022.

Jacaré dos Homens, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9C786CC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM Nº 012/2022

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 379/2006 ao Sr. CLOVECI AVELINO ANDRÉ, inscrito no CPF/MF sob n. 278.872.274-53, em razão do falecimento da segurada/servidora, sua esposa, AMARA DOS SANTOS AVELINO, inscrita no CPF/MF sob no 669.247.584-87, servidora inativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Serviçal.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e com paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de outubro de 2022, data do óbito da segurada.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 26 de outubro de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:BF7A3AB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: S D DE A FERREIRA & CIA LTD, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42;**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Ar-condicionado, em atendimento a solicitação da Secretaria de Gestão Publica e Assistência Social, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 31/12/2022

Celebração: 22/09/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**

.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 22/09/2022.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:6A8F36C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 15/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022

Pregão Eletrônico: 15/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ**26.259.857/0001-14

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R$ 21.508,80 (vinte e um mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 04/10/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Alecilda Nascimento dos Santos

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:AD360AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada **MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.685.143/0001-21.**
Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de mobiliário (brinquedos) fabricado em eucalipto tratado, para montagem e utilização em praças, parques e pátios escolares**, para atender as necessidades das Secretaria Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: R$ 1.913.652,95 (hum milhão novecentos e treze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 01/11/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Marcio Cabral Campelo de Aguiar.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:144A89ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001-PE014/2022.

ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001-PE014/2022.

Primeiro termo aditivo a ata de registro de preços n. 001-PE014/2022, pregão eletrônico n. 014/2022, processo administrativo n. 01240008/2022, que entre si celebram o Município de Junqueiro/AL e a empresa Aliança Distribuidora Eirelli. Objeto: revisão do preço dos itens 04, 08, 20, 41, 42, 44, 45, 49, 74 e 81. Data da assinatura: 03 de novembro de 2022.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B4A02EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 054.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 054.2022

Pregão Eletrônico nº 054/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Data: 18/11/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 03 de novembro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:06351E9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR
Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração, e com base no entendimento da Comissão Permanente de Licitação do município, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002-10040041/2022**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que seja fornecido o objeto em questão.
AUTORIZO a contratação da empresa **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.695/0001-90,** no valor de **R$ 5.321,76 (cinco mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com as informações aduzidas nos autos, bem assim, autorizo a emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Finanças.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de outubro de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:1FF2036E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022, 042/2022 E 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022, 042/2022 e 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

PROCESSO nº 07110019/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e afins destinados as Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 06/10/2022. Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2023. Fornecedores Registrados: ARP 041/2022 – ALAGOAS VARIEDADES LTDA, CNPJ 46.884.989/0001-44, valor registrado: R$ 101.597,50 (cento e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ARP 042/2022 – LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ 10.849.617/0001-30, valor registrado: R$ 192.093,40 (cento e noventa e dois mil e noventa e três reais e quarenta centavos); ARP 043/2022 – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, valor registrado: R$ 100.340,10 (cem mil e trezentos e quarenta reais e dez centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:78F7E854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022
PROCESSO nº 07150012/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos compreendidos na frota da prefeitura municipal de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 31/10/2022. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Fornecedor Registrado: ARP 047/2022 – GILMAR BEZERRA DE LIMA - EPP, CNPJ 03.443.818/0001-77, valor registrado: R$ 2.093.200 (dois milhões e noventa e três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E891468B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 81/2022, firmado em 01 de novembro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº: 1256/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa GENTE SEGURADORA S. A., inscrita no CNPJ nº: 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Pregão Presencial Nº 04/2022.
VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL e, pela Contratada, GENTE SEGURADORA S. A., inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060. Telefome: (51) 3023-8888. E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br.

Maragogi-AL, 01 de novembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FA722BBC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 82/2022, firmado em 01 de novembro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº: 3505/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa JZA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 11.119.094/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Tomada de Preços Nº 06/2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL e, pela Contratada, JZA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.119.094/0001-96, sediada à Rua 29, S/N, Quadra 39, Lote 13, Extensão Serramar – Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.890-888.

Maragogi-AL, 01 de novembro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C4EE1310

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **execução do canteiro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**

Maragogi – AL 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0DCB91F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a Execução de obra de implantação de galeria de água pluvial com travessias de dutos em PEAD de 450mm (PN8), com extensão aproximada de 25,85m em MND (Método Não Destrutivo) na AL – 101 (Maragogi – AL).

Maragogi – AL 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:52786D22

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3523/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Execução de obra de implantação de galeria de água pluvial com travessias de dutos em PEAD de 450mm (PN8), com extensão aproximada de 25,85m em MND (Método Não Destrutivo) na AL – 101 (Maragogi – AL).
DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de novembro de 2022 às 09:00 horas.
Solicitação de Edital, via e-mail institucional: licitacao@maragogi.al.gov.br.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:16AEFE1E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3523/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Execução de obra de implantação de galeria de água pluvial com travessias de dutos em PEAD de 450mm (PN8), com extensão aproximada de 25,85m em MND (Método Não Destrutivo) na AL – 101 (Maragogi – AL).

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

Solicitação de Edital, via e-mail institucional: licitacao@maragogi.al.gov.br.
licitacaomaragogi@gmail.com

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A0176A9C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3500/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a **execução do canteiro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de novembro de 2022 às 11:00 horas.

Solicitação de Edital, via e-mail institucional: licitacao@maragogi.al.gov.br- licitacaomaragogi@gmail.com

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:41E63E97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0920032/2022
Pregão Presencial nº 003/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, CNPJ nº 01.346.561/0001-00, com sede na Av. Pernambuco, nº 380, Bairro dos Estados, Camaragibe/PE, representada pela **Sra. Ladjane Correia de Vasconcelos**, CPF: 321.468.504-00, no valor de **R$ 3.731.480,00** (três milhões, setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais); referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em decoração natalina, incluindo instalação, montagem e desmontagem com fornecimento total de materiais do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 03 de novembro de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A321DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 18 de novembro de 2022, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 03 de novembro de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C9E0ACFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O **Município de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 032.43/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 03 de novembro de 2022.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:827F059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO.

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação das Publicações relativas à Solicitação de Cotação do Processo **nº 09290045/2022**, que foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios, cujo o objeto é Contratação de laboratório de análises clínicos referente a locação de equipamentos laboratoriais a fim e atender a unidade de pronto atendimento – UPA.

Marechal Deodoro, 03 de novembro de 2022.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C9822531

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06170034/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 – 2ª CHAMADA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para Melhoria de Habitações de Interesse Social – 51 casas + Vila dos Pescadores, no povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro – AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022, que após análise a CPL declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **RLL CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.508.701/0001-20, no valor de R$ 1.423.394,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Marechal Deodoro - AL, 03 de novembro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A6DC4565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002.009.140222/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°04/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MINICÍPIO MARIBONDO/AL.**
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem este processo administrativo, e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art.43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022**, tendo por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL, em favor das empresas **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA**, com inscrição no CNPJ/MJ sob n° 42.381.030/0001-35, vencedora dos itens: 1,2,6,9 e 13 com **valor global de R$56.894,89** (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais oitenta e nove centavos), empresa **ALOJAMENTO BRASIL MÓVEIS EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 30.998.717/0001-35, vencedora dos itens 3,8,14,15 e 16, com **valor global de R$ 33.535,00** (trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, com inscrição no CNPJ/MF sob n°20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 4,5,7,10,11,12,19,20,22,23,25 e 26 com **valor global de R$ 273.566,39** (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e trinta e nove centavos), e empresa **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO**, com CNPJ/MF sob n°35.785.276/0001-07, vencedora dos itens 17,18,21,24, com o **valor global de R$ 25.679,59** (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais, e cinquenta e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital

Maribondo - AL, 10 de Junho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D43DCF5E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2022

Pregão Eletrônico n° 04/2022
Processo Administrativo n° 002.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n°42.381.030/0001-35, com valor final de **R$ 56.894,89** (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Nutrimed Distribuição De Produtos Hospitalar E Veterinário Ltda (Josenilson Vieira de Brito).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:998B767F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2022

Pregão Eletrônico n° 04/2022
Processo Administrativo n° 002.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **ALOJAMENTO BRASIL MOVEIS EIRELI ,** inscrita no CNPJ/MF sob n°30.998.717/0001-35, com valor final de **R$ 33.535,00** (Trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Alojamentos Brasil Moveis Eireli (Jose Eduardo Rodrigues).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:E6071939

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2022

Pregão Eletrônico n° 04/2022
Processo Administrativo n° 002.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17, com valor final de **R$ 279.864.68** (Duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Viva Distribuidora De Produtos Eireli ME (Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:92A6ECF6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2022

Pregão Eletrônico n° 04/2022
Processo Administrativo n° 002.009.140222/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO LSGS BARRETO- ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.785.276/0001-07 , com valor final de **R$ 25.679,59** (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Luciano Sérgio Guimarães De Sá Barreto Lsgs Barreto- Me (Luciano Sérgio Guimarães De Sá Barreto).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:0B381FCE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.140222/2022

CONTRATO Nº 55/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n°42.381.030/0001-35, **com valor global de R$ 56.894,89** (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006- Gestão Das Atividades Da Secretaria De Educação
12.361.0002.2018- Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental-30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037- Manutenção Das Ações Voltadas A Educação Básica- QSE
12.361.0002.1006- Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52- Equipamentos E Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 04 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

JOSENILSON VIEIRA DE BRITO
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:908FA226

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.140222/2022

CONTRATO Nº 56/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **ALOJAMENTOS BRASIL MOVEIS EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n°30.998.717/0001-35, **com valor global de R$ 33.535,00** (trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006- Gestão Das Atividades Da Secretaria De Educação
12.361.0002.2018- Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental-30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037- Manutenção Das Ações Voltadas A Educação Básica- QSE
12.361.0002.1006- Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52- Equipamentos E Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 04 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

JOSE EDUARDO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:8A996BBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.140222/2022

CONTRATO Nº 57/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17, **com valor global de R$ 279.864,68** (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006- Gestão Das Atividades Da Secretaria De Educação
12.361.0002.2018- Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental-30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037- Manutenção Das Ações Voltadas A Educação Básica- QSE
12.361.0002.1006- Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52- Equipamentos E Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 04 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:9102B7FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.009.140222/2022

CONTRATO Nº 58/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **LUCIANO SÉRGIO GUIARÃES DE SÁ BARRETO LSGS BARRETO–** inscrição no CNPJ/MF sob n°35.785.276/0001-07, **com valor global de R$ 25.679,59** (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0001.2006- Gestão Das Atividades Da Secretaria De Educação
12.361.0002.2018- Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental-30% (FUNDEB)
12.361.0002.2037- Manutenção Das Ações Voltadas A Educação Básica- QSE
12.361.0002.1006- Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Educação Básica
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.9.0.52- Equipamentos E Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 04 de Julho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C69C2BE4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2022

Pregão Eletrônico n° 07/2022
Processo Administrativo n° 008.001.140322/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **H C COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n°24.466.310/0001-64 , com valor final de **R$ 4.300.543,00** (quatro milhões, trezentos mil e quinhentos e quarenta e três reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23 de Junho de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: H C Combustiveis e Lubrificantes LTDA (Marcos André Gomes).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C5551801

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.001.140322/2022

CONTRATO Nº 54/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO– AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **H C COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n°24.466.310/0001-64, **com valor global de R$ 4.300.543,00** (quatro milhões, trezentos mil e quinhentos e quarenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal de Administração
04.122.0001.2005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.6.002 – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
08.244.0003.6.025 – Bloco de Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6.045 – Bloco de Proteção Social Especial – PSE
08.244.0003.6.027 – Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
Secretaria Municipal de Educação
12.361.0001.2006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30% (FUNDEB)
12.0002.2036 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE
Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.6001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.6003 – Gestão das Ações da Atenção Primária
NATUREZA DA DESPESA
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 23 de Junho de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

MARCOS ANDRÉ GOMES
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:B57A6EF1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2022

Pregão Eletrônico n° 12/2022
Processo Administrativo n° 008.001.110722/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.893.377/0001-70, com valor final de **R$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24 de Outubro de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Nmq Comercio de maquinas e equipamentos LTDA (Edilene Rodrigues do Nascimento).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:A3E77030

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2022

Pregão Eletrônico n° 12/2022
Processo Administrativo n° 008.001.110722/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **P G AGUIAR VIEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob n°27.967.465/0001-72, com valor final de **R$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: P G Aguiar (Paulo Gutemberg Aguiar Vieira).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:CA7C5A89

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2022

Pregão Eletrônico n° 12/2022
Processo Administrativo n° 008.001.110722/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **S3 EMPREENDIENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob n°22.645.916/0001-31 , com valor final de **R$ 77.200,00** (setenta e sete mil e duzentos reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 26 de Outubro de 2022**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: S3 Empreendimentos Comércio e Locações Eireli (Rudá Fares Mokarzel Biondi).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:00A12B9B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- 2° CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.001.110722/2022

CONTRATO Nº 81/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL**.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **NMQ COERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAENTOS LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n°10.893.377/0001-70, **com valor global de R$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria M. De Administração E Recursos Humanos
0440.04.122.0001.2005- Gestão M. De Administração E Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Saúde
0660.10.122.0001.6001- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Saúde
0661.10.301.0004.5014- Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
10.301.0004.6004- Bloco De Atenção – PSF
10.304.0004.6014- Bloco De Vigilância E Saúde
10.302.0004.6005- Bloco Média E Alta Comp. Ambulatorial E Hospitalar – MAC
10.301.0004.6003- Bloco Da Atenção Básica- PAB FIXO
Secretaria Municipal De Infraestrutura
0990.15.122.0001.2017- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Infraestrutura
Secretaria Municipal De Agricultura
1010.20122.0001.2019- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura
Secretaria Municipal De Assistência Social
0770.08.122.0001.6012- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social
0771.08.243.0003.6026- Programa Primeira Infância- Criança Feliz
0771.08.244.0003.6002- Manutenção do fundo municipal de assistência social
07.08.244.0003.6045- Bloco De Proteção Social Especial- PSE
08.244.0003.6025- Bloco De Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA
4.4.9.0.52- Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 24 de Outubro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

EDILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:653A41B8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- 2° CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.001.110722/2022

CONTRATO Nº 82/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL**.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **P G AGUIAR VIEIRA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 27.967.465/0001-72, **com valor global de R$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria M. De Administração E Recursos Humanos
0440.04.122.0001.2005- Gestão M. De Administração E Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Saúde
0660.10.122.0001.6001- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Saúde
0661.10.301.0004.5014- Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
10.301.0004.6004- Bloco De Atenção – PSF
10.304.0004.6014- Bloco De Vigilância E Saúde
10.302.0004.6005- Bloco Média E Alta Comp. Ambulatorial E Hospitalar – MAC
10.301.0004.6003- Bloco Da Atenção Básica- PAB FIXO
Secretaria Municipal De Infraestrutura
0990.15.122.0001.2017- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Infraestrutura
Secretaria Municipal De Agricultura
1010.20122.0001.2019- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura
Secretaria Municipal De Assistência Social
0770.08.122.0001.6012- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social
0771.08.243.0003.6026- Programa Primeira Infância- Criança Feliz
0771.08.244.0003.6002- Manutenção do fundo municipal de assistência social
07.08.244.0003.6045- Bloco De Proteção Social Especial- PSE
08.244.0003.6025- Bloco De Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA
4.4.9.0.52- Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 25 de Outubro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:22EBAD4D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- 2° CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.001.110722/2022

CONTRATO Nº 83/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO-AL**.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**:** A empresa **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS E LOCAÇÕES EIRELI –** inscrição no CNPJ/MF sob n°22.645.916/0001-31, **com valor global de R$ 77.200,00** (setenta e sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria M. De Administração E Recursos Humanos
0440.04.122.0001.2005- Gestão M. De Administração E Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Saúde
0660.10.122.0001.6001- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Saúde
0661.10.301.0004.5014- Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
10.301.0004.6004- Bloco De Atenção – PSF

10.304.0004.6014- Bloco De Vigilância E Saúde
10.302.0004.6005- Bloco Média E Alta Comp. Ambulatorial E Hospitalar – MAC
10.301.0004.6003- Bloco Da Atenção Básica- PAB FIXO
Secretaria Municipal De Infraestrutura
0990.15.122.0001.2017- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Infraestrutura
Secretaria Municipal De Agricultura
1010.20122.0001.2019- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Agricultura
Secretaria Municipal De Assistência Social
0770.08.122.0001.6012- Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social
0771.08.243.0003.6026- Programa Primeira Infância- Criança Feliz
0771.08.244.0003.6002- Manutenção do fundo municipal de assistência social
07.08.244.0003.6045- Bloco De Proteção Social Especial- PSE
08.244.0003.6025- Bloco De Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA
4.4.9.0.52- Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2022, nos termos do caput do art.57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 25 de Outubro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM –
Prefeita
Contratante

RUDÁ FARES MOKARZEL BIONDI
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:97978AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Lei n° 817/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO faço saber que a Câmara Municipal de Maribondo aprovou e sanciono a seguinte Lei:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIBONDO — ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Povo através dos seus representantes, aprova e o Poder Executivo Sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento geral do Município de **MARIBONDO,** abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2021, em R$ 53. 881.912,62 **(cinquenta e três milhões, oitocentos e** oitenta e um mil, novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).
Art. 2o. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

AÊ. 3º. A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categorias Econômicas e Órgãos, obedecendo-se sempre o dispositivo na Portaria Interministerial n. 163, de 4 de maio de 2001, discriminadas nos seguintes elementos de despesas em anexos.
AÊ. 4o. (suprimido) Emenda Supressiva no 01/2020.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 1°/ (um por cento) da receita prevista nesta Lei, criando, se necéssário, elementos de despesas dentro de cada ação.
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar de uma estrutura programática para outra, nos seguintes casos:
I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo de despesas;
ll — atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da dívida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer gmpo de despesas;
III - atender insuficiência de outras despesas de **custeio e de capital consignadas em Programa de Trabalho das Funções SAÚDE, ASSISTÊNCIA,**

PREVIDÊNCIA e EDUCAÇÃO, mediante a anulação de dotações das respectivas funções.
Parágrafo Único — os remanejamentos previstos neste artigo serão autorizados por Decreto do Poder Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de crédito adicionais previstos no art. 5o desta Lei.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrárias.

Maribondo, 18 de dezembro de 2020.

CARLOS SÉRIO MARQUES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:78CBB55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 13, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 13, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre atualização cadastral de todos os servidores ativos, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do Município de Maribondo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoamento do modelo de gestão pública e bem assim, de buscar o pleno atendimento da população, com o fornecimento de serviços públicos com melhor qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO, a necessidade de coletar dados complementares aos já existentes no bando de dados, para realização de atualização cadastral dos servidores efetivos do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de conhecimento do perfil do servidor público desta cidade.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam os servidores públicos municipais efetivos do Poder Executivo Municipal convocados para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

§ 1°. A Atualização Cadastral é de caráter obrigatório para todos os servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo do Município.

§ 2º. O servidor municipal, obrigatoriamente, prestará informações, quando solicitado, mesmo em licença, afastamento ou quando, por qualquer motivo, esteja ausente de suas atividades.

§ 3º. A atualização do cadastro poderá ser realizada mediante procuração para o servidor que esteja impossibilitado de se locomover por condição física ou motora, hipótese em que o Município, como condição para considerar recadastrado do servidor, diligenciará para confirmar os dados informados.

Art. 2º. O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato e abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Maribondo – AL, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

Art. 3º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 16 de novembro a 14 de dezembro de 2022, nos horários compreendidos entre 8h às 13h, e acontecerá conforme calendário estabelecido abaixo:

Faixa	Primeira Letra do Nome	Data de Comparecimento
1	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L	16 a 30/11/2022
2	M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z	01 a 16/12/2022

Art. 4º. Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, a sede da Prefeitura de Maribondo, situada na Rua José Sapucaia, 01- Centro, CEP 57670-000.

Art. 5º. O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor, preenchimento de formulário próprio (Anexo I) e apresentação dos documentos, original e cópia, a seguir mencionados:

I - Cartão do PIS/PASEP;

Il - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, constando todos os vínculos empregatícios;

III - Cédula de Identidade – RG;

IV - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

V - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se aplicável;

VI - Comprovante de residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em cartório;

VII - Carteira de Identidade Profissional - Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou certidão), quando exigida para ingresso no cargo;

VIII - 2 Fotos 3x4 atual;

IX - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme o caso;

X – Os servidores admitidos antes de 20/03/2002, data de criação do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo (20/03/2002, precisam apresentar a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC do Inss;

XI – Título de Eleitor, acompanhado da certidão de quitação eleitoral;

XII- Comprovante de Reservista;

XIII - Comprovação de graus de escolaridade.

XIX - Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, se houver;

§ 1º. O formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I) faz parte integrante deste Decreto, devendo ser preenchido no momento do recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador.

§ 2º. Serão necessárias para o recadastramento todas as informações solicitadas no formulário especificado no Anexo I.

Art. 6º. O recadastramento de que trata o presente Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, que dispõe de prazo de 30 (trinta) dias para a realização da tarefa, podendo ser prorrogado por meio de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º. Para este fim, será constituída por meio de Portaria pela Chefe do Poder Executivo, a Comissão Municipal de Recadastramento, competindo-lhe além da organização do processo, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;

II - aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV - solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 8º. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com “CONFERE COM O ORIGINAL”, para promover-lhes a fé pública.

Art. 9°. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória, sem prejuízo de comparecer ao recadastramento por procurador, nos termos do § 3º do art. 1º deste Decreto.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 11. Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a presidência da comissão de recadastramento.

Art. 12. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 1º de novembro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:447FFFD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo. Adjudico e Homologo a Adesão de Ata de Registro de Preços, tendo por objeto a REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO, INCLUINDO NESTA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE MATERIAL, ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL para atender as necessidades do Município de Mata Grande/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME, situada na Rua Largo Santo Antônio, nº 68, centro, CEP 57.300-000, Coruripe/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.077.802/0001-98, com Valor Global: 1.599.450,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.
Mata Grande/AL, 30 de setembro de 2022 -
ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 05/2022, CONTRATO Nº 104/2022. Ref. Pregão Eletrônico de n.º 047/2021 – Prefeitura de PENEDO/AL. Valor total de R$ 1.599.450,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO, INCLUINDO NESTA O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE MATERIAL, ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ nº 12.226.205/0001-79; **CONTRATADA**: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.077.802/0001-98. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Signatários: ERIVALDO DE MELO LIMA/CONTRATANTE e EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO/CONTRATADO.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E55C42E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18./2022. REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 18./2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18./2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais do Poder Executivo do município de Messias/AL, em favor das empresas empresa(s) **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96, **ALAGOAS VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.989/0001-44, **IG DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇOS EIRELIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 26.390.847/0001-13, **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** , inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36, **PH FAUSTO JUNIOR LTDA e inscrito no CNPJ Nº** 37.641.900/000-28**, PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.016.593/0001-04, **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.488.264/0001-58, **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.204.941/0001-04, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 03 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:0230038D

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA

PORTARIA MESSIASPREV No 16/2022

O Prefeito do Município de Messias – AL e a Diretora Presidente do MESSIASPREV, em conjunto, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação que trata do RPPS.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da EC 41/2003 recepcionado pelo art. 56 da Lei n. 140/2011 à servidora **LETÍCIA ROCHA DE SOUZA**, Professora "B", Nível III, Classe I, Matrícula 143, inscrita no CPF nº 633.353.704-25 e portadora do RG nº 19654436 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão compostos do vencimento base acrescido de vinte por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 01 de novembro de 2022.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:89EA0AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2022

Institui o Grupo de estudo para a elaboração de proposta de execução dos recursos oriundos dos PRECATÓRIOS - FUNDEF.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA, prefeito do município de Messias/AL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros que irão compor a grupo de estudo para a elaboração de proposta de execução dos recursos oriundos dos PRECATÓRIOS - FUNDEF.

Art. 2º O Grupo de estudo será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Marcelo da Silva Vieira CPF: 469.083.154-87
Suplente: Gabriel Lins Farias Rocha CPF: 072.589.484-90

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Nogueira de Melo CPF: 787.032.124-91
Suplente: Eliaquim Sapucaia de Oliveira CPF: 345.278.774-53

GABINETE DO PREFEITO
III- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

Titular: Eraldo Inácio de Souza CPF: 144.899.884-00
Suplente: Josefa da Conceição CPF: 469.552.754-53

IV – REPRESENTANTES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS - MESSIASPREV

Titular: Maria José Bezerra de Omena CPF: 926.211.804-00
Suplente: Rogério Rodrigues dos Santos CPF: 787.002.564-04

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB

Titular: Clayton Rosas e Silva CPF: 724.341.394-94
Suplente: Adilson Joaquim da Silva CPF: 023.099.164-55

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Messias/AL, 03 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:74DA1D5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE NOTOFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.248.878/0001-20, com sede na Rua do Comércio, 416. Centro, Novo Lino/ AL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem notificar a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº** 27.967.465/0001-72, localizada na Rodovia BR 316, Vila Olímpica, n°1996. CEP. 65309-899, Santa Inês - MA, através de seu representante legal **Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**, para atender no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta, a demanda solicitada para fornecimento de veículos (ambulâncias), objeto da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022**, vigente até 08/09/23, haja vista que foi enviado a Ordem de Fornecimento, Empenho e inúmeros e-mails e contato telefônico através do Departamento de Compras desde o dia 21 de setembro do corrente ano, salientamos que o prazo de entrega dos bens prevista no Edital é de 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou nota de Empenho.
Registra-se que a falta desses veículos solicitados, prejudica os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde aos usuários dos serviços públicos do Município de Novo Lino-AL, trazendo prejuízos incalculáveis a administração pública e consequentemente atrasos na devida prestação dos serviços ofertados a população linense. Ficando a cargo da empresa contratada a responsabilidade na completa e efetiva execução dos serviços propostos por meio de Ata de Registro de Preços.
Certo do atendimento da solicitação posta, vão-se a notificação para conhecimento e manifestação da empresa.

Novo Lino/AL, 03 de novembro de 2022.

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F5F8C0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADO: LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 39.536.723/0001-45. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO E ILUMINAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS E A AV. FLORIANO PEIXOTO, NA ENTRADA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Firmado em 28 de outubro de 2022. Valor global de R$ 920.362,98 (Novecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:395D22B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – 2ª Publicação
Tomada de Preços nº: 03/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma central de merendas, no Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global.
Data da abertura da sessão pública: 21/11/2022.
Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília).
Local: Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL.
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL, através do e-mail cploafloresal@outlook.com.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:18D23B74

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA IPREV/OAF - Nº 029/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV/OAF**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 916/2021.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 5º da Lei Complementar no 950/2022 c/c Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em razão do falecimento do segurado o Sr. **JOÃO MELO ABREU**, inscrito no CPF/MF sob no 445.282.214-20, que fora aposentado no IPREV/OAF no cargo de Vigia, à sua cônjuge, Sra. **MARIA DAS VIRGENS MARTINS ABREU**, portadora de cédula de identidade RG nº 1.937.263 SESP/AL, e do CPF nº 593.870.334-49.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes a 60% dos proventos de aposentadoria que estavam sendo recebidos pelo segurado falecido, e sem paridade com os servidores ativos, não podendo ser inferior ao salário mínimo vigente, conforme o artigo 201, §2º da Constituição Federal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 028/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de setembro de 2022, data do óbito do segurado.

Olho d'Água das Flores (AL), 25 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente – IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:771F13B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 936, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDER UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DA SERVIDORA MARLENE BEZERRA SILVA MARIANO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 837/2018, que dispõe sobre a unificação de matrículas dos profissionais do magistério do Município de Olho d'Água das Flores;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Marlene Bezerra Silva Mariano, através do processo administrativo 2022/0214003/VRHE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS a servidora **MARLENE BEZERRA SILVA MARIANO**, ocupante dos cargos efetivos de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, portadora do CPF sob o nº 445.273.064-72, matrículas nº 107 e 191, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora, conforme Lei Municipal nº 837/2018.

Parágrafo primeiro. O cadastro único da servidora será sob a matrícula 107, enquadrando-se assim na jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo segundo. A matrícula sob o nº 191 será extinta, conforme requerimento administrativo 2022/0214003/VRHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 05 de outubro de 2022 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:6DFAAC3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Processo Nº 0525.0004/2022
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 018/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas

CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: C.F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.602.654/0001-83
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 2.862.300,65 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil trezentos reais e sessenta e cinco centavos).
Celebrado em 24/08/2022
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8A96C649

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Processo Nº 0311.0003/2022
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 017/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: JOSÉ RAIMUNDO VILELA LTDA
CNPJ nº 46.155.652/0001-04
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de material gráfico.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 3.345.460,00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
Celebrado em 15/08/2022
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JOSÉ RAIMUNDO VILELA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:CC226503

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços para contratação de empresa para confecção, com material e instalação inclusa de brasões, letreiros para a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:CAD41BCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Palestina/AL – Data/Horário: 18 de novembro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplpalestinaal@gmail.com .

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3B86202D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Clínicos e Técnicos em Odontologia para Confecção de Próteses Dentárias, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Palestina/AL – Data/Horário: 18 de novembro de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplpalestinaal@gmail.com .

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:AD5AADD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Extrato de Aditivo Contratual
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021 – Processo nº 0815010/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76 – Objeto contratual: Serviços de Divulgação e Publicação dos editais de licitação e matérias de interesse do município de Palestina/AL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:62BAA0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Permanente – Data/Horário: 21 de novembro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplpalestinaal@gmail.com .

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:01B46DBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 014/2022

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 45 da Lei Municipal n° 584/2021. Que recepciona a regra do Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, ao servidor **ERIVALDO FEITOSA DOS SANTOS**, Fiscal de Tributos III-G, matrícula nº 3464, inscrito no CPF nº 457.508.584-72 e portador do RG nº 749352 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de novembro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:1E1B416C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 041/2022

INEXIGIBILIDADE 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10270065/2022

OBJETO: Contratação de show musical de nível nacional para se apresentar na festa do vaqueiro de Pariconha – AL.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: IL SHOW LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.942.698/0001-08, o evento ocorrerá no dia 06 de novembro de 2022, com apresentação dos artistas Iguinho e Lulinha, tendo com duração de aproximadamente 01h30min, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Assinatura: 03/11/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1F7DB183

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 042/2022

INEXIGIBILIDADE 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10270066/2022

OBJETO: Contratação de show musical de nível nacional para se apresentar na festa do vaqueiro de Pariconha – AL.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: SAKURAPRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.309.532/0001-76, o evento ocorrerá no dia 06 de novembro de 2022, com apresentação da Zé de Almeida e Os Bridões de Ouro, tendo com duração de aproximadamente 02h00min, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Assinatura: 03/11/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:21FDC7AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos, destinado para a Secretaria Municipal de Cultura. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.11.0026/2022.

IAN RENATO DE MELO BRANDÃO
Setor de Compras

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para contratação de empresa especializada no serviço de produção de evento e no fornecimento de infraestrutura, destinado para a Secretaria Municipal de Cultura. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:

compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.17.0012/2022.

IAN RENATO DE MELO BRANDÃO
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:AED7031D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1025-0005/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,03 de NOVEMBRO de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:7E2A4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

PROCESSO: **0621-0011/2022 - PE – 45/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.376.716/0001-00Vencedora dos LOTES: 06 e 11, no valor total de R$ 99.922,63.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pilar/Al.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

PRISCILLA SOUZA |GALVÃO SANTANA.
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A9B88AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076 / 2022

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE- DIRETOR ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PILAR/AL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Pilar, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial o que reza o Art. 31, §5º da Lei Nº 819/2021 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Rede Municipal de Ensino e da Lei Municipal Nº 862/2022 que Dispõe Sobre os Critérios e Procedimentos das funções de Diretor e Vice-diretor escolar na rede pública municipal de ensino de Pilar/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora e Examinadora do processo seletivo de provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação.
§ 1º - A Comissão prevista no caput deste artigo, será dissolvida automaticamente após a homologação do resultado final do processo seletivo.
Art.2º - A comissão organizadora será composta de 4 (quatro) membros assim determinado:
- Elisabeth Macena dos Santos Filha (Diretora de ensino)
- Lúcia de Fátima dos Santos (Gerente de Ensino)
- Tatiana Patricia Costa (Diretor de Recursos Humanos)
- Israel Vasconcelos (Diretor do Controle Interno)

Art.3º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo:
I – Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo seletivo;
II – Elaborar, em conjunto com a Procuradoria Juridica do Municipio, o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;
III – Dar ampla divulgação ao Processo Seletivo, especificamente com a publicação de seus instrumentos nos meios de Comunicação do Municipio;
IV – Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do Processo seletivo;
V – Encaminhar o Resultado Final do Processo Seletivo ao Gestor Municipal, para homologação;
VI – Expedir orientações que julgar convenientes a execução do Processo Seletivo, de acordo com o disposto nesta lei e demais normas pertinentes;
VII – Elaborar um relatório final dos trabalhos executados.

Art. 4o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Pilar/AL, 20 de Outubro de 2022

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:C237265E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022. **O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER

EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

porto calvo/AL, 03 de novembro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:532E1932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Porto Calvo/Al, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art. 1º - Revogar as portarias nº 78/2020, 92/2020; 76/2020; 77/2020; 31-A/2020, com base nos termos de Conclusão do Processo Administrativo nº 20210531003, sobre a nulidade dos atos administrativos, oriundo do Inquérito Civil nº 06.2021.00000324-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se,
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Porto Calvo, em 27 de outubro de 2022.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária de Administração desta Prefeitura em 27 de outubro de 2022.

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7E414A7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, ALÉM DE SERVIÇOS DE GUINCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO ORGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ORGAO PARTICIPANTE.** Data/Hora: 22 de Novembro de 2022, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de novembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:4DDE4CE2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI.** Data/Hora: 23 de Novembro de 2022, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Na plataforma do Pregão Eletrônico site: www.licitanet.com.br, Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 03 de novembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira.

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:AB31256C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA ERDMANN AMBIENTAL EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 09300013/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **ERDMANN AMBIENTAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.043.804/0001-10, situada na Av. Álvaro Otacílio, 3731, Sala 508, Bloco A – Itália, CXPST 115, Bairro Jatiuca, CEP: 57.036-850, Maceió/AL, representada pelo Sr. **MATEUS ERDMANN KUHN**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, portador da CNH nº 03907365083 DETRAN-AL, inscrito no CPF nº 008.231.790-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 102/2021**, firmado entre as partes em 08 de dezembro de 2021, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS ORIUNDOS DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estrutura Programática: 10.1010.20.122.0012.2023
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00.0000.0010.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0A1EB2E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 139/2022

Processo nº 07060007/2022; Ata de Registro nº 139/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 14.241.216/0001-53; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO/AL (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS DO P.A 01240004/2022 – P.E 18/2022)**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:29E32925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 141/2022

Processo nº 07060007/2022; Ata de Registro nº 141/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MS HOSPITALAR EIRELI - ME; CNPJ: 36.191.620/0001-00; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO/AL (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS DO P.A 01240004/2022 – P.E 18/2022)**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 31 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:CCBEFA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 143/2022

Processo nº 07060007/2022; Ata de Registro nº 143/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA – ME; CNPJ: 04.968.644/0001-29; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO/AL (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS DO P.A 01240004/2022 – P.E 18/2022)**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 31 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:980F98CA

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referente **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS, ARES VERDES E VIAS,** para atender as secretarias da prefeitura do Município de Quebrangulo, conforme especificações,condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no período de 04/11/2022 a 09/11/2022.
Todas as especificações técnicas e demais informações encontram-se no termo de referência, interessados enviar e-mail para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo/AL, 03 de Novembro de 2022

CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:D7B610D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03022/2022 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SESAU). Com o benefício da Exclusividade aplicados às ME, EPP e MEI. Abertura: 18 de Novembro de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 03 de Novembro de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:1A29D192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO "SUV" COM BLINDAGEM NÍVEL III-A, Processo Nº 11010044/2022.**
Interessados solicitar o termo de referência no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 03 de novembro de 2022.

CÉSAR RAMALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:052BD06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022 – 001, N° 042/2022 – 002, N° 042/2022-003, Nº 042/2022-004, Nº 042/2022-005 E Nº 042/2022-006 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Creche em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Fornecedor Registrado: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04, com valor final de R$ 16.067,12 (dezesseis mil sessenta e sete reais e doze centavos). Fornecedor Registrado: **SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME,** CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, com valor final de R$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais). Fornecedor Registrado: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI,** CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, com valor final de R$ 1.006,02 (um mil seis reais e dois centavos). Fornecedor Registrado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, com valor final de R$ 17.314,00 (dezessete mil e trezentos e quatorze reais). Fornecedor Registrado: **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO,** CNPJ sob o nº 35.785.276/0001-07, com valor final de R$ 2.197,60 (dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Fornecedor Registrado: **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA,** CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, com valor final de R$ 11.472,12 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 03 de novembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:ADAA62E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.773.352/0001-80;**

Valor registrado **R$ 350.276,80(trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e José Cristiano Vieira Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DF99952A

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **14.232.132/0001-53;**

Valor registrado **R$ 374.600,00(trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D3F3CB89

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:**GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº, **13.611.287/0001-38;**

Valor registrado:**R$ 334.900,00(trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1C9ED2D6

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:**ROSILENE TONATTO SPAZZINI- EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **07.045.994/0001-01;**

Valor registrado:**R$ 243.608,00(duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Rosilene TonattoSpazzini

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3FE9E9CD

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09;**

Valor registrado:**R$ 9.499,00(nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marina Testa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1294C50D

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.791.908/0001-87;**

Valor registrado:**R$ 612.588,00(seiscentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Francisco de Sales Fernandes

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:65E9BFDB

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.157.094/0001-60;**

Valor registrado:**R$ 8.418,00(oito mil, quatrocentos e dezoito reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Maria Margarida Nobre

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:687E3D6E

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **MRV COMERCIAL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.594.518/0001-85;**

Valor registrado:**R$ 1.011.000,00(um milhão e onze mil reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Rodrigo Cesar de Lourenço

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5138D521

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.873.236/0001-26;**

Valor registrado:**R$ 9.390,00(move mil trezentos e noventa reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Tathiana Pereira Duarte

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:46218083

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **100 SPOSTS EIRILI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.761.115/0001-80;**

Valor registrado:**R$ 317.000,00(trezentos e dezessete mil reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:04/10/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Bruna Alves de Souza

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:63ECA08F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 68/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de lanches – Data/Horário: 18 de NOVEMBRO de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CCD2C9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 69/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Registro de preços para contratação do serviço de coffe break - Data/Horário: 18 de NOVEMBRO de 2022, às 09:30 (nove horas trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:64ECC2F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 03 de novembro de 2022.

Chefe do Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 03 de novembro de 2022.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E121108B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.311022 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços gráficos.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.031122** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:7BAE8DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.271022 cujo objeto é **aquisição de um caminhão compactador de lixo para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de São José da Tapera.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.031122** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:658640B9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.271022 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de impressora, manutenção e recarga de toner.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº003.031122** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:23A70D76

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 127/2022, 013 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 127/2022, 013 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **VICTOR GONZAGA DE OLIVEIRA**, portador de CPF n.º 101.447.884-70 e RG n.º 34660054 SESP/AL, com endereço na Rua Dep José Lages nº108, Ed portal da Jatiúca, Bairro Ponta Verde CEP: 57035-330, Maceió/AL, do cargo em Comissão de **Diretor(a) de Transporte**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a este documento, especialmente a Portaria Nº 080/2022, de 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 127/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:45DB761D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 128/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 128/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JÂNIO CAVALCANTE GONZAGA,** portador de CPF (MF): 678.592.244-53 e RG n.º 915070 emitida pela SSP/AL e OAB AL 4853, com endereço na Avenida Dr. Mario Nunes Vieira Nº149, AP 402, Jatiuca, Maceió/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor(a) de Transporte,** símbolo CC3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 128/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:B471AF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 129/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 129/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 28º em seu § 1º, da Lei Municipal nº 640/2017, que Reestrutura a Administração Pública Municipal.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação, a ser calculado de acordo o salário base do servidor **JÂNIO CAVALCANTE GONZAGA**, portador de CPF n.º 678.592.244-53 exercendo o cargo em Comissão de **Diretor de Transporte**, Símbolo "CC3",do Município de São José da Tapera.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 129/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:756409B4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 130/2022, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 130/2022, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **AMANDA DE ALBUQUERQUE ROCHA** portadora de CPF (MF): 096.649.084-36 e RG n.º 35646233 SEDS/AL, com endereço no Loteamento Bosque das Nascentes Nº37, Bairro Boa Vista em Arapiraca/AL, CEP:57300-970, para do cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a este documento, especialmente a Portaria Nº 040/2022, de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 130/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:CDDE59C6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 131/2022, DE 01 NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 131/2022, DE 01 NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HERICLES FURTADO DO CARMO** portador de CPF (MF): 155.273.377-78 e RG n.º 27.011.341-8 SECC/RJ, com endereço na rua Duque de Caxias Nº28, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 0131/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:7049141F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.014.120422
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.031/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e marketing, destinados a atender as necessidades de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 03 de novembro de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D335693F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.002.260722
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.033/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 22 de novembro de 2022, às 10h:00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 03 de novembro de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B6ED51A2

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.023.101022
Modalidade: Concorrência nº. 07/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais situadas no Município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 09 de dezembro de 2022 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 03 de novembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1F38958

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 004.019.201022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.032/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um caminhão compactador de lixo, destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 18 de novembro de 2022, às 11h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 03 de novembro de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F7FE0BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 024/2022
Ata de Registro de Preços nº 022/-012022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: START GROUP EVENTOS LTDA,, inscrito no CNPJ sob o nº 37.545.644/0001-75, com o valor vencido de R$ 1.506.643,10(um milhão, quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTÍFICIOS, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 28 de Outubro de 2022.
VALIDADE: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0016 - Secretaria Municipal de Cultura - SMC; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 - Manutenção das Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicionais - SMC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:B6C1AD84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.853.693/0001-78;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Registrado: **R$ 46.948,95 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos);**
Firmado em 14/09/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Maria Roseli da Silva Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **RICARDO MARQUES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Registrado: **R$ 358.672,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais);**
Firmado em 14/09/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Ricardo Marques Alves.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada **G ARAUJO C EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.785.046/0001-91;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Valor Registrado: **R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais);**
Firmado em 14/09/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Gabrielle Araújo Cavalcante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.361.835/0001-20;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Valor Registrado: **R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais);**
Firmado em 14/09/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Ronaldo Barbosa Lopes Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **RBM ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.819.743/0001-26;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Valor Registrado: **R$ 2.128,50 (dois mil, cento e vinte e oito e cinquenta centavos);**
Firmado em 14/09/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Ricardo Bianco Machado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

Pregão Eletrônico 17/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.791.908/0001-87;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e jogos didáticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Valor Registrado: **R$ R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais);**
Firmado em 14/09/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Francisco de Sales Fernandes.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:014CAADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;
Contratada: **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.259.857/0001-14;
OBJETO*: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de São Miguel dos Milagres/AL.*
DO VALOR*: **O valor do item 03 (AÇUCAR DEMERARA)** que perfaz a ordem de* R$ 4,52 *(quatro reais e cinquenta e dois centavos) por força deste instrumento passa para R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos); **O valor do item 35 (MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ)** que perfaz a ordem de R$ 1,89(um real e oitenta e nove centavos) por força deste instrumento passa para R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); **O valor do item 41 (VINAGRE)** que perfaz a ordem de R$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por força deste instrumento passa para R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos); **O valor do item 61 (BATATA TIPO INGLESA LISA)** que perfaz a ordem de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) por força deste instrumento passa para R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos); **O valor do item 66 (CHUCHU)** que perfaz a ordem de R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por força deste instrumento passa para R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos); **O valor do item 70 (MELÃO)** que perfaz a ordem de R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por força deste instrumento passa para R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); **O valor do item 72 (PIMENTÃO VERDE OU VERMELHO)** que perfaz a ordem de R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) por força deste instrumento passa para R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos).*
Vigência: 05/05/2023
Firmado em: 03/11/2022
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e ALECILDA NASCIMENTO DOS SANTOS

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:5ABCEAFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESTRINGE O DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE INFORMANTE TURÍSTICO ATÉ ULTERIOR REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES – AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO o interesse público, convívio urbano e bom ambiente nos limites do município;
CONSIDERANDO os apelos da população de São Miguel dos Milagres;
CONSIDERANDO que no atual panorama ainda não existe regulamentação do desempenho da atividade de informante turístico;
CONSIDERANDO que ainda não existe regulamentação para fiscalizar e impor requisitos;
CONSIDERANDO que haverá um aumento significativo de trânsito de pessoas e veículos no Município nos meses seguintes;
CONSIDERANDO ainda que o turismo é mola propulsa deste município e pelos últimos relatos, o exercício indiscriminado da atividade vem causando prejuízos ao seguimento no âmbito municipal.
DECRETA:
Art. 1º - A proibição do desempenho da atividade de informante turístico no Município de São Miguel dos Milagres, até que haja regulamentação por lei, salvo expressa autorização, por escrito, do ente municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, dia 03 de novembro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:82AE6BFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

Pregão Eletrônico Nº 32/2022 Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços visando ao futuro e eventual Fornecimento de Combustíveis Automotivos, destinados ao suprimento diário da frota veicular municipal de São Sebastião/AL
DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 de novembro de 2022, às 10h, (Horário de Brasília)
https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 03 de novembro de 2022.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5CD3F72C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Pregão Eletrônico nº 39/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55.

Valor Registrado: **R$26.294,50** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Firmado em: 28/10/2022
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM E** ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:7BC3D5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Pregão Eletrônico nº 30/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de teste rápido para o Covid-19, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.416.886/0001-63.

Valor Registrado: R$ 260.720,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais).

Firmado em 28/10/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ELISABETE REGINA SILVEIRA CAVALHEIRO

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:34CBCC0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de material esportivo a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), o formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (setordecomprassrp@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 3 (três) dias a contar da data desta publicação.

Senador Rui Palmeira – AL, 03 de novembro de 2022.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F2141D31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o formulário de pedido através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do formulário e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 01 de novembro de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:0BADDAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR EM CLOUD PARA MANTER O FUNCIONAMENTO E O ACESSO DO SISTEMA ESUS AP POR MEIO DE COMPUTADOR E TABLET ATRAVÉS DE NAVEGADOR DE INTERNET; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 01 de novembro de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:15115551

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188 – GPTV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Eliene de Oliveira Santos, Assessora Especial na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 05 (cinco) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 15 a 19 de novembro de 2022, para do evento – Fórum Estadual Extraordinário UNDIME PR 2022, com o tema: Políticas Educacionais e a Garantia do Direito à Educação, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:7EB7E677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187 – GPTV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 467.764.504-91 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 05 (cinco) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 15 a 19 de novembro de 2022, para do evento – Fórum Estadual Extraordinário UNDIME PR 2022, com o tema: Políticas Educacionais e a Garantia do Direito à Educação, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6C8FE20C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 086/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 086/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, em favor das empresas: **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MÁQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.469.694/0001-79, vencedora dos itens 01 e 05, perfazendo o valor total de R$ 517.500,00 (Quinhentos e dezessete mil, quinhentos reais); **A PEQUENINA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34, vencedora dos itens 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 386.625,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 28 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3471E36F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020 PP 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: TEOTÔNIO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 08.978.312/0001-86.

OBJETO: O presente termo visa a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 em seus Art. 57, inciso II (Redação dada pela Lei nº 9648 de 1998) e o Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: – Fica prorrogada a vigência contratual em 12 meses, contados a partir de 06/11/2022, passando a ter cobertura contratual até **06/11/2023**, estando, portanto, dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal n° 8.666/93, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 186/2019.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2B2758BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 069/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	CARPINTARIA DE OBRAS-80HORAS	01	**Unidade**		
	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS-160HORAS	01	**Unidade**		
	ELETRICISTA INDUSTRIAL-180HORAS	01	**Unidade**		
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL- 160HORAS	01	**Unidade**		
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GESSO 3D-20HORAS	01	**Unidade**		
	MECÂNICO DE MOTOCICLETA-160HORAS	01	**Unidade**		
	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA- 160HORAS	01	**Unidade**		
	PEDREIRO DE ALVENARIA-160HORAS	01	**Unidade**		
	TÉCNICAS DE SOLDAGEM EM ELETRODOS REVESTIDO EM AÇO CARABONO BA-80HORAS	01	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2022.

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F3EFE497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 070/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-40HORAS	01	**Unidade**		
	INFORMÁTICA BÁSICA-40 HORAS	02	**Unidade**		
	FRENTISTA ABASTECEDOR-20HORAS	01	**Unidade**		
	MARKENTING DIGITAL-32HORAS	01	**Unidade**		
	EXCEL BÁSICO- 20HORAS	01	**Unidade**		
	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES-60HORAS	01	**Unidade**		
	OPERADOR DE EMPILHADEIRA- 28HORAS	01	**Unidade**		
	OPERADOR DE TRATOR-40 HORAS	01	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2022.

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:84B2684A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08160015/2022
Interessado: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de aquisição de papel A4.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa LAPIS E CIA- PAPELARIA E PRESENTES, com o valor total de R$5.900,00, e CNPJ: 42.183.40 0001-52 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de novembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:83FCF0FD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RATIFICAÇÃO

Processo nº 08150010/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Aquisição de material gráficos.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa GRAFICA JB LTDA, CNPJ nº 08.540.4030001-35, vencedora do item 6 com o valor R$.352,50 a empresa GRAFICA MASCARENHAS, com o CNPJ:47.074.9120001-71 com o item 1 com valor R$. 675,00 a empresa GRAFICA E EDITORA ALCANTARA com o CNPJ:08.711.9190001-03 com o item 3 com o valor R$. 300,00, no total de 1.327,50.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de novembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:86E55E20

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08220008/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Solicitação de Serviços

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.798.361/0001-13, vencedora com o valor Global R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), com base no art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de novembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:43552B0F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 10170002/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Solicitação de Serviços

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa SILVA E CALHEIROS LTDA, CNPJ nº 38.410.996/0001-86, vencedora com o valor Global R$ 3.000,00 (Três mil reais), com base no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de novembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:186E84CD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 060/2022
Processo administrativo nº 09010008/2022
Tomada de Preços nº 06/2022
Contratada: SOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.808.835/0001-08**.**
Valor global R$ 2.376.007,44 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, sete reais e quarenta e quatro centavos).
Objeto: A prestação dos serviços pertinentes a contratação de empresa para **a execução de obras e serviços pertinentes a SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR, em Viçosa/AL.**

Data de assinatura: 03/11/2022.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo /Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros/ Órgão Gerenciador - SOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA /Contratada/ Célia Maria Trindade de Oliveira/Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AC1C50FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESERVA TÉCNICA MEDIADORES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 033/2022/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 2ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Mediadores Educacionais para Educação Especial e cadastro reserva para cumprimento da política municipal de atendimento à Educação Inclusiva – Edital/SEMED 004/2022.

NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
TELMA LUCIA DOS SANTOS	0,00	91º
AGILDO VIEIRA TAVARES	0,00	92º
ANDREA BEZERRA LIMA DE SOUZA	0,00	93º
MARIA CLAUDINETE PEREIRA TEIXEIRA	0,00	94º
MARIA ROSA BARBOZA	0,00	95º
WILMA PEREIRA DE QUEIROZ	0,00	96º
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA DA SILVA	0,00	97º
DEUSDENIA FERREIRA DA SILVA	0,00	98º
LUCIELMA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	99º
GENILZA CAVALCANTE	0,00	100º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS DA SILVA	0,00	101º
EMICELANIA DE BRITO FEITOZA	0,00	102º
MARIA ROSIANE GOMES DOS ASNTOS	0,00	103º

HELENA CAVALCANTE VIEIRA	0,00	**104º**
LANUZIA MOREIRA DA SILVA BARROS	0,00	**105º**
JOICE JUREMA DOS SANTOS	0,00	**106º**
MARIA JERLANE ARAÚJO DA SILVA	0,00	**107º**
BRENO GOMES LIMA	0,00	**108º**
GENI MARIA DA SILVA	0,00	**109º**
COSMA MARIA DA SILVA REIS	0,00	**110º**
FLAVIA CRISTINA CORREIA DA SILVA	0,00	**111º**
MARIA EDIJANIA DE MORAES	0,00	**112º**
CLEIDIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0,00	**113º**
MARIA CRISTINA MOREIRA LINO BEZERRA	0,00	**114º**

Art. 2º. Os candidatos acimas mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, centro, entre os dias 07 a 09 de novembro do corrente ano, das 8:00 as 12:00, munidos dos documentos originais abaixo relacionados para fins de assinatura do Contrato:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)
CPF
PIS/PASEP
PROVA DE HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO
RESERVISTAS (HOMENS)
RG
TÍTULO DE ELEITOR
Art. 3º - Por necessidade da Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.
Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de novembro de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4BA0E038

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.465, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação constantes na Lei Municipal nº 1.357, de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. O quadro de funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação constantes na Lei Municipal nº 1.357, de 07 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a composição estabelecida no **Anexo Único** da presente Lei.
Art. 2º. As despesas por ventura oriundas desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias municipais próprias, ficando autorizada a suplementação ou criação de créditos adicionais quando necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2.022.
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 03 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Lei nº 1.465, de 03 de novembro de 2.022
Anexo Único

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	SIGLA	QUANTIDADE	VALOR
Chefe de Núcleos de Educação Infantil - Creche	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Educação Infantil - Pré - Escola	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Ensino de Ensino Fundamental – Alfabetização	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de ensino fundamenta ano do 1º ao 5º ano	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Educação de Jovens e Adultos FGE	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Diversidade	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de educação Especial	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Pedagógicas Núcleo de Acompanhamento de Programas e Projetos Especiais	FGE -1	1	R$ 1.500,00

Chefe de Núcleo de Políticas de Esporte e Desporto escolar	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Gestão Escolar	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Ações complementares da Escola	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Orientação, Documentação e Inspeção Escolar	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de valorização da pluralidade cultural	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de documentação e Vida Escolar	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Apoio a Gestão Descentralizada de Recursos Financeiros da Escola	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Integração Escola Comunidade	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Assistência ao Educando	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Avaliação e Estatística	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Núcleo de Assessoria Administrativa	FGE -1	1	R$ 1.500,00
Chefe de Serviços Administrativos	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Assessor Técnico Administrativo	FGE - 1	5	R$ 2.500,00
Chefe de Execução Financeira	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Chefe de Gestão de Pessoas	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Chefe de Aquisições	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Chefe de Nutrição	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Chefe Especial de Controle de Frotas	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Chefe Bens e Patrimônio	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Chefe Almoxarifado	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Chefe de Tecnologia da Informação	FGCS - 1	1	R$ 1.250,00
Diretor de Escola 1	FGDE - 1	8	R$ 1.400,00
Diretor de Escola 2	FGDE - 2	6	R$ 1.200,00
Diretor de Escola 3	FGDE - 3	5	R$ 1.000,00
Diretor de NEI 1	FGDE - 4	6	R$ 800,00
Diretor de NEI 2	FGDE - 5	4	R$ 1.000,00
Diretor Adjunto	FGDAE - 1	7	R$ 800,00
Coordenador Pedagógico Escolar	FGCE - 1	25	R$ 800,00
Coordenador Pedagógico Escolar	FGCE - 2	25	R$ 700,00
Secretário Escolar	FGSE – 1	10	R$ 500,00
Secretário Escolar	FGSE – 2	17	R$ 400,00
Subchefe da Seção Administrativa	FCSCS -1	4	R$ 500,00

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:FC868511

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075 / 2022

INDICA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PELO SEU PORTE, A QUANTIDADE DE DIRETORES E VICE-DIRETORES A SEREM NOMEADOS PARA CADA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PILAR/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Pilar, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial o que reza o Art. 31, §5º da Lei Nº 819/2021 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Rede Municipal de Ensino e da Lei Municipal Nº 862/2022 que Dispõe Sobre os Critérios e Procedimentos das funções de Diretor e Vice-diretor escolar na rede pública municipal de ensino de Pilar/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o porte de cada unidade escolar, definido pelo número de alunos matriculados, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME DA ESCOLA	Nº DE ALUNOS	PORTE DA ESCOLA
01	Escola Municipal de E. B. Professor Jorge Barros	261	Pequeno
02	Escola Municipal de E. B Deputado Oséas Cardoso	253	Pequeno
03	Escola Municipal de E. B Dr. Manoel Ramos	266	Pequeno
04	Centro Municipal de Educação Infantil Rosilene Mota de Lima	164	Pequeno
05	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cícero Romão Batista	25	Pequeno
06	Escola Municipal de E. B. Nossa Senhora do Pilar	696	Médio
07	Escola Municipal de E. B. Embaixador Renato de Mendonça	1.170	Grande
08	Escola Municipal de E. B. Lourinete Barbosa	528	Médio
09	Escola Municipal de E.B. Ministro Jarbas Passarinho	574	Médio
10	Escola Municipal de E. B. Jacy da Costa Ayres (Integral)	297	Médio
11	Escola Municipal de E. B. Anísio de Souza	256	Pequeno
12	Escola Municipal de E. B. Professor Arthur Ramos	1.769	Grande
13	Escola Municipal de E. B. Antonio Eustáquio	63	Pequeno
14	Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Bernardo (Tia Mariinha)	149	Pequeno
15	Centro Municipal de Educação Infantil Rubens Cavalcante de Barros	295	Pequeno
16	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Eduardo Tadeu	274	Pequeno
17	Escola Municipal de E. B. Washington Melo Maia	339	Médio
18	Centro Municipal de Educação Infantil Enoch Cavalcante de Barros	295	Pequeno
19	Escola Municipal de E. B. Professora Maria Gorete da Silva	285	Pequeno
20	Escola Municipal de E. B. Professora Sueli Santos Chagas (Integral)	556	Médio
21	Centro Integral de Ensino Fundamental Bilingue de Pilar	49	Pequeno
22	Centro Municipal de Educação Infantil Afonso Cavalcante da Silva	168	Pequeno
23	Centro Municipal de Educação Infantil Presidente Emilio Garrastazú Médice	186	Pequeno

Art. 2o. Indicar a quantidade de Diretores e Vice-Diretores para cada Unidade Escolar, de acordo com a Tabela abaixo:

	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	Número de Diretore	Número de Vice-diretores
01	Escola Municipal de E. B. Professor Jorge Barros	1	-
02	Escola Municipal de E. B Deputado Oséas Cardoso	1	-
03	Escola Municipal de E. B Dr. Manoel Ramos	1	-
04	Centro Municipal de Educação Infantil Rosilene Mota de Lima	1	-
05	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cícero Romão Batista	1	-
06	Escola Municipal de E. B. Nossa Senhora do Pilar	1	1
07	Escola Municipal de E. B. Embaixador Renato de Mendonça	1	2
08	Escola Municipal de E. B. Lourinete Barbosa	1	1
09	Escola Municipal de E.B. Ministro Jarbas Passarinho	1	1
10	Escola Municipal de E. B. Jacy da Costa Ayres (Integral)	1	1
11	Escola Municipal de E. B. Anísio de Souza	1	-
12	Escola Municipal de E. B. Professor Arthur Ramos	1	2
13	Escola Municipal de E. B. Antonio Eustáquio	1	-
14	Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Bernardo (Tia Mariinha)	1	-
15	Centro Municipal de Educação Infantil Rubens Cavalcante de Barros	1	-
16	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Eduardo Tadeu	1	-
17	Escola Municipal de E. B. Washington Melo Maia	1	1
18	Centro Municipal de Educação Infantil Enoch Cavalcante de Barros	1	-
19	Escola Municipal de E. B. Professora Maria Gorete da Silva	1	-
20	Escola Municipal de E. B. Professora Sueli Santos Chagas (Integral)	1	1
21	Centro Integral de Ensino Fundamental Bilingue de Pilar	1	-
22	Centro Municipal de Educação Infantil Afonso Cavalcante da Silva	1	-
23	Centro Municipal de Educação Infantil Presidente Emilio Garrastazú Médice	1	-

Art. 3o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Pilar/AL, 20 de Outubro de 2022

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:FE19D46E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 683, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

LEI Nº 6 8 3, DE 1 9 DE OUTUB RO DE 2022

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
LEI Nº 6 8 3, DE 1 9 DE OUTUB RO DE 2022

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTA LUZIA DO NORTE para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de SANTA LUZIA DO NORTE, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de SANTA LUZIA DO NORTE para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 60.730.181,00 (Sessenta Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Cento e Oitenta e Um Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 43.080.404,00 (Quarenta e Três Milhões e Oitenta Mil e Quatrocentos e Quatro Reais).
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 17.649.777,00 (Dezessete Milhões e Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais).
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 60.730.181,00 (Sessenta Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Cento e Oitenta e Um Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I	
Descrição	**Valor**
RECEITAS CORRENTES.	**54.686.718,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.051.428,00
CONTRIBUIÇÕES	1.637.752,00
RECEITA PATRIMONIAL	111.403,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.886.135,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.326.964,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.326.964,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.177.246,00**
CONTRIBUIÇÕES	4.177.246,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**-4.460.747,00**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.460.747,00
TOTAL	**60.730.181,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 60.730.181,00 (Sessenta Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Cento e Oitenta e Um Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos			
QUADRO II			
Órgão	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
CÂMARA MUNICIPAL	1.357.521,00	0,00	1.357.521,00
GABINETE DO PREFEITO	1.922.200,00	0,00	1.922.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.117.685,00	0,00	3.117.685,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.458.525,00	10.458.525,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.407,00	2.440.005,00	3.140.412,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	15.303.470,00	0,00	15.303.470,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.657.124,00	0,00	1.657.124,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.403.303,00	0,00	13.403.303,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	612.691,00	4.723.247,00	5.335.938,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	628.788,00	0,00	628.788,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	211.325,00	28.000,00	239.325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	3.450.448,00	0,00	3.450.448,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	644.854,00	0,00	644.854,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	70.588,00	0,00	70.588,00
TOTAL	**43.080.404,00**	**17.649.777,00**	**60.730.181,00**
II - Por Funções de Governo			
QUADRO III			
Função	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
LEGISLATIVO	1.357.521,00	0,00	1.357.521,00
ADMINISTRAÇÃO	8.033.514,00	0,00	8.033.514,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.468.005,00	2.468.005,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.723.247,00	4.723.247,00
SAÚDE	0,00	10.458.525,00	10.458.525,00
EDUCAÇÃO	15.303.470,00	0,00	15.303.470,00
CULTURA	1.624.897,00	0,00	1.624.897,00
URBANISMO	12.743.303,00	0,00	12.743.303,00
HABITAÇÃO	700.407,00	0,00	700.407,00
SANEAMENTO	600.000,00	0,00	600.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	278.788,00	0,00	278.788,00
AGRICULTURA	350.000,00	0,00	350.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.227,00	0,00	32.227,00
ENERGIA	60.000,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	644.854,00	0,00	644.854,00
ENCARGOS ESPECIAIS	642.698,00	0,00	642.698,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	708.725,00	0,00	708.725,00
TOTAL	**43.080.404,00**	**17.649.777,00**	**60.730.181,00**
III - Por Grupo de Natureza da Despesa			
QUADRO IV			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
DESPESAS CORRENTES	**33.541.793,00**	**15.212.337,00**	**48.754.130,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.365.546,00	10.603.300,00	24.968.846,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.467.522,00	4.609.037,00	23.076.559,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	708.725,00	0,00	708.725,00
ESTADO DE ALAGOAS			
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE			
DESPESAS DE CAPITAL	**9.538.611,00**	**2.437.440,00**	**11.976.051,00**
INVESTIMENTOS	8.770.386,00	2.437.440,00	11.207.826,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	0,00	120.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	648.225,00	0,00	648.225,00
TOTAL	**43.080.404,00**	**17.649.777,00**	**60.730.181,00**
Seção III			
Das Autorizações			

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:
I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;
II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;
III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.
§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.
Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I

Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2023**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 1 DA LEI 4.320/64		
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
RECEITA	**R$**	**R$**	**DESPESA**	**R$**	**R$**
RECEITAS CORRENTES.		**54.686.718,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**48.754.130,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.051.428,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.968.846,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.637.752,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.076.559,00	
RECEITA PATRIMONIAL	111.403,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	708.725,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.886.135,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**11.976.051,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**6.326.964,00**	INVESTIMENTOS	11.207.826,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.326.964,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		**-4.460.747,00**	AMORTIZACAO DA DIVIDA	648.225,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.460.747,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**4.177.246,00**			
CONTRIBUIÇÕES	4.177.246,00				
TOTAL		**60.730.181,00**	**TOTAL**		**60.730.181,00**
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		54.686.718,00	DESPESAS CORRENTES		48.754.130,00
RECEITA DE CAPITAL		6.326.964,00	DESPESAS DE CAPITAL		11.976.051,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.177.246,00	RESERVAS		708.725,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		-4.460.747,00			
TOTAL DA RECEITA		**60.730.181,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**60.730.181,00**

ESTADO DE ALAGOAS			**ORÇAMENTO 2023**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**		**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**				**54.686.718,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**				**1.051.428,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**			**889.950,00**	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**		**187.777,00**		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**		**164.161,00**		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**		**104.810,00**		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA		57.698,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE		26.506,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS		20.606,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**		**59.351,00**		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO		32.673,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE		15.010,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS		11.668,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**		**23.616,00**		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**		**23.616,00**		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO		13.001,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE		5.972,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS		4.643,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		**129.074,00**		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**		**129.074,00**		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**		**129.074,00**		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**		**129.074,00**		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO		71.055,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE		32.643,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS		25.376,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**		**573.099,00**		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**		**573.099,00**		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**		**573.099,00**		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**		**573.099,00**		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO		315.491,00		

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	144.937,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	112.671,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**		**161.478,00**	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**161.478,00**		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**161.478,00**		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	161.478,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**1.637.752,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**1.158.692,00**	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**1.158.692,00**		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**1.158.692,00**		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**1.158.692,00**		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.158.692,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**479.060,00**	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**479.060,00**		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**479.060,00**		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	479.060,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**			**111.403,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		**111.403,00**	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**111.403,00**		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**111.403,00**		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	111.403,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**51.886.135,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**39.212.656,00**	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**17.491.513,00**		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**17.483.727,00**		

ESTADO DE ALAGOAS		**ORÇAMENTO 2023**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**16.194.664,00**		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**16.194.664,00**		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	8.915.162,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	856.698,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	3.183.871,00		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	3.238.933,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**1.289.063,00**		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	963.059,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	326.004,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**7.786,00**		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**7.786,00**		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	4.286,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	412,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	1.531,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	1.557,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**10.590.791,00**		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**10.590.791,00**		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**10.335.963,00**		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	10.335.963,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**254.828,00**		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	254.828,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.766.830,00**		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**3.636.106,00**		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**3.281.296,00**		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.281.296,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**146.334,00**		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	146.334,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**129.790,00**		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	129.790,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**53.065,00**		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	53.065,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**25.621,00**		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	25.621,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**130.724,00**		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**69.127,00**		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	69.127,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**30.342,00**		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	30.342,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**16.537,00**		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	16.537,00		
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**14.718,00**		
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	14.718,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**3.918.646,00**		

1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**146.274,00**		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	146.274,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**4.510,00**		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	4.510,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**139.848,00**		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	139.848,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**10.109,00**		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	10.109,00		
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**70.183,00**		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	70.183,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**3.547.722,00**		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	3.547.722,00		
ESTADO DE ALAGOAS		**ORÇAMENTO 2023**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**	**2.644.134,00**		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	**DATREDANUSCFAEÇRÃÊONC- IFAUSNDDEERBECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT**	**1.088.478,00**		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.088.478,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**1.555.656,00**		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.555.656,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**800.742,00**		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**800.742,00**		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**800.742,00**		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	25.275,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	47.716,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	182.336,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	4.235,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	49.031,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	44.297,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	46.614,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	30.543,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	370.695,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**		**6.405.111,00**	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**6.106.926,00**		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**5.813.555,00**		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**5.813.555,00**		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.200.362,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	307.537,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.142.945,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.162.711,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**285.352,00**		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**285.352,00**		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	157.087,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	15.095,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	56.100,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	57.070,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**2.381,00**		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**2.381,00**		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	1.311,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	126,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	468,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	476,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**5.638,00**		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	5.638,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**21.050,00**		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**21.050,00**		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	21.050,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**217.870,00**		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**217.870,00**		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**217.870,00**		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	217.870,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**59.265,00**		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**59.265,00**		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**59.265,00**		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	59.265,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**		**6.268.368,00**	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**6.268.368,00**		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**6.268.368,00**		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.268.368,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**6.326.964,00**
ESTADO DE ALAGOAS		**ORÇAMENTO 2023**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**DESDOBRAMENTO**	**FONTE**	**CATEG. ECONÔMICA**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**6.326.964,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		**6.326.964,00**	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**2.130.000,00**		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**2.130.000,00**		

2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**900.000,00**		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	900.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**1.150.000,00**		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.150.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**80.000,00**		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	80.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**313.500,00**		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**313.500,00**		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**313.500,00**		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	313.500,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.883.464,00**		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**600.000,00**		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	600.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.283.464,00**		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.283.464,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**			**4.177.246,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**			**4.177.246,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		**4.177.246,00**	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**4.177.246,00**		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**3.560.032,00**		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.560.032,00**		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.560.032,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**617.214,00**		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**617.214,00**		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	617.214,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**			**-4.460.747,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**			**-4.460.747,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-4.460.747,00**	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-3.240.490,00**		
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-3.240.490,00**		
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.238.933,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.557,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-1.220.257,00**		
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-1.220.257,00**		
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.162.711,00		
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-57.070,00		
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-476,00		
TOTAL GERAL		**60.730.181,00**	**60.730.181,00**	**60.730.181,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	**DESPESAS CORRENTES**			**48.754.130,00**
3100000000000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**24.968.846,00**
3190000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**24.968.846,00**	
3190010000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.809.005,00		
3190030000000000	PENSÕES	429.109,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.443.536,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.343,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.972.540,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	824.524,00		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.446,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.960,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.690,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.959.693,00		
3300000000000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**23.076.559,00**
3350000000000000	**TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**		**116.688,00**	
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	116.688,00		
3370000000000000	**A CLASSIFICAR**		**32.794,00**	
3371700000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.794,00		
3390000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**22.927.077,00**	
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.535,00		
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	96.851,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.123,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	153.883,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.155.486,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	25.652,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	343.549,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.760,00		
3390340000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	536.264,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	113.228,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	848.801,00		
3390380000000000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	94.067,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.672.306,00		
3390410000000000	CONTRIBUIÇÕES	113.051,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	361.830,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	88.808,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	607.032,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.111,00		
3394300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	367.292,00		
3394390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.448,00		

3900000000000000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**708.725,00**
3990000000000000			**708.725,00**	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	708.725,00		
4000000000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**11.976.051,00**
4400000000000000	**INVESTIMENTOS**			**11.207.826,00**
4490000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**11.207.826,00**	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.611.146,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.596.680,00		
4500000000000000	**INVERSÕES FINANCEIRAS**			**120.000,00**
4590000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**120.000,00**	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00		
4590930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
4600000000000000	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**648.225,00**
4690000000000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**		**648.225,00**	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	590.938,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	57.287,00		

ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
TOTAL DA DESPESA		**60.730.181,00**	**60.730.181,00**	**60.730.181,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.357.521,00	0,00	1.357.521,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**1.357.521,00**	**0,00**	1.357.521,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.357.521,00**	**0,00**	1.357.521,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.066.830,00	0,00	1.066.830,00
02.0220.04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	143.812,00	0,00	143.812,00
02.0220.04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	252.806,00	0,00	252.806,00
02.0220.04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	73.927,00	0,00	73.927,00
02.0220.04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	267.325,00	0,00	267.325,00
02.0220.04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
02.0220.04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**1.922.200,00**	**0,00**	1.922.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**1.922.200,00**	**0,00**	1.922.200,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	642.698,00	642.698,00
04.0440.04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	2.378.953,00	0,00	2.378.953,00
04.0440.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.034,00	0,00	0,00	96.034,00
TOTAL DA UNIDADE		**96.034,00**	**2.378.953,00**	**642.698,00**	3.117.685,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**96.034,00**	**2.378.953,00**	**642.698,00**	3.117.685,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	181.052,00	0,00	181.052,00
05.0550.10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	1.816,00	0,00	1.816,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**182.868,00**	**0,00**	182.868,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0551.10.302.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
05.0551.10.301.0004.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
05.0551.10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
05.0551.10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
05.0551.10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
05.0551.10.305.0004.5031	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
05.0551.10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.158.197,00	0,00	1.158.197,00
05.0551.10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	0,00	955.386,00	0,00	955.386,00
05.0551.10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	389.244,00	0,00	389.244,00
05.0551.10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	0,00	596.353,00	0,00	596.353,00
05.0551.10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	167.918,00	0,00	167.918,00
05.0551.10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	365.970,00	0,00	365.970,00
05.0551.10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	272.284,00	0,00	272.284,00
05.0551.10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.156,00	0,00	20.156,00
05.0551.10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00

ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO					
05.0551.10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.189.325,00	0,00	4.189.325,00
TOTAL DA UNIDADE		**2.130.000,00**	**8.145.657,00**	**0,00**	10.275.657,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.130.000,00**	**8.328.525,00**	**0,00**	10.458.525,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	779.353,00	0,00	779.353,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**779.353,00**	**0,00**	779.353,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0661.08.122.0003.6002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	190.139,00	0,00	190.139,00
06.0661.08.244.0003.6020	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	0,00	136.422,00	0,00	136.422,00
06.0661.08.244.0003.6027	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	47.716,00	0,00	47.716,00
06.0661.08.244.0003.6028	BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	0,00	25.275,00	0,00	25.275,00
06.0661.08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	4.235,00	0,00	4.235,00
06.0661.08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
06.0661.08.125.0003.6031	MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	145.115,00	0,00	145.115,00
06.0661.08.244.0003.6032	MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	0,00	18.280,00	0,00	18.280,00
06.0661.08.244.0003.6033	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	280.075,00	0,00	280.075,00
06.0661.08.244.0003.6035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	0,00	370.695,00	0,00	370.695,00
06.0661.08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	33.271,00	0,00	33.271,00
06.0661.08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	64.294,00	0,00	64.294,00
06.0661.08.244.0003.6053	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	93.328,00	0,00	93.328,00
06.0661.08.243.0003.6054	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	182.336,00	0,00	182.336,00
06.0661.08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**1.630.337,00**	**0,00**	1.630.337,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0662.08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	30.315,00	0,00	30.315,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**30.315,00**	**0,00**	30.315,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMH					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0663.16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	672.664,00	0,00	0,00	672.664,00
06.0663.16.122.0003.6034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
TOTAL DA UNIDADE		**672.664,00**	**27.743,00**	**0,00**	700.407,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**672.664,00**	**2.467.748,00**	**0,00**	3.140.412,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0770.12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
07.0770.12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
07.0770.12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
07.0770.12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0770.12.361.0002.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
07.0770.12.365.0002.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
07.0770.12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
07.0770.12.122.0002.1040	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
07.0770.12.361.0002.1041	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
07.0770.12.365.0002.1042	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
07.0770.12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.485.969,00	0,00	1.485.969,00
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE ANEXO 6 DA LEI 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO					
07.0770.12.361.0002.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	4.510,00	0,00	4.510,00
07.0770.12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
07.0770.12.365.0002.2015	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	4.714,00	0,00	4.714,00
07.0770.12.361.0002.2016	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	5.395,00	0,00	5.395,00
07.0770.12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	146.274,00	0,00	146.274,00
07.0770.12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	70.183,00	0,00	70.183,00
07.0770.12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	69.472,00	0,00	69.472,00
07.0770.12.125.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
07.0770.12.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
07.0770.12.125.0002.2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	56.452,00	0,00	56.452,00
07.0770.12.362.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	297.870,00	0,00	297.870,00

TOTAL DA UNIDADE		**3.526.750,00**	**2.413.587,00**	**0,00**	5.940.337,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASÍCA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0771.12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	758.182,00	0,00	0,00	758.182,00
07.0771.12.365.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	131.195,00	0,00	131.195,00
07.0771.12.365.0002.2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	341.987,00	0,00	341.987,00
07.0771.12.361.0002.2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	5.645.373,00	0,00	5.645.373,00
07.0771.12.367.0002.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	189.310,00	0,00	189.310,00
07.0771.12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	72.263,00	0,00	72.263,00
07.0771.12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	60.673,00	0,00	60.673,00
07.0771.12.365.0002.2026	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	272.005,00	0,00	272.005,00
07.0771.12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	1.330.060,00	0,00	1.330.060,00
07.0771.12.365.0002.2028	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	517.457,00	0,00	517.457,00
07.0771.12.366.0002.2030	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	44.628,00	0,00	44.628,00
TOTAL DA UNIDADE		**758.182,00**	**8.604.951,00**	**0,00**	9.363.133,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**4.284.932,00**	**11.018.538,00**	**0,00**	15.303.470,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.0880.13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0880.13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0880.13.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	481.259,00	0,00	481.259,00
08.0880.13.392.0006.2035	APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	598.570,00	0,00	598.570,00
08.0880.13.392.0006.2041	APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	0,00	22.108,00	0,00	22.108,00
08.0880.13.392.0006.2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	172.960,00	0,00	172.960,00
08.0880.23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
TOTAL DA UNIDADE		**350.000,00**	**1.307.124,00**	**0,00**	1.657.124,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**350.000,00**	**1.307.124,00**	**0,00**	1.657.124,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.0990.15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0990.25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.0990.17.512.0005.1018	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0990.15.451.0005.1019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
09.0990.15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	368.745,00	0,00	0,00	368.745,00
09.0990.15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
09.0990.15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0990.15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
09.0990.15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
09.0990.15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0990.15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0990.15.451.0005.1033	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0990.15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0990.15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0990.15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0990.15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0990.15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	10.519.356,00	0,00	10.519.356,00
09.0990.15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	70.202,00	0,00	70.202,00
TOTAL DA UNIDADE		**2.813.745,00**	**10.589.558,00**	**0,00**	13.403.303,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.813.745,00**	**10.589.558,00**	**0,00**	13.403.303,00
ÓRGÃO: 11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	0,00	451.194,00	0,00	451.194,00
11.1111.09.272.0009.6050	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	0,00	4.272.053,00	0,00	4.272.053,00
11.1111.99.997.9999.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	612.691,00	0,00	0,00	612.691,00
TOTAL DA UNIDADE		**612.691,00**	**4.723.247,00**	**0,00**	5.335.938,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**612.691,00**	**4.723.247,00**	**0,00**	5.335.938,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

	AGRÍCOLAS				
12.1212.18.542.0008.2007	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.1212.18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	0,00	217.810,00	0,00	217.810,00
12.1212.18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	30.978,00	0,00	30.978,00
TOTAL DA UNIDADE		**350.000,00**	**278.788,00**	**0,00**	628.788,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**350.000,00**	**278.788,00**	**0,00**	628.788,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1414.04.182.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	211.325,00	0,00	211.325,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**211.325,00**	**0,00**	211.325,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1415.08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL-FUMPDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**239.325,00**	**0,00**	239.325,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.1616.04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.450.448,00	0,00	3.450.448,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**3.450.448,00**	**0,00**	3.450.448,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**3.450.448,00**	**0,00**	3.450.448,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.1717.27.812.0010.1011	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	242.055,00	0,00	0,00	242.055,00
17.1717.27.812.0010.1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17.1717.27.812.0010.2040	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	122.389,00	0,00	122.389,00
17.1717.27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	130.410,00	0,00	130.410,00
TOTAL DA UNIDADE		**392.055,00**	**252.799,00**	**0,00**	644.854,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**392.055,00**	**252.799,00**	**0,00**	644.854,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	70.588,00	0,00	70.588,00
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**70.588,00**	**0,00**	70.588,00
TOTAL DO ÓRGÃO		**0,00**	**70.588,00**	**0,00**	70.588,00
TOTAL GERAL		**11.702.121,00**	**48.385.362,00**	**642.698,00**	**60.730.181,00**
ESTADO DE ALAGOAS				**ORÇAMENTO 2023**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.357.521,00**	**0,00**	**1.357.521,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**0,00**	**1.357.521,00**	**0,00**	**1.357.521,00**
01.031.0007	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**	**0,00**	**1.357.521,00**	**0,00**	**1.357.521,00**
01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.357.521,00	0,00	1.357.521,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**8.033.514,00**	**0,00**	**8.033.514,00**
04.091	**DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA**	**0,00**	**252.806,00**	**0,00**	**252.806,00**
04.091.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**252.806,00**	**0,00**	**252.806,00**
04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	252.806,00	0,00	252.806,00
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**0,00**	**70.588,00**	**0,00**	**70.588,00**
04.121.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**70.588,00**	**0,00**	**70.588,00**
04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	70.588,00	0,00	70.588,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**4.976.030,00**	**0,00**	**4.976.030,00**
04.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**4.976.030,00**	**0,00**	**4.976.030,00**
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.066.830,00	0,00	1.066.830,00
04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	73.927,00	0,00	73.927,00
04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	267.325,00	0,00	267.325,00
04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.450.448,00	0,00	3.450.448,00
04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**0,00**	**2.378.953,00**	**0,00**	**2.378.953,00**
04.123.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**2.378.953,00**	**0,00**	**2.378.953,00**
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	2.378.953,00	0,00	2.378.953,00
04.124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**143.812,00**	**0,00**	**143.812,00**
04.124.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**143.812,00**	**0,00**	**143.812,00**
04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	143.812,00	0,00	143.812,00
04.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**211.325,00**	**0,00**	**211.325,00**
04.182.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**211.325,00**	**0,00**	**211.325,00**
04.182.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	211.325,00	0,00	211.325,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**2.468.005,00**	**0,00**	**2.468.005,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**969.492,00**	**0,00**	**969.492,00**
08.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**779.353,00**	**0,00**	**779.353,00**
08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	779.353,00	0,00	779.353,00
08.122.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**190.139,00**	**0,00**	**190.139,00**

08.122.0003.6002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	190.139,00	0,00	190.139,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**199.386,00**	**0,00**	**199.386,00**
08.125.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**199.386,00**	**0,00**	**199.386,00**
08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.125.0003.6031	MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	145.115,00	0,00	145.115,00
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	33.271,00	0,00	33.271,00
08.182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
08.182.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL-FUMPDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**0,00**	**212.651,00**	**0,00**	**212.651,00**
08.243.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**212.651,00**	**0,00**	**212.651,00**
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	30.315,00	0,00	30.315,00
08.243.0003.6054	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	182.336,00	0,00	182.336,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**0,00**	**1.040.320,00**	**0,00**	**1.040.320,00**
08.244.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**1.040.320,00**	**0,00**	**1.040.320,00**
08.244.0003.6020	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	0,00	136.422,00	0,00	136.422,00
08.244.0003.6027	BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	0,00	47.716,00	0,00	47.716,00
08.244.0003.6028	BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	0,00	25.275,00	0,00	25.275,00
08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	4.235,00	0,00	4.235,00
08.244.0003.6032	MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	0,00	18.280,00	0,00	18.280,00
08.244.0003.6033	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	280.075,00	0,00	280.075,00
08.244.0003.6035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	0,00	370.695,00	0,00	370.695,00
08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	64.294,00	0,00	64.294,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.244.0003.6053	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	93.328,00	0,00	93.328,00
08.334	**FOMENTO AO TRABALHO**	**0,00**	**18.156,00**	**0,00**	**18.156,00**
08.334.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**18.156,00**	**0,00**	**18.156,00**
08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.723.247,00**	**0,00**	**4.723.247,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**4.723.247,00**	**0,00**	**4.723.247,00**
09.272.0009	**SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE**	**0,00**	**4.723.247,00**	**0,00**	**4.723.247,00**
09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	0,00	451.194,00	0,00	451.194,00
09.272.0009.6050	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	0,00	4.272.053,00	0,00	4.272.053,00
10	**SAÚDE**	**2.130.000,00**	**8.328.525,00**	**0,00**	**10.458.525,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**4.372.193,00**	**0,00**	**4.372.193,00**
10.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**181.052,00**	**0,00**	**181.052,00**
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	181.052,00	0,00	181.052,00
10.122.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**4.191.141,00**	**0,00**	**4.191.141,00**
10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.189.325,00	0,00	4.189.325,00
10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	1.816,00	0,00	1.816,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**30.824,00**	**0,00**	**30.824,00**
10.125.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**30.824,00**	**0,00**	**30.824,00**
10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**900.000,00**	**2.730.092,00**	**0,00**	**3.630.092,00**
10.301.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**900.000,00**	**2.730.092,00**	**0,00**	**3.630.092,00**
10.301.0004.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.158.197,00	0,00	1.158.197,00
10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	0,00	955.386,00	0,00	955.386,00
10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	0,00	596.353,00	0,00	596.353,00
10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.156,00	0,00	20.156,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**1.150.000,00**	**389.244,00**	**0,00**	**1.539.244,00**
10.302.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**1.150.000,00**	**389.244,00**	**0,00**	**1.539.244,00**
10.302.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	389.244,00	0,00	389.244,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**167.918,00**	**0,00**	**167.918,00**
10.303.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**167.918,00**	**0,00**	**167.918,00**
10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	167.918,00	0,00	167.918,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**365.970,00**	**0,00**	**365.970,00**
10.304.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**0,00**	**365.970,00**	**0,00**	**365.970,00**
10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	365.970,00	0,00	365.970,00

10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**80.000,00**	**272.284,00**	**0,00**	**352.284,00**
10.305.0004	**SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.**	**80.000,00**	**272.284,00**	**0,00**	**352.284,00**
10.305.0004.5031	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	272.284,00	0,00	272.284,00
12	**EDUCAÇÃO**	**4.284.932,00**	**11.018.538,00**	**0,00**	**15.303.470,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**
12.122.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**
12.122.0002.1040	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**169.352,00**	**0,00**	**169.352,00**
12.125.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**169.352,00**	**0,00**	**169.352,00**
12.125.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
12.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
12.125.0002.2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	56.452,00	0,00	56.452,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**159.848,00**	**0,00**	**159.848,00**
12.306.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**159.848,00**	**0,00**	**159.848,00**
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.981.432,00**	**8.687.764,00**	**0,00**	**11.669.196,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**1.485.969,00**	**0,00**	**1.485.969,00**
12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.485.969,00	0,00	1.485.969,00
12.361.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**2.981.432,00**	**7.201.795,00**	**0,00**	**10.183.227,00**
12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	758.182,00	0,00	0,00	758.182,00
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0002.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0002.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.361.0002.1041	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
12.361.0002.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	4.510,00	0,00	4.510,00
12.361.0002.2016	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	5.395,00	0,00	5.395,00
12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	146.274,00	0,00	146.274,00
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	70.183,00	0,00	70.183,00
12.361.0002.2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	5.645.373,00	0,00	5.645.373,00
12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	1.330.060,00	0,00	1.330.060,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**0,00**	**297.870,00**	**0,00**	**297.870,00**
12.362.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**297.870,00**	**0,00**	**297.870,00**
12.362.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	297.870,00	0,00	297.870,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**1.063.500,00**	**1.336.830,00**	**0,00**	**2.400.330,00**
12.365.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**1.063.500,00**	**1.336.830,00**	**0,00**	**2.400.330,00**
12.365.0002.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
12.365.0002.1042	ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
12.365.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	131.195,00	0,00	131.195,00
12.365.0002.2015	PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	4.714,00	0,00	4.714,00
12.365.0002.2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	341.987,00	0,00	341.987,00
12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	69.472,00	0,00	69.472,00
12.365.0002.2026	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	272.005,00	0,00	272.005,00
12.365.0002.2028	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	517.457,00	0,00	517.457,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**105.301,00**	**0,00**	**105.301,00**
12.366.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**105.301,00**	**0,00**	**105.301,00**
12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	60.673,00	0,00	60.673,00
12.366.0002.2030	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	44.628,00	0,00	44.628,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**261.573,00**	**0,00**	**261.573,00**
12.367.0002	**EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.**	**0,00**	**261.573,00**	**0,00**	**261.573,00**
12.367.0002.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	189.310,00	0,00	189.310,00
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	72.263,00	0,00	72.263,00
13	**CULTURA**	**350.000,00**	**1.274.897,00**	**0,00**	**1.624.897,00**

13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**481.259,00**	**0,00**	**481.259,00**
13.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**481.259,00**	**0,00**	**481.259,00**
13.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	481.259,00	0,00	481.259,00
13.391	**PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
13.391.0006	**CULTURA É MAIS**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**300.000,00**	**793.638,00**	**0,00**	**1.093.638,00**
13.392.0006	**CULTURA É MAIS**	**300.000,00**	**793.638,00**	**0,00**	**1.093.638,00**
13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0006.2035	APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	598.570,00	0,00	598.570,00
13.392.0006.2041	APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	0,00	22.108,00	0,00	22.108,00
13.392.0006.2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	172.960,00	0,00	172.960,00
15	**URBANISMO**	**2.153.745,00**	**10.589.558,00**	**0,00**	**12.743.303,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**10.519.356,00**	**0,00**	**10.519.356,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**10.519.356,00**	**0,00**	**10.519.356,00**
15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	10.519.356,00	0,00	10.519.356,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**2.153.745,00**	**70.202,00**	**0,00**	**2.223.947,00**
15.451.0005	**CIDADE DO PROGRESSO**	**2.153.745,00**	**70.202,00**	**0,00**	**2.223.947,00**
15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.1019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	368.745,00	0,00	0,00	368.745,00
15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.1033	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	70.202,00	0,00	70.202,00
16	**HABITAÇÃO**	**672.664,00**	**27.743,00**	**0,00**	**700.407,00**
16.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**27.743,00**	**0,00**	**27.743,00**
16.122.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**0,00**	**27.743,00**	**0,00**	**27.743,00**
16.122.0003.6034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**672.664,00**	**0,00**	**0,00**	**672.664,00**
16.482.0003	**ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS**	**672.664,00**	**0,00**	**0,00**	**672.664,00**
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	672.664,00	0,00	0,00	672.664,00
17	**SANEAMENTO**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
17.512.0005	**CIDADE DO PROGRESSO**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.512.0005.1018	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**0,00**	**278.788,00**	**0,00**	**278.788,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**217.810,00**	**0,00**	**217.810,00**
18.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**217.810,00**	**0,00**	**217.810,00**
18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	0,00	217.810,00	0,00	217.810,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**0,00**	**60.978,00**	**0,00**	**60.978,00**
18.542.0008	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**60.978,00**	**0,00**	**60.978,00**
18.542.0008.2007	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	30.978,00	0,00	30.978,00
20	**AGRICULTURA**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**
20.122.0008	**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**
20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**0,00**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695	**TURISMO**	**0,00**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695.0006	**CULTURA É MAIS**	**0,00**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
25	**ENERGIA**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752.0005	**CIDADE DO PROGRESSO**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**392.055,00**	**252.799,00**	**0,00**	**644.854,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**130.410,00**	**0,00**	**130.410,00**
27.122.0001	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA**	**0,00**	**130.410,00**	**0,00**	**130.410,00**

27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	130.410,00	0,00	130.410,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**392.055,00**	**122.389,00**	**0,00**	**514.444,00**

ESTADO DE ALAGOAS		**ORÇAMENTO 2023**			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 7 DA LEI 4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**OPERAÇÃO ESPECIAL**	**TOTAL**
27.812.0010	**ESPORTE É VIDA**	**392.055,00**	**122.389,00**	**0,00**	**514.444,00**
27.812.0010.1011	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	242.055,00	0,00	0,00	242.055,00
27.812.0010.1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.0010.2040	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	122.389,00	0,00	122.389,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**642.698,00**	**642.698,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**0,00**	**642.698,00**	**642.698,00**
28.843.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**0,00**	**642.698,00**	**642.698,00**
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	642.698,00	642.698,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**708.725,00**	**0,00**	**0,00**	**708.725,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**612.691,00**	**0,00**	**0,00**	**612.691,00**
99.997.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**612.691,00**	**0,00**	**0,00**	**612.691,00**
99.997.9999.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	612.691,00	0,00	0,00	612.691,00
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**96.034,00**	**0,00**	**0,00**	**96.034,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**96.034,00**	**0,00**	**0,00**	**96.034,00**
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.034,00	0,00	0,00	96.034,00
TOTAL GERAL		**11.702.121,00**	**48.385.362,00**	**642.698,00**	**60.730.181,00**

ESTADO DE ALAGOAS		**ORÇAMENTO 2023**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIOS**	**VINCULADO**	**TOTAL**
01	**LEGISLATIVO**	**1.357.521,00**	**0,00**	**1.357.521,00**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**1.357.521,00**	**0,00**	**1.357.521,00**
01.031.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	1.357.521,00	0,00	1.357.521,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.031.517,00**	**1.997,00**	**8.033.514,00**
04.091	**DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA**	**252.806,00**	**0,00**	**252.806,00**
04.091.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	252.806,00	0,00	252.806,00
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**70.588,00**	**0,00**	**70.588,00**
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	70.588,00	0,00	70.588,00
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**4.976.030,00**	**0,00**	**4.976.030,00**
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	4.976.030,00	0,00	4.976.030,00
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**2.376.956,00**	**1.997,00**	**2.378.953,00**
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.376.956,00	1.997,00	2.378.953,00
04.124	**CONTROLE INTERNO**	**143.812,00**	**0,00**	**143.812,00**
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	143.812,00	0,00	143.812,00
04.182	**DEFESA CIVIL**	**211.325,00**	**0,00**	**211.325,00**
04.182.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	211.325,00	0,00	211.325,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.607.998,00**	**860.007,00**	**2.468.005,00**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**969.492,00**	**0,00**	**969.492,00**
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	779.353,00	0,00	779.353,00
08.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	190.139,00	0,00	190.139,00
08.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**199.386,00**	**0,00**	**199.386,00**
08.125.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	199.386,00	0,00	199.386,00
08.182	**DEFESA CIVIL**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
08.182.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**30.315,00**	**182.336,00**	**212.651,00**
08.243.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	30.315,00	182.336,00	212.651,00
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**362.649,00**	**677.671,00**	**1.040.320,00**
08.244.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	362.649,00	677.671,00	1.040.320,00
08.334	**FOMENTO AO TRABALHO**	**18.156,00**	**0,00**	**18.156,00**
08.334.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	18.156,00	0,00	18.156,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.723.247,00**	**4.723.247,00**
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO**	**0,00**	**4.723.247,00**	**4.723.247,00**
09.272.0009	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	4.723.247,00	4.723.247,00
10	**SAÚDE**	**1.816,00**	**10.456.709,00**	**10.458.525,00**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**1.816,00**	**4.370.377,00**	**4.372.193,00**
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	181.052,00	181.052,00
10.122.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	1.816,00	4.189.325,00	4.191.141,00
10.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**30.824,00**	**30.824,00**
10.125.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	30.824,00	30.824,00
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**3.630.092,00**	**3.630.092,00**
10.301.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	3.630.092,00	3.630.092,00
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**1.539.244,00**	**1.539.244,00**
10.302.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	1.539.244,00	1.539.244,00
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**	**0,00**	**167.918,00**	**167.918,00**
10.303.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	167.918,00	167.918,00
10.304	**VIGILANCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**365.970,00**	**365.970,00**
10.304.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	365.970,00	365.970,00
10.305	**VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**352.284,00**	**352.284,00**
10.305.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	352.284,00	352.284,00
12	**EDUCAÇÃO**	**210.012,00**	**15.093.458,00**	**15.303.470,00**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
12.122.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	240.000,00	240.000,00
12.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**0,00**	**169.352,00**	**169.352,00**
12.125.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	169.352,00	169.352,00
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**20.000,00**	**139.848,00**	**159.848,00**
12.306.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	20.000,00	139.848,00	159.848,00

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**52.929,00**	**11.616.267,00**	**11.669.196,00**
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	17.929,00	1.468.040,00	1.485.969,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	35.000,00	10.148.227,00	10.183.227,00
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**80.000,00**	**217.870,00**	**297.870,00**
12.362.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	80.000,00	217.870,00	297.870,00
12.365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**57.083,00**	**2.343.247,00**	**2.400.330,00**
12.365.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	57.083,00	2.343.247,00	2.400.330,00
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**0,00**	**105.301,00**	**105.301,00**
12.366.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	105.301,00	105.301,00
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**0,00**	**261.573,00**	**261.573,00**
12.367.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	261.573,00	261.573,00
13	**CULTURA**	**1.324.897,00**	**300.000,00**	**1.624.897,00**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**481.259,00**	**0,00**	**481.259,00**
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	481.259,00	0,00	481.259,00
13.391	**PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
13.391.0006	CULTURA É MAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**793.638,00**	**300.000,00**	**1.093.638,00**
13.392.0006	CULTURA É MAIS	793.638,00	300.000,00	1.093.638,00
15	**URBANISMO**	**11.170.917,00**	**1.572.386,00**	**12.743.303,00**
15.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**10.519.356,00**	**0,00**	**10.519.356,00**
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	10.519.356,00	0,00	10.519.356,00
15.451	**INFRA - ESTRUTURA URBANA**	**651.561,00**	**1.572.386,00**	**2.223.947,00**
15.451.0005	CIDADE DO PROGRESSO	651.561,00	1.572.386,00	2.223.947,00
16	**HABITAÇÃO**	**27.743,00**	**672.664,00**	**700.407,00**
16.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**27.743,00**	**0,00**	**27.743,00**
16.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	27.743,00	0,00	27.743,00
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**0,00**	**672.664,00**	**672.664,00**
16.482.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	672.664,00	672.664,00
17	**SANEAMENTO**	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
17.512.0005	CIDADE DO PROGRESSO	0,00	600.000,00	600.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**278.788,00**	**0,00**	**278.788,00**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**217.810,00**	**0,00**	**217.810,00**
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	217.810,00	0,00	217.810,00
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**60.978,00**	**0,00**	**60.978,00**
18.542.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	60.978,00	0,00	60.978,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
20.122.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	350.000,00	350.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695	**TURISMO**	**32.227,00**	**0,00**	**32.227,00**
23.695.0006	CULTURA É MAIS	32.227,00	0,00	32.227,00
25	**ENERGIA**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752	**ENERGIA ELÉTRICA**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
25.752.0005	CIDADE DO PROGRESSO	60.000,00	0,00	60.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**252.799,00**	**392.055,00**	**644.854,00**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**130.410,00**	**0,00**	**130.410,00**
27.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	130.410,00	0,00	130.410,00
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**122.389,00**	**392.055,00**	**514.444,00**
27.812.0010	ESPORTE É VIDA	122.389,00	392.055,00	514.444,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**642.698,00**	**0,00**	**642.698,00**
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**642.698,00**	**0,00**	**642.698,00**
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	642.698,00	0,00	642.698,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**96.034,00**	**612.691,00**	**708.725,00**
99.997	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS**	**0,00**	**612.691,00**	**612.691,00**
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	612.691,00	612.691,00

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
99.999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**96.034,00**	**0,00**	**96.034,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.034,00	0,00	96.034,00
TOTAL GERAL		**25.094.967,00**	**35.635.214,00**	**60.730.181,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	R$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.357.521,00**	**100,00**
01 - LEGISLATIVO	1.357.521,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	**1.922.200,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.922.200,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**3.117.685,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.378.953,00	76,31
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	642.698,00	20,61
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	96.034,00	3,08
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.458.525,00**	**100,00**
10 - SAÚDE	10.458.525,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.140.412,00**	**100,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.440.005,00	77,70
16 - HABITAÇÃO	700.407,00	22,30
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	**15.303.470,00**	**100,00**
12 - EDUCAÇÃO	15.303.470,00	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**1.657.124,00**	**100,00**
13 - CULTURA	1.624.897,00	98,06

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.227,00	1,94
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**13.403.303,00**	**100,00**
15 - URBANISMO	12.743.303,00	95,08
17 - SANEAMENTO	600.000,00	4,48
25 - ENERGIA	60.000,00	0,45
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.335.938,00**	**100,00**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.723.247,00	88,52
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	612.691,00	11,48
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**628.788,00**	**100,00**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	278.788,00	44,34
20 - AGRICULTURA	350.000,00	55,66
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**239.325,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	211.325,00	88,30
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	11,70
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	**3.450.448,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.450.448,00	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	**644.854,00**	**100,00**
27 - DESPORTO E LAZER	644.854,00	100,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**70.588,00**	**100,00**
04 - ADMINISTRAÇÃO	70.588,00	100,00
TOTAL GERAL	**60.730.181,00**	**100,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	2019	2020	2021	PREVISTA 2022	PREVISTA 2023
RECEITAS CORRENTES	**31.935.715**	**33.431.198**	**47.051.917**	**36.653.422**	**54.686.718**
Receita Tributária	686.096	746.741	914.681	813.948	1.051.428
Receita de Contribuições	617.557	967.287	1.492.257	1.054.343	1.637.752
Receita Patrimonial	37.810	6.046	101.646	75.668	111.403
Receita de Serviços	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.550.328	31.656.206	40.500.565	34.709.463	51.886.135
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.924	54.918	4.042.769		
RECEITAS DE CAPITAL	-	91.896	481.000	9.430.000	6.326.964
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.459.276)	(2.440.350)	(3.329.328)	(2.660.155)	(4.460.747)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	**29.476.439**	**31.082.745**	**44.203.589**	**43.423.267**	**56.552.935**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.725.601**	**3.459.648**	**3.247.688**	**4.407.960**	**4.177.246**
RECEITA TOTAL	**32.202.040**	**34.542.392**	**47.451.277**	**47.831.227**	**60.730.181**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXO XI
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	REALIZADA 2021	FIXADA 2022	PREVISTA 2023
DESPESAS CORRENTES	**38.266.549**	**33.335.760**	**48.045.405**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.257.036	20.542.647	24.968.846
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.009.513	12.793.113	23.076.559
DESPESAS DE CAPITAL	**2.751.819**	**13.817.261**	**11.976.051**
INVESTIMENTOS	2.515.685	13.011.659	11.207.826
INVERSOES FINANCEIRAS		220.000	120.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA	236.134	585.602	648.225
RESERVA DE CONTINGENCIA	**-**	**678.206**	**708.725**
RESERVA DE CONTINGENCIA		678.206	708.725
TOTAIS	**41.018.368**	**47.831.227**	**60.730.181**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
QUADRO
DEMONSTRATIVO
DA DESPESA - QDD
ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2023

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	768.884,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.420,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.215,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.675,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.711,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.454,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.635,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.527,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001	**1.357.521,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	**1.357.521,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	**1.357.521,00**
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.091.0001.2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.270,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.670,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.273,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.271,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.900,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.900,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.622,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.091.0001.2036	**252.806,00**
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	295.102,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471.250,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.368,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.017,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.416,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.345,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	81.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.061,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.516,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.009,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.571,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	**1.066.830,00**
02.0220.04.122.0001.2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.304,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.893,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.067,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.264,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.135,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.068,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.196,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2038	**73.927,00**
02.0220.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.895,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.048,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.014,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.102,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.415,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.139,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.276,00

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.436,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2049	**267.325,00**
02.0220.04.122.0001.2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2053	**61.000,00**
02.0220.04.122.0001.2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2054	**56.500,00**
02.0220.04.124.0001.2034 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.275,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.471,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.765,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.203,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.276,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.090,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.142,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.604,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.986,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2034	**143.812,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	**1.922.200,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	**1.922.200,00**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.0440.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.360,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.818,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	300.446,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.890,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.690,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.886,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.708,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.249,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	31.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.918,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.206.192,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.997,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	352.264,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.982,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.753,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.687,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004	**2.378.953,00**
04.0440.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	590.938,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	51.760,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.28.843.0000.0005	**642.698,00**
04.0440.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.99.999.9999.9999	**96.034,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	**3.117.685,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**3.117.685,00**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0550.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.829,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.164,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.319,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.876,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.220,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.097,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.981,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.637,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.605,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.273,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.938,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.113,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6001	**181.052,00**
05.0550.10.122.0004.6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.816,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0004.6056	**1.816,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	**182.868,00**
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.122.0004.6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	556.977,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.563.834,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.241,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.805,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	724.008,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.976,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.174,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	499.684,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.558,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.892,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371.181,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.541,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	132.413,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.534,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.507,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.122.0004.6046	**4.189.325,00**
05.0551.10.125.0004.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.437,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.796,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.796,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.795,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.125.0004.6044	**30.824,00**
05.0551.10.301.0004.5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5003	**150.000,00**
05.0551.10.301.0004.5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	

4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5005	**350.000,00**
05.0551.10.301.0004.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007	**400.000,00**
05.0551.10.301.0004.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	252.795,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.006,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.920,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.947,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.770,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.787,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	69.127,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	216.266,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.494,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	5.264,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.815,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.098,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.573,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	62.220,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	71.144,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.971,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003	**1.158.197,00**
05.0551.10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	475.027,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.743,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.291,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.492,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.833,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6004	**955.386,00**
05.0551.10.301.0004.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.913,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.701,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.192,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	145.016,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.531,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	**596.353,00**
05.0551.10.301.0004.6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.352,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.031,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.031,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.031,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.711,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6038	**20.156,00**
05.0551.10.302.0004.5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5002	**900.000,00**
05.0551.10.302.0004.5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5030	**250.000,00**
05.0551.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	157.750,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.342,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.987,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.935,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.691,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.610,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.515,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.914,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005	**389.244,00**
05.0551.10.303.0004.6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.500,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.700,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.718,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014	**167.918,00**
05.0551.10.304.0004.6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.435,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.630,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.412,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.460,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.410,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.510,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0004.6015	**365.970,00**
05.0551.10.305.0004.5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.5031	**80.000,00**

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PÁGINA: 5 DE 14.
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0551.10.305.0004.6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.420,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.300,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.987,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.177,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.002,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.537,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.256,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.296,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.053,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.856,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6018	**272.284,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	**10.275.657,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	**10.458.525,00**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0660.08.122.0001.6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.123,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.376,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.006,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.889,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.765,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.364,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.184,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	52.079,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.854,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.021,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.084,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6013	**779.353,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	**779.353,00**
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.535,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.759,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.589,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.938,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.815,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.938,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.845,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.876,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.219,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.940,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.685,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.122.0003.6002	**190.139,00**
06.0661.08.125.0003.6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.125.0003.6030	**21.000,00**
06.0661.08.125.0003.6031 - MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.213,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.358,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.057,00
3390.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	94.851,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.318,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.125.0003.6031	**145.115,00**
06.0661.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.318,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.318,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.317,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.125.0003.6041	**33.271,00**
06.0661.08.243.0003.6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.159,00
3390.08.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.124,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.690,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.934,00
3390.92.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.586,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.421,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.243.0003.6054	**182.336,00**
06.0661.08.244.0003.6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.498,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.911,00
3191.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.065,00
3390.08.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.770,00

3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.580,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.858,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.260,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.265,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.215,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6020	**136.422,00**
06.0661.08.244.0003.6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.596,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.599,00
3390.08.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.354,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.046,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.807,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.270,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.044,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6027	**47.716,00**
06.0661.08.244.0003.6028 - BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.251,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.239,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.270,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.515,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6028	**25.275,00**
06.0661.08.244.0003.6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.294,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6029	**4.235,00**
06.0661.08.244.0003.6032 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.570,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.570,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.570,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.570,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6032	**18.280,00**
06.0661.08.244.0003.6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	209.196,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	70.879,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6033	**280.075,00**
06.0661.08.244.0003.6035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	262.750,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.230,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.400,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.315,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6035	**370.695,00**
06.0661.08.244.0003.6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.294,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6051	**64.294,00**
06.0661.08.244.0003.6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.757,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.049,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.614,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.660,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.248,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.244.0003.6053	**93.328,00**
06.0661.08.334.0003.6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.539,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.539,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.539,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.539,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0661.08.334.0003.6055	**18.156,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	**1.630.337,00**
0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.0662.08.243.0003.6039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.063,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.063,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.063,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.063,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.063,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0662.08.243.0003.6039	**30.315,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662	**30.315,00**
0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMH	
06.0663.16.122.0003.6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.422,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.633,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.633,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.633,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.16.122.0003.6034	**27.743,00**
06.0663.16.482.0003.5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	672.664,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.16.482.0003.5001	**672.664,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663	**700.407,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	**3.140.412,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	

07.0770.12.122.0002.1040 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.122.0002.1040	**240.000,00**
07.0770.12.125.0002.2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.125.0002.2029	**56.450,00**
07.0770.12.125.0002.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.125.0002.2031	**56.450,00**
07.0770.12.125.0002.2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.113,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.125.0002.2044	**56.452,00**
07.0770.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	139.848,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.306.0002.2014	**159.848,00**
07.0770.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.334,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.903,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.271,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.267,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3191.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.609,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.354,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.083,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	541.302,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.053,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.334,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	17.929,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.267,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.035,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.228,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0001.2006	**1.485.969,00**
07.0770.12.361.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1001	**313.500,00**
07.0770.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1003	**156.750,00**
07.0770.12.361.0002.1004 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1004	**261.250,00**
07.0770.12.361.0002.1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1006	**150.000,00**
07.0770.12.361.0002.1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1007	**250.000,00**
07.0770.12.361.0002.1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1008	**150.000,00**
07.0770.12.361.0002.1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1009	**156.750,00**
07.0770.12.361.0002.1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1013	**35.000,00**
07.0770.12.361.0002.1041 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.1041	**750.000,00**
07.0770.12.361.0002.2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.246,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2013	**4.510,00**
07.0770.12.361.0002.2016 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.577,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.071,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.747,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2016	**5.395,00**
07.0770.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	114.814,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.182,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.035,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.243,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2017	**146.274,00**

07.0770.12.361.0002.2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.873,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.437,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.654,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.219,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.361.0002.2018	**70.183,00**
07.0770.12.362.0002.2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.870,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.362.0002.2055	**297.870,00**
07.0770.12.365.0002.1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	313.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.1010	**313.500,00**
07.0770.12.365.0002.1042 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.1042	**750.000,00**
07.0770.12.365.0002.2015 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.214,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.274,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.226,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.2015	**4.714,00**
07.0770.12.365.0002.2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.736,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.736,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.365.0002.2023	**69.472,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770	**5.940.337,00**
0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASÍCA - FUNDEB	
07.0771.12.361.0002.1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	364.634,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	93.548,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.1002	**758.182,00**
07.0771.12.361.0002.2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.108.793,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.222.838,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.726,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.197.365,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.651,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2020	**5.645.373,00**
07.0771.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.990,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.188,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.730,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.694,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.373,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.221,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	286.608,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.093,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	762.451,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.712,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2027	**1.330.060,00**
07.0771.12.365.0002.2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.546,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.424,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.050,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.177,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.121,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.394,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.134,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.349,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2010	**131.195,00**
07.0771.12.365.0002.2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.664,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.482,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.336,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	83.558,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.947,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2019	**341.987,00**
07.0771.12.365.0002.2026 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.533,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.238,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.078,00
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.091,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.062,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.703,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.860,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.249,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.191,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2026	**272.005,00**
07.0771.12.365.0002.2028 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275.293,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.083,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.214,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.097,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.770,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.365.0002.2028	**517.457,00**
07.0771.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.364,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.895,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.362,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.435,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.483,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.366.0002.2025	**60.673,00**
07.0771.12.366.0002.2030 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.119,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.509,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.366.0002.2030	**44.628,00**
07.0771.12.367.0002.2022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.654,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.656,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.367.0002.2022	**189.310,00**
07.0771.12.367.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.952,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.533,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.218,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.957,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.469,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.367.0002.2024	**72.263,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771	**9.363.133,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	**15.303.470,00**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.0880.13.122.0001.2032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.535,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.644,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.978,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.256,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.256,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.416,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.057,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.156,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	51.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.980,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.606,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.056,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.914,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.405,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.122.0001.2032	**481.259,00**
08.0880.13.391.0006.1012 - RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.391.0006.1012	**50.000,00**
08.0880.13.392.0006.1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.1023	**150.000,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA .	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0880.13.392.0006.1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.1024	**150.000,00**
08.0880.13.392.0006.2035 - APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.223,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	16.215,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.543,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533.589,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2035	**598.570,00**
08.0880.13.392.0006.2041 - APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.420,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	4.422,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.422,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2041	**22.108,00**
08.0880.13.392.0006.2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	116.688,00
3390.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	18.200,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.13.392.0006.2042	**172.960,00**
08.0880.23.695.0006.2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.057,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.057,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.056,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.23.695.0006.2043	**32.227,00**

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	**1.657.124,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	**1.657.124,00**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
09.0990.15.122.0001.2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	428.953,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	889.047,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.408,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.083,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.565,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.029,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.769,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.409.011,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	251.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.900,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.078.063,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.569,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.145,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.814,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.122.0001.2021	**10.519.356,00**
09.0990.15.451.0005.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1016	**50.000,00**
09.0990.15.451.0005.1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1019	**400.000,00**
09.0990.15.451.0005.1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	368.745,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1020	**368.745,00**
09.0990.15.451.0005.1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
4590.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1021	**120.000,00**
09.0990.15.451.0005.1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1022	**150.000,00**
ESTADO DE ALAGOAS	**ORÇAMENTO 2023**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0990.15.451.0005.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1028	**60.000,00**
09.0990.15.451.0005.1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1030	**55.000,00**
09.0990.15.451.0005.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1031	**150.000,00**
09.0990.15.451.0005.1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1032	**50.000,00**
09.0990.15.451.0005.1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1033	**150.000,00**
09.0990.15.451.0005.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1034	**250.000,00**
09.0990.15.451.0005.1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1035	**250.000,00**
09.0990.15.451.0005.1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1036	**50.000,00**
09.0990.15.451.0005.1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.1037	**50.000,00**
09.0990.15.451.0005.2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.224,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.641,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.224,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.15.451.0005.2033	**70.202,00**
09.0990.17.512.0005.1015 - CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.17.512.0005.1015	**350.000,00**
09.0990.17.512.0005.1018 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.17.512.0005.1018	**250.000,00**
09.0990.25.752.0005.1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.25.752.0005.1017	**60.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	**13.403.303,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	**13.403.303,00**
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.1111.09.272.0009.6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	
3190.11.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.435,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.061,00

3190.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.531,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.123,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.123,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.123,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.307,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.123,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.228,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.064,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.629,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.185,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.955,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.307,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6049	**451.194,00**
11.1111.09.272.0009.6050 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	
3190.01.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.809.005,00
3190.03.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PENSÕES	429.109,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.05.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.343,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,00
3390.05.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.535,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0009.6050	4.272.053,00
11.1111.99.997.9999.9998 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	
3999.99.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	612.691,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.99.997.9999.9998	612.691,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	5.335.938,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	5.335.938,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.039,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.838,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.716,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.866,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.951,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.321,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.995,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	16.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.559,00
3390.38.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	94.067,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.843,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.569,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.871,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.122.0001.2037	217.810,00
12.1212.18.542.0008.2007 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0008.2007	30.000,00
12.1212.18.542.0008.2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.978,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.18.542.0008.2039	30.978,00
12.1212.20.122.0008.1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.20.122.0008.1039	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	628.788,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	628.788,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
14.1414.04.182.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.267,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.214,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.348,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.124,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.315,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.260,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.346,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.451,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.04.182.0001.2008	211.325,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414	211.325,00
1415 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC	
14.1415.08.182.0003.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1415.08.182.0003.2048	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415	28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	239.325,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
16.1616.04.122.0001.2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	183.147,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384.392,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.066,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.386,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	856.736,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.770,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	63.883,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	101.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.601,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.506.128,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.069,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.270,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 16.1616.04.122.0001.2050	3.450.448,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616	3.450.448,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	3.450.448,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
17.1717.27.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.160,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.250,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.122.0001.2051	130.410,00
17.1717.27.812.0010.1011 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	242.055,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.812.0010.1011	242.055,00
17.1717.27.812.0010.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.812.0010.1025	150.000,00
17.1717.27.812.0010.2040 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.112,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.015,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.399,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.749,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.057,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 17.1717.27.812.0010.2040	122.389,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	644.854,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	644.854,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
18.1818.04.121.0001.2052 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.478,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.542,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.643,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.160,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.687,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.078,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 18.1818.04.121.0001.2052	70.588,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	70.588,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	70.588,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	60.730.181,00

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A24E150D

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 682, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

REVISÃO PPA 2022-2025
LEI Nº 6 8 2, DE 1 9 DE OUTUB RO DE 2022
PREFEITO: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 6 8 2, DE 1 9 DE OUTUB RO DE 2022

REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2022/2025 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam revisados os seguintes **ANEXOS DO PPA (2022/2025)**:
I – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS;
II – ANEXO II – PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS);
III – ANEXO III – GESTÃO MAN. E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS) ;
IV – ANEXO IV –PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;

V – ANEXO V – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
VI – ANEXO VI – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO;
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS					P.P.A. 2022/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA						
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES.**	**36.653.422,00**	**54.686.718,00**	**56.896.818,00**	**59.457.170,00**	**207.694.128,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**813.948,00**	**1.051.428,00**	**1.098.741,00**	**1.148.183,00**	**4.112.300,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS**	**736.748,00**	**889.950,00**	**929.996,00**	**971.844,00**	**3.528.538,00**
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**196.508,00**	**187.777,00**	**196.226,00**	**205.055,00**	**785.566,00**
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**179.571,00**	**164.161,00**	**171.547,00**	**179.266,00**	**694.545,00**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**95.499,00**	**104.810,00**	**109.526,00**	**114.454,00**	**424.289,00**
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIA	57.299,00	57.698,00	60.294,00	63.007,00	238.298,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	23.875,00	26.506,00	27.699,00	28.945,00	107.025,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	14.325,00	20.606,00	21.533,00	22.502,00	78.966,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**84.072,00**	**59.351,00**	**62.021,00**	**64.812,00**	**270.256,00**
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	50.443,00	32.673,00	34.143,00	35.679,00	152.938,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	21.018,00	15.010,00	15.685,00	16.391,00	68.104,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	12.611,00	11.668,00	12.193,00	12.742,00	49.214,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**16.937,00**	**23.616,00**	**24.679,00**	**25.789,00**	**91.021,00**
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**16.937,00**	**23.616,00**	**24.679,00**	**25.789,00**	**91.021,00**
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PROPRIO	10.162,00	13.001,00	13.586,00	14.197,00	50.946,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MDE	4.234,00	5.972,00	6.241,00	6.522,00	22.969,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMP. S/ T. "INTER VIVOS" DE B. I. E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - ASPS	2.541,00	4.643,00	4.852,00	5.070,00	17.106,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**77.324,00**	**129.074,00**	**134.882,00**	**140.951,00**	**482.231,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**77.324,00**	**129.074,00**	**134.882,00**	**140.951,00**	**482.231,00**
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**77.324,00**	**129.074,00**	**134.882,00**	**140.951,00**	**482.231,00**
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**77.324,00**	**129.074,00**	**134.882,00**	**140.951,00**	**482.231,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PROPRIO	46.394,00	71.055,00	74.252,00	77.593,00	269.294,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	19.331,00	32.643,00	34.112,00	35.647,00	121.733,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	11.599,00	25.376,00	26.518,00	27.711,00	91.204,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**462.916,00**	**573.099,00**	**598.888,00**	**625.838,00**	**2.260.741,00**
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**462.916,00**	**573.099,00**	**598.888,00**	**625.838,00**	**2.260.741,00**
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**462.916,00**	**573.099,00**	**598.888,00**	**625.838,00**	**2.260.741,00**
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL**	**462.916,00**	**573.099,00**	**598.888,00**	**625.838,00**	**2.260.741,00**
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	277.750,00	315.491,00	329.688,00	344.524,00	1.267.453,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	115.729,00	144.937,00	151.459,00	158.275,00	570.400,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	69.437,00	112.671,00	117.741,00	123.039,00	422.888,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS**	**77.200,00**	**161.478,00**	**168.745,00**	**176.339,00**	**583.762,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**77.200,00**	**161.478,00**	**168.745,00**	**176.339,00**	**583.762,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**77.200,00**	**161.478,00**	**168.745,00**	**176.339,00**	**583.762,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	77.200,00	161.478,00	168.745,00	176.339,00	583.762,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.054.343,00**	**1.637.752,00**	**1.711.451,00**	**1.788.466,00**	**6.192.012,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.210.833,00**	**1.265.320,00**	**4.618.202,00**
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.210.833,00**	**1.265.320,00**	**4.618.202,00**
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.210.833,00**	**1.265.320,00**	**4.618.202,00**
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**983.357,00**	**1.158.692,00**	**1.210.833,00**	**1.265.320,00**	**4.618.202,00**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	983.357,00	1.158.692,00	1.210.833,00	1.265.320,00	4.618.202,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**70.986,00**	**479.060,00**	**500.618,00**	**523.146,00**	**1.573.810,00**
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**70.986,00**	**479.060,00**	**500.618,00**	**523.146,00**	**1.573.810,00**
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**70.986,00**	**479.060,00**	**500.618,00**	**523.146,00**	**1.573.810,00**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	70.986,00	479.060,00	500.618,00	523.146,00	1.573.810,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**75.668,00**	**111.403,00**	**116.416,00**	**121.655,00**	**425.142,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**75.668,00**	**111.403,00**	**116.416,00**	**121.655,00**	**425.142,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**75.668,00**	**111.403,00**	**116.416,00**	**121.655,00**	**425.142,00**
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**75.668,00**	**111.403,00**	**116.416,00**	**121.655,00**	**425.142,00**
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.668,00	111.403,00	116.416,00	121.655,00	425.142,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**34.709.463,00**	**51.886.135,00**	**53.970.210,00**	**56.398.866,00**	**196.964.674,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**26.191.855,00**	**39.212.656,00**	**40.726.425,00**	**42.559.111,00**	**148.690.047,00**
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**10.577.697,00**	**17.491.513,00**	**18.278.631,00**	**19.101.169,00**	**65.449.010,00**
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**10.576.803,00**	**17.483.727,00**	**18.270.494,00**	**19.092.666,00**	**65.423.690,00**

ESTADO DE ALAGOAS					P.P.A. 2022/2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA						
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**9.702.629,00**	**16.194.664,00**	**16.923.423,00**	**17.684.977,00**	**60.505.693,00**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**9.702.629,00**	**16.194.664,00**	**16.923.423,00**	**17.684.977,00**	**60.505.693,00**
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.821.578,00	8.915.162,00	9.316.344,00	9.735.579,00	33.788.663,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	485.131,00	856.698,00	895.249,00	935.535,00	3.172.613,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.455.394,00	3.183.871,00	3.327.145,00	3.476.867,00	11.443.277,00
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	1.940.526,00	3.238.933,00	3.384.685,00	3.536.996,00	12.101.140,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS**	**874.174,00**	**1.289.063,00**	**1.347.071,00**	**1.407.689,00**	**4.917.997,00**
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PROPRIO	655.631,00	963.059,00	1.006.397,00	1.051.685,00	3.676.772,00
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO F. DE PARTICIPAÇÃO DOS MU. - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - MDE	218.543,00	326.004,00	340.674,00	356.004,00	1.241.225,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**894,00**	**7.786,00**	**8.137,00**	**8.503,00**	**25.320,00**
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL**	**894,00**	**7.786,00**	**8.137,00**	**8.503,00**	**25.320,00**
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	536,00	4.286,00	4.479,00	4.681,00	13.982,00

1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	45,00	412,00	431,00	450,00	1.338,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	134,00	1.531,00	1.600,00	1.672,00	4.937,00
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	179,00	1.557,00	1.627,00	1.700,00	5.063,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**7.653.155,00**	**10.590.791,00**	**11.067.376,00**	**11.565.408,00**	**40.876.730,00**
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**7.653.155,00**	**10.590.791,00**	**11.067.376,00**	**11.565.408,00**	**40.876.730,00**
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**7.497.050,00**	**10.335.963,00**	**10.801.081,00**	**11.287.130,00**	**39.921.224,00**
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	7.497.050,00	10.335.963,00	10.801.081,00	11.287.130,00	39.921.224,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**156.105,00**	**254.828,00**	**266.295,00**	**278.278,00**	**955.506,00**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	156.105,00	254.828,00	266.295,00	278.278,00	955.506,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.135.658,00**	**3.766.830,00**	**3.936.337,00**	**4.113.472,00**	**14.952.297,00**
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO**	**3.135.658,00**	**3.636.106,00**	**3.799.731,00**	**3.970.718,00**	**14.542.213,00**
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	**DATSRAAÇNÕSEFSEREÊSNECRIVAISÇODSEPRÚECBULIRCSOOSSDDEOSABÚLODCEO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**2.895.017,00**	**3.281.296,00**	**3.428.954,00**	**3.583.257,00**	**13.188.524,00**
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	**PRITMRÁARNISA**FERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.895.017,00	3.281.296,00	3.428.954,00	3.583.257,00	13.188.524,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	**- PRTIRNACNIPSAFLERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**63.513,00**	**146.334,00**	**152.919,00**	**159.800,00**	**522.566,00**
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	**ESPTERCAIANLSIZFEARDÊA**NCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	63.513,00	146.334,00	152.919,00	159.800,00	522.566,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	ESPTERCAIANLSIFZEARDÊAN-CPIARSINDCEIPRAELCURSOS **DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**106.864,00**	**129.790,00**	**135.631,00**	**141.734,00**	**514.019,00**
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	**SAÚTDRE**ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	106.864,00	129.790,00	135.631,00	141.734,00	514.019,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	SAÚ**TRDAEN-SPFREINRÊCNIPCAIALS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA**	**45.746,00**	**53.065,00**	**55.453,00**	**57.948,00**	**212.212,00**
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	**FARTMRAANCSÊFUETRICÊN**ACIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	45.746,00	53.065,00	55.453,00	57.948,00	212.212,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	FAR**TMRAANCSÊFUETRICÊNAC-IPARSINDCEIRPAECLURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS**	**24.518,00**	**25.621,00**	**26.774,00**	**27.979,00**	**104.892,00**
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS -	24.518,00	25.621,00	26.774,00	27.979,00	104.892,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00	PRTIN**RCAINPSAFLERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO**	**0,00**	**130.724,00**	**136.606,00**	**142.754,00**	**410.084,00**
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00	**DATRREADNESDFEERSÊENRCVIIAÇSODSEPÚREBCLUICROSSODSEDSOABÚLDOECO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**0,00**	**69.127,00**	**72.238,00**	**75.489,00**	**216.854,00**
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00	**PRITMRÁARNISA**FERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	69.127,00	72.238,00	75.489,00	216.854,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00.00	PRITMRÁARNISA**F-ERPRÊNINCCIIAPSADLE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**0,00**	**30.342,00**	**31.707,00**	**33.134,00**	**95.183,00**
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00	**ESPTERCAIANLSIZFEARDÊA**NCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	30.342,00	31.707,00	33.134,00	95.183,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00.00	ESPTERCAIANLSIFZEARDÊAN-CPIARSINDCEIPRAELCURSOS **DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**0,00**	**16.537,00**	**17.281,00**	**18.059,00**	**51.877,00**
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00.00	**SAÚTDRE**ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	0,00	16.537,00	17.281,00	18.059,00	51.877,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00.00	SAÚ**TRDAEN-SPFREINRÊCNIPCAIALS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA**	**0,00**	**14.718,00**	**15.380,00**	**16.072,00**	**46.170,00**
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00.00	**FARTMRAANCSÊFUETRICÊN**ACIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	0,00	14.718,00	15.380,00	16.072,00	46.170,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	FA**TRRMANASCFÊEURTÊICNACI-APSRDINECRIPEACLURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**2.800.807,00**	**3.918.646,00**	**3.844.186,00**	**4.017.172,00**	**14.580.811,00**
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**164.194,00**	**146.274,00**	**152.857,00**	**159.736,00**	**623.061,00**
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	164.194,00	146.274,00	152.857,00	159.736,00	623.061,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**4.510,00**	**4.510,00**	**4.713,00**	**4.926,00**	**18.659,00**
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	4.510,00	4.510,00	4.713,00	4.926,00	18.659,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**145.460,00**	**139.848,00**	**146.141,00**	**152.717,00**	**584.166,00**
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	145.460,00	139.848,00	146.141,00	152.717,00	584.166,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**11.988,00**	**10.109,00**	**10.564,00**	**11.039,00**	**43.700,00**
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	11.988,00	10.109,00	10.564,00	11.039,00	43.700,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**	**70.183,00**	**70.183,00**	**73.341,00**	**76.641,00**	**290.348,00**
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	70.183,00	70.183,00	73.341,00	76.641,00	290.348,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**2.404.472,00**	**3.547.722,00**	**3.456.570,00**	**3.612.113,00**	**13.020.877,00**
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	2.404.472,00	3.547.722,00	3.456.570,00	3.612.113,00	13.020.877,00

ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA						
CONTA	**ESPECIFICAÇÃO**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL 2022 / 2025**
1.7.1.5.00.0.0.00.00. 00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**	**1.427.303 ,00**	**2.644.134 ,00**	**2.763.121 ,00**	**2.887.462 ,00**	**9.722.020, 00**
1.7.1.5.50.0.0.00.00. 00.00	**EDTURCAANÇSÃFOERBÊÁNSCICIAASEDDEERVECAULORRSOIZSADÇÃEOCODMOSPLPERMOEFNISTSAIOÇNÃAOIS DADAUNEDIÃUOCAAÇOÃFOU-NFDUENBD-EVBAAT**	**1.427.303 ,00**	**1.088.478 ,00**	**1.137.460 ,00**	**1.188.646 ,00**	**4.841.887, 00**
1.7.1.5.50.0.1.00.00. 00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.427.303 ,00	1.088.478 ,00	1.137.460 ,00	1.188.646 ,00	4.841.887, 00
1.7.1.5.51.0.0.00.00. 00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF**	**0,00**	**1.555.656 ,00**	**1.625.661 ,00**	**1.698.816 ,00**	**4.880.133, 00**
1.7.1.5.51.0.1.00.00. 00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00	1.555.656 ,00	1.625.661 ,00	1.698.816 ,00	4.880.133, 00
1.7.1.6.00.0.0.00.00. 00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**597.235,0 0**	**800.742,0 0**	**836.774,0 0**	**874.428,0 0**	**3.109.179, 00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00. 00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**597.235,0 0**	**800.742,0 0**	**836.774,0 0**	**874.428,0 0**	**3.109.179, 00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00. 00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**597.235,0 0**	**800.742,0 0**	**836.774,0 0**	**874.428,0 0**	**3.109.179, 00**

1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	25.240,00	25.275,00	26.412,00	27.600,00	104.527,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	46.407,00	47.716,00	49.863,00	52.106,00	196.092,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	188.077,00	182.336,00	190.541,00	199.116,00	760.070,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	58.250,00	0,00	0,00	0,00	58.250,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	4.235,00	4.235,00	4.425,00	4.624,00	17.519,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	46.920,00	49.031,00	51.238,00	53.543,00	200.732,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	42.389,00	44.297,00	46.290,00	48.373,00	181.349,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	28.327,00	46.614,00	48.712,00	50.904,00	174.557,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PBF	157.390,00	30.543,00	31.917,00	33.353,00	253.203,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	0,00	370.695,00	387.376,00	404.809,00	1.162.880,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**3.698.140,00**	**6.405.111,00**	**6.693.340,00**	**6.994.540,00**	**23.791.131,00**
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**3.618.458,00**	**6.106.926,00**	**6.381.737,00**	**6.668.915,00**	**22.776.036,00**
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**3.395.606,00**	**5.813.555,00**	**6.075.165,00**	**6.348.547,00**	**21.632.873,00**
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL**	**3.395.606,00**	**5.813.555,00**	**6.075.165,00**	**6.348.547,00**	**21.632.873,00**
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.037.364,00	3.200.362,00	3.344.378,00	3.494.875,00	12.076.979,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	169.780,00	307.537,00	321.376,00	335.838,00	1.134.531,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	509.341,00	1.142.945,00	1.194.378,00	1.248.125,00	4.094.789,00
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	679.121,00	1.162.711,00	1.215.033,00	1.269.709,00	4.326.574,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**194.532,00**	**285.352,00**	**298.192,00**	**311.611,00**	**1.089.687,00**
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL**	**194.532,00**	**285.352,00**	**298.192,00**	**311.611,00**	**1.089.687,00**
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	116.719,00	157.087,00	164.156,00	171.543,00	609.505,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.727,00	15.095,00	15.774,00	16.484,00	57.080,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	29.180,00	56.100,00	58.624,00	61.262,00	205.166,00
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	38.906,00	57.070,00	59.638,00	62.322,00	217.936,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**7.115,00**	**2.381,00**	**2.488,00**	**2.600,00**	**14.584,00**
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL**	**7.115,00**	**2.381,00**	**2.488,00**	**2.600,00**	**14.584,00**
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PROPRIO	4.269,00	1.311,00	1.370,00	1.432,00	8.382,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	356,00	126,00	132,00	138,00	752,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	1.067,00	468,00	489,00	511,00	2.535,00
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	1.423,00	476,00	497,00	519,00	2.915,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**21.205,00**	**5.638,00**	**5.892,00**	**6.157,00**	**38.892,00**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.205,00	5.638,00	5.892,00	6.157,00	38.892,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**16.178,00**	**21.050,00**	**21.997,00**	**22.987,00**	**82.212,00**
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO**	**16.178,00**	**21.050,00**	**21.997,00**	**22.987,00**	**82.212,00**
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	16.178,00	21.050,00	21.997,00	22.987,00	82.212,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**63.504,00**	**217.870,00**	**227.674,00**	**237.919,00**	**746.967,00**
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**63.504,00**	**217.870,00**	**227.674,00**	**237.919,00**	**746.967,00**
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL**	**63.504,00**	**217.870,00**	**227.674,00**	**237.919,00**	**746.967,00**
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	63.504,00	217.870,00	227.674,00	237.919,00	746.967,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**0,00**	**59.265,00**	**61.932,00**	**64.719,00**	**185.916,00**
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**59.265,00**	**61.932,00**	**64.719,00**	**185.916,00**
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL**	**0,00**	**59.265,00**	**61.932,00**	**64.719,00**	**185.916,00**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADO)	0,00	59.265,00	61.932,00	64.719,00	185.916,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**4.819.468,00**	**6.268.368,00**	**6.550.445,00**	**6.845.215,00**	**24.483.496,00**
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**4.819.468,00**	**6.268.368,00**	**6.550.445,00**	**6.845.215,00**	**24.483.496,00**
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	**VATLROARNIZSAFEÇRÃÊONDCOIASSPDREORFEISCSUIORSNOASISDDOAFEUDNUDCOAÇDÃEOM-AFNUUNTDEENBÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE**	**4.819.468,00**	**6.268.368,00**	**6.550.445,00**	**6.845.215,00**	**24.483.496,00**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	VALTORRAINZASFÇEÃROÊNDCOIASSPDROEFRIESCSUIORNSOAISSDDOAFEUDNUDCOAÇDÃEOM-AFNUUNTDEENBÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.819.468,00	6.268.368,00	6.550.445,00	6.845.215,00	24.483.496,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**9.430.000,00**	**6.326.964,00**	**6.611.678,00**	**6.909.204,00**	**29.277.846,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**9.430.000,00**	**6.326.964,00**	**6.611.678,00**	**6.909.204,00**	**29.277.846,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**9.430.000,00**	**6.326.964,00**	**6.611.678,00**	**6.909.204,00**	**29.277.846,00**
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**3.030.000,00**	**2.130.000,00**	**2.225.850,00**	**2.326.013,00**	**9.711.863,00**
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE**	**3.030.000,00**	**2.130.000,00**	**2.225.850,00**	**2.326.013,00**	**9.711.863,00**
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	**DETSREARNVSIÇFOERSÊPNÚCBILAISCODSE DREECSUARÚSDOES DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**1.300.000,00**	**900.000,00**	**940.500,00**	**982.822,00**	**4.123.322,00**
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	PRITMRÁARNISAFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.300.000,00	900.000,00	940.500,00	982.822,00	4.123.322,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	PRITMRÁARNISAF-ERPRÊNINCCIIAPSADLE **RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO**	**1.650.000,00**	**1.150.000,00**	**1.201.750,00**	**1.255.829,00**	**5.257.579,00**
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	**ESP**TERCAIANLSIZFEARDÊANCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.650.000,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.829,00	5.257.579,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	ESPTERCAIANLSIFZEARDÊAN-CPIARSINDCEIPRAELCURSOS **DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM**	**80.000,00**	**80.000,00**	**83.600,00**	**87.362,00**	**330.962,00**
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	**SAÚT**DREANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM	80.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	330.962,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	SATURDAENS-FPERRINÊNCICPIAALS **DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**	**313.500,00**	**327.608,00**	**342.350,00**	**983.458,00**
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**313.500,00**	**327.608,00**	**342.350,00**	**983.458,00**
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**	**0,00**	**313.500,00**	**327.608,00**	**342.350,00**	**983.458,00**
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA -	0,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	983.458,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	PRTIRNACNIPSAFL**ERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.400.000,00**	**3.883.464,00**	**4.058.220,00**	**4.240.841,00**	**18.582.525,00**
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO**	**1.150.000,00**	**600.000,00**	**627.000,00**	**655.215,00**	**3.032.215,00**
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.150.000,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	3.032.215,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**5.250.000,00**	**3.283.464,00**	**3.431.220,00**	**3.585.626,00**	**15.550.310,00**
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.250.000,00	3.283.464,00	3.431.220,00	3.585.626,00	15.550.310,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**4.407.960,00**	**4.177.246,00**	**4.365.222,00**	**4.561.657,00**	**17.512.085,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**4.407.960,00**	**4.177.246,00**	**4.365.222,00**	**4.561.657,00**	**17.512.085,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**4.407.960,00**	**4.177.246,00**	**4.365.222,00**	**4.561.657,00**	**17.512.085,00**
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**4.407.960,00**	**4.177.246,00**	**4.365.222,00**	**4.561.657,00**	**17.512.085,00**
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL**	**3.845.578,00**	**3.560.032,00**	**3.720.233,00**	**3.887.643,00**	**15.013.486,00**
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**3.845.578,00**	**3.560.032,00**	**3.720.233,00**	**3.887.643,00**	**15.013.486,00**
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.845.578,00	3.560.032,00	3.720.233,00	3.887.643,00	15.013.486,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS**	**562.382,00**	**617.214,00**	**644.989,00**	**674.014,00**	**2.498.599,00**
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS**	**562.382,00**	**617.214,00**	**644.989,00**	**674.014,00**	**2.498.599,00**
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	562.382,00	617.214,00	644.989,00	674.014,00	2.498.599,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS**	**-2.660.155,00**	**-4.460.747,00**	**-4.661.480,00**	**-4.871.246,00**	**-16.653.628,00**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**	**-2.660.155,00**	**-4.460.747,00**	**-4.661.480,00**	**-4.871.246,00**	**-16.653.628,00**
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-2.660.155,00**	**-4.460.747,00**	**-4.661.480,00**	**-4.871.246,00**	**-16.653.628,00**
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**-1.940.705,00**	**-3.240.490,00**	**-3.386.312,00**	**-3.538.696,00**	**-12.106.203,00**
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M**	**-1.940.705,00**	**-3.240.490,00**	**-3.386.312,00**	**-3.538.696,00**	**-12.106.203,00**
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.940.526,00	-3.238.933,00	-3.384.685,00	-3.536.996,00	-12.101.140,00
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-179,00	-1.557,00	-1.627,00	-1.700,00	-5.063,00
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**	**-719.450,00**	**-1.220.257,00**	**-1.275.168,00**	**-1.332.550,00**	**-4.547.425,00**
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M**	**-719.450,00**	**-1.220.257,00**	**-1.275.168,00**	**-1.332.550,00**	**-4.547.425,00**
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-679.121,00	-1.162.711,00	-1.215.033,00	-1.269.709,00	-4.326.574,00
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-38.906,00	-57.070,00	-59.638,00	-62.322,00	-217.936,00
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.423,00	-476,00	-497,00	-519,00	-2.915,00
TOTAL GERAL		**47.831.227,00**	**60.730.181,00**	**63.212.238,00**	**66.056.785,00**	**237.830.431,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.

MACRO OBJETIVO: GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

OBJETIVO: REDUZIR OS PROBLEMAS DE ANALFABETISMO, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS DO MUNICIPIO E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	750.000,00	758.182,00	792.301,00	827.954,00	3.128.437,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
1004 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00

			R$						
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	35.000,00	35.000,00	36.575,00	38.221,00	144.796,00
1040 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	UNIDADE ADQUIRIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1041 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	750.000,00	783.750,00	819.018,00	2.352.768,00
1042 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	750.000,00	783.750,00	819.018,00	2.352.768,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	111.727,00	131.195,00	137.099,00	143.269,00	523.290,00
2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	4.510,00	4.510,00	4.713,00	4.926,00	18.659,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	145.460,00	159.848,00	167.041,00	174.557,00	646.906,00
2015 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	5.217,00	4.714,00	4.926,00	5.148,00	20.005,00
2016 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	6.771,00	5.395,00	5.638,00	5.891,00	23.695,00
2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	164.194,00	146.274,00	152.857,00	159.736,00	623.061,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	70.183,00	70.183,00	73.341,00	76.641,00	290.348,00
2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	448.278,00	341.987,00	353.544,00	369.453,00	1.513.262,00
2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	3.839.480,00	5.645.373,00	5.903.247,00	6.168.896,00	21.556.996,00
2022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)							
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R$	77.267,00	189.310,00	197.829,00	206.731,00	671.137,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	69.472,00	69.472,00	72.598,00	75.864,00	287.406,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	72.263,00	72.263,00	75.515,00	78.912,00	298.953,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.673,00	60.673,00	63.403,00	66.256,00	251.005,00
2026 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	444.437,00	272.005,00	284.247,00	297.038,00	1.297.727,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.093.233,00	1.330.060,00	1.389.912,00	1.452.458,00	5.265.663,00
2028 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	54.785,00	517.457,00	540.743,00	565.076,00	1.678.061,00
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.450,00	56.450,00	58.990,00	61.646,00	233.536,00
2030 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	44.628,00	44.628,00	46.636,00	48.734,00	184.626,00
2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.450,00	56.450,00	58.990,00	61.646,00	233.536,00
2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	56.452,00	58.992,00	61.648,00	177.092,00
2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	63.504,00	297.870,00	311.274,00	325.281,00	997.929,00
TOTAL FÍSICA				**30,00**	**34,00**	**33,00**	**33,00**	**130,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**9.373.982,00**	**13.817.501,00**	**14.188.491,00**	**14.826.973,00**	**52.206.947,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)	
PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	
MACRO OBJETIVO: ASSISTENCIALISMO ÀS FAMÍLIAS	

OBJETIVO: PROMOVER O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E A TODOS QUE DELA NECESSITAM DA GESTÃO MUNICIPAL.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL-FUMPDEC	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	28.000,00	28.000,00	29.260,00	30.576,00	115.836,00
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	672.664,00	702.934,00	734.566,00	2.910.164,00
6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	107.438,00	190.139,00	198.695,00	207.637,00	703.909,00
6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	185.717,00	136.422,00	142.562,00	148.977,00	613.678,00
6025 - AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	58.250,00	0,00	0,00	0,00	58.250,00
6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	46.407,00	47.716,00	49.863,00	52.106,00	196.092,00
6028 - BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	25.240,00	25.275,00	26.412,00	27.600,00	104.527,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	4.235,00	4.235,00	4.425,00	4.624,00	17.519,00
6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	21.000,00	21.000,00	21.944,00	22.932,00	86.876,00
6031 - MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	154.718,00	145.115,00	151.645,00	158.469,00	609.947,00
6032 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	18.280,00	18.280,00	19.104,00	19.964,00	75.628,00
6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	139.947,00	280.075,00	292.679,00	305.849,00	1.018.550,00
6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	27.743,00	27.743,00	28.990,00	30.295,00	114.771,00
6035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
			FINANCEIRA R$	0,00	370.695,00	387.375,00	404.808,00	1.162.878,00
6039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.315,00	30.315,00	31.680,00	33.105,00	125.415,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	33.271,00	33.271,00	34.767,00	36.331,00	137.640,00
6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	64.294,00	64.294,00	67.187,00	70.210,00	265.985,00
6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	89.309,00	93.328,00	97.528,00	101.916,00	382.081,00
6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	188.077,00	182.336,00	190.541,00	199.116,00	760.070,00
6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	18.156,00	18.156,00	18.972,00	19.824,00	75.108,00
TOTAL FÍSICA				**19,00**	**20,00**	**20,00**	**20,00**	**79,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**2.040.397,00**	**2.389.059,00**	**2.496.563,00**	**2.608.905,00**	**9.534.924,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)

PROGRAMA: 0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.

MACRO OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO SETOR SAÚDE NOS ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO, IMPLANTANDO POLITICAS E PROJETOS QUE VISAM PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTINDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, PROMOVENDO O ACESSO ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS COM AÇÕES QUE PROMOVAM EFICIÊNCIA E QUALIDADES NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	1.400.000,00	900.000,00	940.500,00	982.822,00	4.223.322,00
5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
5004 - AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	2.054.810,00
5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00

5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	80.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	330.962,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	741.342,00	1.158.197,00	1.210.318,00	1.264.784,00	4.374.641,00
6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R$	710.686,00	955.386,00	998.377,00	1.043.304,00	3.707.753,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	461.246,00	389.244,00	406.758,00	425.062,00	1.682.310,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	522.574,00	596.353,00	623.190,00	651.232,00	2.393.349,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	203.200,00	167.918,00	175.473,00	183.369,00	729.960,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	440.314,00	365.970,00	382.439,00	399.648,00	1.588.371,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	237.619,00	272.284,00	284.537,00	297.341,00	1.091.781,00
6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	20.156,00	20.156,00	21.062,00	22.011,00	83.385,00
6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.824,00	30.824,00	32.212,00	33.663,00	127.523,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.694.221,00	4.189.325,00	4.377.847,00	4.574.847,00	14.836.240,00
6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.738,00	1.816,00	1.898,00	1.983,00	7.435,00
TOTAL FÍSICA				**18,00**	**16,00**	**16,00**	**16,00**	**66,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**8.193.920,00**	**10.277.473,00**	**10.739.961,00**	**11.223.257,00**	**40.434.611,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **P.P.A. 2022/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)

PROGRAMA: 0005 - CIDADE DO PROGRESSO

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO.

OBJETIVO: TRAZER QUALIDADE DE VIDA COM INFRAESTRUTURA PARA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR AÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1015 - CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1018 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	800.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.584.256,00
1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.200.000,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	2.454.810,00
1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	600.000,00	368.745,00	385.339,00	402.679,00	1.756.763,00
1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADES ADQUIRIDAS E/OU DESAPROPRIADAS / UNIDADE	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	120.000,00	120.000,00	125.400,00	131.044,00	496.444,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	530.554,00
1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	55.000,00	55.000,00	57.475,00	60.061,00	227.536,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00

			R$					
1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	85.769,00	70.202,00	73.361,00	76.662,00	305.994,00
TOTAL FÍSICA				**19,00**	**18,00**	**18,00**	**18,00**	**73,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**5.190.769,00**	**2.883.947,00**	**3.013.725,00**	**3.149.343,00**	**14.237.784,00**
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA	
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0006 - CULTURA É MAIS								
MACRO OBJETIVO: PROMOVER A CULTURA DO ESTADO ATRAVÉS DE POLÍTICAS DE INCENTIVO.								
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E RECONHEICMENTO DA CULTURA LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ARTISTICAS, COM VISTAS A OPORTUNIZAR AS CRIANÇAS E JOVENS O DESPERTAR DE UM NOVO OLHAR PARA A VIDA.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1012 - RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2035 - APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	397.346,00	598.570,00	625.506,00	653.654,00	2.275.076,00
2041 - APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	22.108,00	22.108,00	23.103,00	24.143,00	91.462,00
2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	74.472,00	172.960,00	180.743,00	188.876,00	617.051,00
2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	32.227,00	32.227,00	33.679,00	35.195,00	133.328,00
TOTAL FÍSICA				**7,00**	**7,00**	**7,00**	**7,00**	**28,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**876.153,00**	**1.175.865,00**	**1.228.781,00**	**1.284.077,00**	**4.564.876,00**
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA	
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0008 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
MACRO OBJETIVO: IMPLEMENTAR ESTRUTURAS PARA QUE POSSAM ATENDER A SOCIEDADE MUNICIPAL.								
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DAS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES AMBIENTAIS, BEM COMO REFORÇAR A CAPACIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
2007 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,00	124.110,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	30.978,00	30.978,00	32.372,00	33.829,00	128.157,00
TOTAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**12,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**410.978,00**	**410.978,00**	**429.472,00**	**448.798,00**	**1.700.226,00**
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA	
PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS)								
PROGRAMA: 0010 - ESPORTE É VIDA								
MACRO OBJETIVO: INVESTIR EM POLÍTICAS ATRAVES DO ESPORTE, GARANTINDO UMA VIDA MAIS DIGNA, DIVERTIDA E SAUDAVEL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.								
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA E REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS CONTEMPLANDO DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS E VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COMO PRÁTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E HÁBITOS SAUDAVEIS.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	250.000,00	242.055,00	252.947,00	264.330,00	1.009.332,00
1025 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2040 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	38.779,00	122.389,00	127.898,00	133.654,00	422.720,00
TOTAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**12,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**438.779,00**	**514.444,00**	**537.595,00**	**561.788,00**	**2.052.606,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**99,00**	**101,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**26.524.978,00**	**31.469.267,00**	**32.634.588,00**	**34.103.141,00**	**124.731.974,00**
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA	
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
MACRO OBJETIVO: AUMENTAR A EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA.								
OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**

2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	631.306,00	1.066.830,00	1.114.839,00	1.165.005,00	3.977.980,00
2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.396.534,00	2.378.953,00	2.486.002,00	2.597.876,00	8.859.365,00
2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	805.869,00	1.485.969,00	1.552.838,00	1.622.712,00	5.467.388,00
2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	211.325,00	211.325,00	220.836,00	230.773,00	874.259,00
2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	6.605.585,00	10.519.356,00	10.992.727,00	11.487.401,00	39.605.069,00
2032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	521.169,00	481.259,00	502.917,00	525.548,00	2.030.893,00
2034 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	145.456,00	143.812,00	150.281,00	157.042,00	596.591,00
2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	283.790,00	252.806,00	264.180,00	276.070,00	1.076.846,00
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	216.069,00	217.810,00	227.612,00	237.855,00	899.346,00
2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	77.238,00	73.927,00	77.254,00	80.731,00	309.150,00
2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	187.514,00	267.325,00	279.355,00	291.927,00	1.026.121,00
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	2.114.011,00	3.450.448,00	3.605.719,00	3.767.976,00	12.938.154,00
2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	99.060,00	130.410,00	136.278,00	142.410,00	508.158,00
2052 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	71.796,00	70.588,00	73.765,00	77.084,00	293.233,00
2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	61.000,00	61.000,00	63.745,00	66.613,00	252.358,00
2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	56.500,00	56.500,00	59.042,00	61.699,00	233.741,00
6001 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	179.105,00	181.052,00	189.197,00	197.712,00	747.066,00
6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	604.347,00	779.353,00	814.423,00	851.072,00	3.049.195,00
TOTAL FÍSICA				**18,00**	**18,00**	**18,00**	**18,00**	**72,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**14.267.674,00**	**21.828.723,00**	**22.811.010,00**	**23.837.506,00**	**82.744.913,00**
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA	
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO								
MACRO OBJETIVO: CUMPRIR COM QUALIDADE AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA.								
OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVASDESENVOLVIDAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	1.007.329,00	1.357.521,00	1.418.610,00	1.482.447,00	5.265.907,00
TOTAL FÍSICA				**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**1.007.329,00**	**1.357.521,00**	**1.418.610,00**	**1.482.447,00**	**5.265.907,00**
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO III - PROGRAMAS DO PPA	
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS)								
PROGRAMA: 0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE								
MACRO OBJETIVO: DAR TRANSPARÊNCIA À SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS PARA UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NAS METAS FIXADAS.								
OBJETIVO: ADOTAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE PROPORCIONEM MAIOR CONTROLE DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS E MAIS TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.								
AÇÃO	**PRODUTO / UNIDADE**	**TIPO**	**META**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	336.346,00	451.194,00	471.500,00	492.718,00	1.751.758,00
6050 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	4.436.015,00	4.272.053,00	4.464.293,00	4.665.185,00	17.837.546,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**4.772.361,00**	**4.723.247,00**	**4.935.793,00**	**5.157.903,00**	**19.589.304,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**21,00**	**21,00**	**21,00**	**21,00**	**84,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**20.047.364,00**	**27.909.491,00**	**29.165.413,00**	**30.477.856,00**	**107.600.124,00**
ESTADO DE ALAGOAS							**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE							ANEXO IV - PROGRAMAS DO PPA	
PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS								
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS								
MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.								

OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA HONRAR COMPROMISSOS COM PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA / EXERCÍCIO	O	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	580.679,00	642.698,00	671.619,00	701.842,00	2.596.838,00
TOTAL FÍSICA				**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**4,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**580.679,00**	**642.698,00**	**671.619,00**	**701.842,00**	**2.596.838,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	ANEXO IV - PROGRAMAS DO PPA

PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MACRO OBJETIVO: CONTIGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL.

OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9998 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	618.956,00	612.691,00	640.262,00	669.074,00	2.540.983,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			FINANCEIRA R$	59.250,00	96.034,00	100.356,00	104.872,00	360.512,00
TOTAL FÍSICA				**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**8,00**
TOTAL FINANCEIRA R$				**678.206,00**	**708.725,00**	**740.618,00**	**773.946,00**	**2.901.495,00**
TOTAL GERAL FÍSICA				**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**12,00**
TOTAL GERAL FINANCEIRA R$				**1.258.885,00**	**1.351.423,00**	**1.412.237,00**	**1.475.788,00**	**5.498.333,00**

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL PPA
01 - LEGISLATIVO	**1.007.329,00**	**1.357.521,00**	**1.418.610,00**	**1.482.447,00**	**5.265.907,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.007.329,00	1.357.521,00	1.418.610,00	1.482.447,00	5.265.907,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**6.036.470,00**	**8.033.514,00**	**8.395.018,00**	**8.772.796,00**	**31.237.798,00**
091 - DEFESA DA ORDEM JÚRIDICA	283.790,00	252.806,00	264.180,00	276.070,00	1.076.846,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	71.796,00	70.588,00	73.765,00	77.084,00	293.233,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.927.569,00	4.976.030,00	5.199.954,00	5.433.951,00	19.537.504,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.396.534,00	2.378.953,00	2.486.002,00	2.597.876,00	8.859.365,00
124 - CONTROLE INTERNO	145.456,00	143.812,00	150.281,00	157.042,00	596.591,00
182 - DEFESA CIVIL	211.325,00	211.325,00	220.836,00	230.773,00	874.259,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.817.001,00**	**2.468.005,00**	**2.579.062,00**	**2.695.116,00**	**9.559.184,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.785,00	969.492,00	1.013.118,00	1.058.709,00	3.753.104,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	208.989,00	199.386,00	208.356,00	217.732,00	834.463,00
182 - DEFESA CIVIL	28.000,00	28.000,00	29.260,00	30.576,00	115.836,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.642,00	212.651,00	222.221,00	232.221,00	943.735,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	573.429,00	1.040.320,00	1.087.135,00	1.136.054,00	3.836.938,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	18.156,00	18.156,00	18.972,00	19.824,00	75.108,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**4.772.361,00**	**4.723.247,00**	**4.935.793,00**	**5.157.903,00**	**19.589.304,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIMEESTATUTÁRIO	4.772.361,00	4.723.247,00	4.935.793,00	5.157.903,00	19.589.304,00
10 - SAÚDE	**8.373.025,00**	**10.458.525,00**	**10.929.158,00**	**11.420.969,00**	**41.181.677,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.975.064,00	4.372.193,00	4.568.942,00	4.774.542,00	15.690.741,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.824,00	30.824,00	32.212,00	33.663,00	127.523,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.294.758,00	3.630.092,00	3.793.447,00	3.964.154,00	14.682.451,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.111.246,00	1.539.244,00	1.608.508,00	1.680.890,00	6.939.888,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	203.200,00	167.918,00	175.473,00	183.369,00	729.960,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	440.314,00	365.970,00	382.439,00	399.648,00	1.588.371,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	317.619,00	352.284,00	368.137,00	384.703,00	1.422.743,00
12 - EDUCAÇÃO	**10.179.851,00**	**15.303.470,00**	**15.741.329,00**	**16.449.685,00**	**57.674.335,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	112.900,00	169.352,00	176.972,00	184.940,00	644.164,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	145.460,00	159.848,00	167.041,00	174.557,00	646.906,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.169.240,00	11.669.196,00	12.198.144,00	12.747.058,00	44.783.638,00
362 - ENSINO MÉDIO	63.504,00	297.870,00	311.274,00	325.281,00	997.929,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.433.916,00	2.400.330,00	2.504.515,00	2.617.216,00	8.955.977,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105.301,00	105.301,00	110.039,00	114.990,00	435.631,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	149.530,00	261.573,00	273.344,00	285.643,00	970.090,00
13 - CULTURA	**1.365.095,00**	**1.624.897,00**	**1.698.019,00**	**1.774.430,00**	**6.462.441,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.169,00	481.259,00	502.917,00	525.548,00	2.030.893,00
391 - PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	793.926,00	1.093.638,00	1.142.852,00	1.194.281,00	4.224.697,00
15 - URBANISMO	**9.786.354,00**	**12.743.303,00**	**13.316.752,00**	**13.916.007,00**	**49.762.416,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.605.585,00	10.519.356,00	10.992.727,00	11.487.401,00	39.605.069,00
451 - INFRA - ESTRUTURA URBANA	3.180.769,00	2.223.947,00	2.324.025,00	2.428.606,00	10.157.347,00
16 - HABITAÇÃO	**827.743,00**	**700.407,00**	**731.924,00**	**764.861,00**	**3.024.935,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.743,00	27.743,00	28.990,00	30.295,00	114.771,00

ESTADO DE ALAGOAS	**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO PPA	
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL PPA
482 - HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	672.664,00	702.934,00	734.566,00	2.910.164,00
17 - SANEAMENTO	**1.150.000,00**	**600.000,00**	**627.000,00**	**655.215,00**	**3.032.215,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.150.000,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	3.032.215,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**277.047,00**	**278.788,00**	**291.334,00**	**304.444,00**	**1.151.613,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.069,00	217.810,00	227.612,00	237.855,00	899.346,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	60.978,00	60.978,00	63.722,00	66.589,00	252.267,00
20 - AGRICULTURA	**350.000,00**	**350.000,00**	**365.750,00**	**382.209,00**	**1.447.959,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**32.227,00**	**32.227,00**	**33.679,00**	**35.195,00**	**133.328,00**

695 - TURISMO	32.227,00	32.227,00	33.679,00	35.195,00	133.328,00
25 - ENERGIA	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.700,00**	**65.522,00**	**248.222,00**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
27 - DESPORTO E LAZER	**537.839,00**	**644.854,00**	**673.873,00**	**704.198,00**	**2.560.764,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.060,00	130.410,00	136.278,00	142.410,00	508.158,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	438.779,00	514.444,00	537.595,00	561.788,00	2.052.606,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**580.679,00**	**642.698,00**	**671.619,00**	**701.842,00**	**2.596.838,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.679,00	642.698,00	671.619,00	701.842,00	2.596.838,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**678.206,00**	**708.725,00**	**740.618,00**	**773.946,00**	**2.901.495,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	618.956,00	612.691,00	640.262,00	669.074,00	2.540.983,00
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	59.250,00	96.034,00	100.356,00	104.872,00	360.512,00
TOTAL GERAL	**47.831.227,00**	**60.730.181,00**	**63.212.238,00**	**66.056.785,00**	**237.830.431,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO						
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	A	1.007.329,00	1.357.521,00	1.418.610,00	1.482.447,00	5.265.907,00
		1.007.329,00	**1.357.521,00**	**1.418.610,00**	**1.482.447,00**	**5.265.907,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.007.329,00**	**1.357.521,00**	**1.418.610,00**	**1.482.447,00**	**5.265.907,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	631.306,00	1.066.830,00	1.114.839,00	1.165.005,00	3.977.980,00
2034 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	145.456,00	143.812,00	150.281,00	157.042,00	596.591,00
2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	283.790,00	252.806,00	264.180,00	276.070,00	1.076.846,00
2038 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	A	77.238,00	73.927,00	77.254,00	80.731,00	309.150,00
2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	A	187.514,00	267.325,00	279.355,00	291.927,00	1.026.121,00
2053 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	61.000,00	61.000,00	63.745,00	66.613,00	252.358,00
2054 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	A	56.500,00	56.500,00	59.042,00	61.699,00	233.741,00
		1.442.804,00	**1.922.200,00**	**2.008.696,00**	**2.099.087,00**	**7.472.787,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.442.804,00**	**1.922.200,00**	**2.008.696,00**	**2.099.087,00**	**7.472.787,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	O	580.679,00	642.698,00	671.619,00	701.842,00	2.596.838,00
		580.679,00	**642.698,00**	**671.619,00**	**701.842,00**	**2.596.838,00**
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	A	1.396.534,00	2.378.953,00	2.486.002,00	2.597.876,00	8.859.365,00
		1.396.534,00	**2.378.953,00**	**2.486.002,00**	**2.597.876,00**	**8.859.365,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	P	59.250,00	96.034,00	100.356,00	104.872,00	360.512,00
		59.250,00	**96.034,00**	**100.356,00**	**104.872,00**	**360.512,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.036.463,00**	**3.117.685,00**	**3.257.977,00**	**3.404.590,00**	**11.816.715,00**

ESTADO DE ALAGOAS — **P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE — ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6001 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	A	179.105,00	181.052,00	189.197,00	197.712,00	747.066,00
		179.105,00	**181.052,00**	**189.197,00**	**197.712,00**	**747.066,00**
0004 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.						
5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	P	1.400.000,00	900.000,00	940.500,00	982.822,00	4.223.322,00
5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
5004 - AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO	P	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	P	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	P	800.000,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	2.054.810,00
5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	P	80.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	330.962,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	A	741.342,00	1.158.197,00	1.210.318,00	1.264.784,00	4.374.641,00
6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSONAIS PSF	A	710.686,00	955.386,00	998.377,00	1.043.304,00	3.707.753,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	A	461.246,00	389.244,00	406.758,00	425.062,00	1.682.310,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	A	522.574,00	596.353,00	623.190,00	651.232,00	2.393.349,00
6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	A	203.200,00	167.918,00	175.473,00	183.369,00	729.960,00
6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	A	440.314,00	365.970,00	382.439,00	399.648,00	1.588.371,00
6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA	A	237.619,00	272.284,00	284.537,00	297.341,00	1.091.781,00

SANITÁRIA)						
6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	A	20.156,00	20.156,00	21.062,00	22.011,00	83.385,00
6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	30.824,00	30.824,00	32.212,00	33.663,00	127.523,00
6046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1.694.221,00	4.189.325,00	4.377.847,00	4.574.847,00	14.836.240,00
6056 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	A	1.738,00	1.816,00	1.898,00	1.983,00	7.435,00
		8.193.920,00	**10.277.473,00**	**10.739.961,00**	**11.223.257,00**	**40.434.611,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**8.373.025,00**	**10.458.525,00**	**10.929.158,00**	**11.420.969,00**	**41.181.677,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	604.347,00	779.353,00	814.423,00	851.072,00	3.049.195,00
		604.347,00	**779.353,00**	**814.423,00**	**851.072,00**	**3.049.195,00**
0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS						
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	P	800.000,00	672.664,00	702.934,00	734.566,00	2.910.164,00
6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	107.438,00	190.139,00	198.695,00	207.637,00	703.909,00
6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCVF)	A	185.717,00	136.422,00	142.562,00	148.977,00	613.678,00
6025 - AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	A	58.250,00	0,00	0,00	0,00	58.250,00
6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	A	46.407,00	47.716,00	49.863,00	52.106,00	196.092,00
6028 - BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	A	25.240,00	25.275,00	26.412,00	27.600,00	104.527,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	A	4.235,00	4.235,00	4.425,00	4.624,00	17.519,00
6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	A	21.000,00	21.000,00	21.944,00	22.932,00	86.876,00
6031 - MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	154.718,00	145.115,00	151.645,00	158.469,00	609.947,00
6032 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	A	18.280,00	18.280,00	19.104,00	19.964,00	75.628,00
6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	139.947,00	280.075,00	292.679,00	305.849,00	1.018.550,00
6034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	A	27.743,00	27.743,00	28.990,00	30.295,00	114.771,00
6035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS (CUSTEIO)	A	0,00	370.695,00	387.375,00	404.808,00	1.162.878,00
6039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	30.315,00	30.315,00	31.680,00	33.105,00	125.415,00
6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	A	33.271,00	33.271,00	34.767,00	36.331,00	137.640,00
6051 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	A	64.294,00	64.294,00	67.187,00	70.210,00	265.985,00
6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	A	89.309,00	93.328,00	97.528,00	101.916,00	382.081,00
6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	188.077,00	182.336,00	190.541,00	199.116,00	760.070,00
6055 - PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	A	18.156,00	18.156,00	18.972,00	19.824,00	75.108,00
		2.012.397,00	**2.361.059,00**	**2.467.303,00**	**2.578.329,00**	**9.419.088,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.616.744,00**	**3.140.412,00**	**3.281.726,00**	**3.429.401,00**	**12.468.283,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						

PROGRAMA / AÇÃO	TIPO	VALOR ORÇAMENTÁRIO				TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	805.869,00	1.485.969,00	1.552.838,00	1.622.712,00	5.467.388,00
		805.869,00	**1.485.969,00**	**1.552.838,00**	**1.622.712,00**	**5.467.388,00**
0002 - EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.						
1001 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
1002 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	750.000,00	758.182,00	792.301,00	827.954,00	3.128.437,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	P	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
1004 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	P	250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.291,00	1.069.547,00
1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1009 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	P	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	300.000,00	313.500,00	327.608,00	342.350,00	1.283.458,00
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	P	35.000,00	35.000,00	36.575,00	38.221,00	144.796,00
1040 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	P	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1041 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	P	0,00	750.000,00	783.750,00	819.018,00	2.352.768,00
1042 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	P	0,00	750.000,00	783.750,00	819.018,00	2.352.768,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	A	111.727,00	131.195,00	137.099,00	143.269,00	523.290,00
2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	4.510,00	4.510,00	4.713,00	4.926,00	18.659,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	145.460,00	159.848,00	167.041,00	174.557,00	646.906,00
2015 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	A	5.217,00	4.714,00	4.926,00	5.148,00	20.005,00
2016 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	A	6.771,00	5.395,00	5.638,00	5.891,00	23.695,00
2017 - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	164.194,00	146.274,00	152.857,00	159.736,00	623.061,00
2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	A	70.183,00	70.183,00	73.341,00	76.641,00	290.348,00
2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	A	448.278,00	341.987,00	353.544,00	369.453,00	1.513.262,00
2020 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	A	3.839.480,00	5.645.373,00	5.903.247,00	6.168.896,00	21.556.996,00
2022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	A	77.267,00	189.310,00	197.829,00	206.731,00	671.137,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	A	69.472,00	69.472,00	72.598,00	75.864,00	287.406,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	A	72.263,00	72.263,00	75.515,00	78.912,00	298.953,00
2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	A	60.673,00	60.673,00	63.403,00	66.256,00	251.005,00
2026 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	A	444.437,00	272.005,00	284.247,00	297.038,00	1.297.727,00
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	A	1.093.233,00	1.330.060,00	1.389.912,00	1.452.458,00	5.265.663,00

2028 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	A	54.785,00	517.457,00	540.743,00	565.076,00	1.678.061,00
2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	56.450,00	56.450,00	58.990,00	61.646,00	233.536,00
2030 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	A	44.628,00	44.628,00	46.636,00	48.734,00	184.626,00
2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	A	56.450,00	56.450,00	58.990,00	61.646,00	233.536,00
2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A	0,00	56.452,00	58.992,00	61.648,00	177.092,00
2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	A	63.504,00	297.870,00	311.274,00	325.281,00	997.929,00
		9.373.982,00	**13.817.501,00**	**14.188.491,00**	**14.826.973,00**	**52.206.947,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**10.179.851,00**	**15.303.470,00**	**15.741.329,00**	**16.449.685,00**	**57.674.335,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2032 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	A	521.169,00	481.259,00	502.917,00	525.548,00	2.030.893,00
		521.169,00	**481.259,00**	**502.917,00**	**525.548,00**	**2.030.893,00**
0006 - CULTURA É MAIS						
1012 - RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2035 - APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	A	397.346,00	598.570,00	625.506,00	653.654,00	2.275.076,00
2041 - APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	A	22.108,00	22.108,00	23.103,00	24.143,00	91.462,00
2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	A	74.472,00	172.960,00	180.743,00	188.876,00	617.051,00
2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	A	32.227,00	32.227,00	33.679,00	35.195,00	133.328,00
		876.153,00	**1.175.865,00**	**1.228.781,00**	**1.284.077,00**	**4.564.876,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.397.322,00**	**1.657.124,00**	**1.731.698,00**	**1.809.625,00**	**6.595.769,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2021 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	A	6.605.585,00	10.519.356,00	10.992.727,00	11.487.401,00	39.605.069,00
		6.605.585,00	**10.519.356,00**	**10.992.727,00**	**11.487.401,00**	**39.605.069,00**
0005 - CIDADE DO PROGRESSO						
1014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	P	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1015 - CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1017 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1018 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	800.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.584.256,00
1019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	P	1.200.000,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	2.454.810,00
1020 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	P	600.000,00	368.745,00	385.339,00	402.679,00	1.756.763,00
1021 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	P	120.000,00	120.000,00	125.400,00	131.044,00	496.444,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	60.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	530.554,00
1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	P	60.000,00	60.000,00	62.700,00	65.522,00	248.222,00
1030 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	P	55.000,00	55.000,00	57.475,00	60.061,00	227.536,00
1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1032 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1033 - REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1035 - URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	P	250.000,00	250.000,00	261.250,00	273.006,00	1.034.256,00
1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
1037 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	P	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,00	206.851,00
2033 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	A	85.769,00	70.202,00	73.361,00	76.662,00	305.994,00
		5.190.769,00	**2.883.947,00**	**3.013.725,00**	**3.149.343,00**	**14.237.784,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**11.796.354,00**	**13.403.303,00**	**14.006.452,00**	**14.636.744,00**	**53.842.853,00**
ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE						
6049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V/SLN	A	336.346,00	451.194,00	471.500,00	492.718,00	1.751.758,00
6050 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	A	4.436.015,00	4.272.053,00	4.464.293,00	4.665.185,00	17.837.546,00
		4.772.361,00	**4.723.247,00**	**4.935.793,00**	**5.157.903,00**	**19.589.304,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9998 - RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	P	618.956,00	612.691,00	640.262,00	669.074,00	2.540.983,00
		618.956,00	**612.691,00**	**640.262,00**	**669.074,00**	**2.540.983,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**5.391.317,00**	**5.335.938,00**	**5.576.055,00**	**5.826.977,00**	**22.130.287,00**

ESTADO DE ALAGOAS					**P.P.A. 2022/2025**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO VI	
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	A	216.069,00	217.810,00	227.612,00	237.855,00	899.346,00
		216.069,00	**217.810,00**	**227.612,00**	**237.855,00**	**899.346,00**

0008 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
1039 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	P	350.000,00	350.000,00	365.750,00	382.209,00	1.447.959,00
2007 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	A	30.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,00	124.110,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	A	30.978,00	30.978,00	32.372,00	33.829,00	128.157,00
		410.978,00	**410.978,00**	**429.472,00**	**448.798,00**	**1.700.226,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**627.047,00**	**628.788,00**	**657.084,00**	**686.653,00**	**2.599.572,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2008 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	A	211.325,00	211.325,00	220.836,00	230.773,00	874.259,00
		211.325,00	**211.325,00**	**220.836,00**	**230.773,00**	**874.259,00**
0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS						
2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	A	28.000,00	28.000,00	29.260,00	30.576,00	115.836,00
		28.000,00	**28.000,00**	**29.260,00**	**30.576,00**	**115.836,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**239.325,00**	**239.325,00**	**250.096,00**	**261.349,00**	**990.095,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	A	2.114.011,00	3.450.448,00	3.605.719,00	3.767.976,00	12.938.154,00
		2.114.011,00	**3.450.448,00**	**3.605.719,00**	**3.767.976,00**	**12.938.154,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.114.011,00**	**3.450.448,00**	**3.605.719,00**	**3.767.976,00**	**12.938.154,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	A	99.060,00	130.410,00	136.278,00	142.410,00	508.158,00
		99.060,00	**130.410,00**	**136.278,00**	**142.410,00**	**508.158,00**
0010 - ESPORTE É VIDA						
1011 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	P	250.000,00	242.055,00	252.947,00	264.330,00	1.009.332,00
1025 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	P	150.000,00	150.000,00	156.750,00	163.804,00	620.554,00
2040 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	A	38.779,00	122.389,00	127.898,00	133.654,00	422.720,00
		438.779,00	**514.444,00**	**537.595,00**	**561.788,00**	**2.052.606,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**537.839,00**	**644.854,00**	**673.873,00**	**704.198,00**	**2.560.764,00**
ESTADO DE ALAGOAS						**P.P.A. 2022/2025**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE						ANEXO VI
ÓRGÃO RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO						
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA / AÇÃO	**TIPO**	**VALOR ORÇAMENTÁRIO**				**TOTAL**
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA						
2052 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A	71.796,00	70.588,00	73.765,00	77.084,00	293.233,00
		71.796,00	**70.588,00**	**73.765,00**	**77.084,00**	**293.233,00**
TOTAL DO ÓRGÃO:		**71.796,00**	**70.588,00**	**73.765,00**	**77.084,00**	**293.233,00**
TOTAL GERAL:		**47.831.227,00**	**60.730.181,00**	**63.212.238,00**	**66.056.785,00**	**237.830.431,00**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:567676D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 137/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MÁQ E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.469.694/0001-79 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 517.500,00 (Quinhentos e dezessete mil, quinhentos reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	*Outsourcing* de impressão – Multifuncional Monocromático - Páginas A4 - Tipo I.	Página	750.000	R$ 0,10	R$ 75.000,00	Brother
05	*Outsourcing* de impressão – Multifuncional Policromático – Página A4 - Tipo V.	Página	375.000	R$ 1,18	R$ 442.500,00	Brother

Data de Assinatura: 28 de setembro de O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993., a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 28 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:45F65E85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 138/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **A PEQUENINA EIRELI - EPP** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 386.625,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	*Outsourcing* de impressão – Multifuncional Monocromático - Páginas A4 - Tipo II.	Página	1.275.000	R$ 0,10	R$ 127.500,00	Brother
03	*Outsourcing* de impressão – Multifuncional Monocromático - Páginas A4 - Tipo III.	Página	2.500.000	R$ 0,10	R$ 250.000,00	Minolta
04	*Outsourcing* de impressão – Multifuncional Policromático – Rolo com 18 metros de cumprimento e largura de 917 mm - Tipo IV.	Página	125	R$ 73,00	R$ 9.125,00	Canon

Data de Assinatura: 28 de setembro de O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993., a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 28 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A8668EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Jogos, brinquedos, Mobília infantil, Equipamento para ginástica e Recreação**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Kit bichos da fazenda - Brinquedo em geral, em plástico, tipo: conjunto animais, cor: multicolor. **Características adicionais:** atóxico, componentes: porco, vaca, pato, galinha, cavalo, árvore. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	700	Unidade		
	Monte rápido - Composto por 1000 peças, coloridas de plástico em 04 modelos e diferentes tamanho e formatos. C**aracterísticas adicionais:** Embalagem: Mochila de P.V.C. transparente com alça e zíper medindo aproximadamente 38 x 48,5 x21 cm. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	50	Unidade		
	Conjunto de fantoche folclore - Brinquedo em geral, material: feltro, tipo: fantoche. **Características adicionais:** composto por 7 personagens, Boi Bumbá, Sereia, Lobisomem, Curupira, Saci Pererê, Cuca, boto cor de rosa dimensões: 26 a 42 cm. Acondicionado em embalagem.	95	Conjunto		
	Fantasia infantil Batman- Descrição: Confeccionado em elastano, composto de macacão comprido, cinto, capuz, máscara e capa tamanho P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Frozen Elza – Descrição: Composta de 1 vestido, Materiais: Poliéster e Algodão. Detalhes: Lantejoula - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Composta de 1 vestido - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Homem Aranha - Descrição: Confeccionado em elastano, composto de macacão longo e 1 máscara - tamanhos p 3/4 m 6/8 g 10/12 anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Hulk – Descrição: Confeccionado em elastano, composto de macacão curto e 1 máscara - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Super Homem – Descrição: Confeccionado em elastano, composto de macacão curto, cinto e capa tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Mulher maravilha- Descrição: *body* sem manga na cor vermelha, saia rodada na cor azul, faixa de cabelo, tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Brinquedoteca Master – **Descrição**: Brinquedoteca composta por 34 itens: Prateleira com telhado, Teatro da patota, Castelo da leitura, Tapete alfanumérico, Casinha de boneca, Móveis para casinha, Palhaço bola, Cubo tátil, Jogo de argolas liso, Bate martelo, Blocos lógicos de E.V.A., Transábaco, Quadro de atividades, Dominó adição, Dominó subtração, Dominó multiplicação, Dominó divisão, Futebol de pinos, Relógio cuco, Loto leitura, Loto numérica, Pote com 72 letras E.V.A., Pote com 40 números E.V.A., Memória alfabetização, Memória numerais e quantidade, Mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches, Quebra-cabeça de E.V.A., Pequeno engenheiro, Caixas coloridas, Dado grande, Rola-rola e Corrida fixa. Embalagem: Caixa de papelão.	10	Unidade		
	Biblioteca móvel- Descrição: livros armazenados em um móvel volante em mdf, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. C**aracterísticas adicionais:** Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias.	05	Unidade		
	Kit de Alimentação Saudável – **Descrição**: Kit composto por 17 jogos e 4 fantoches avulsos (totalizando 21 itens): Alinhavos frutas e legumes, Carimbos educação alimentar, Carimbos frutas, Dominó alimentação saudável, Fantoches frutas, Fantoches legumes, Frações nas frutas, Memória Frutas, Memória frutas e hortaliças, Painel	15	Unidade		

	cardápio da semana M.D.F., Quebra cabeça alimentos, Quebra- cabeça frutas e legumes, Quebra-cabeça pirâmide alimentar brasileira, Quebra cabeça pirâmide de atividades físicas, Quebra- cabeça silábico frutisílaba, Quebra-cabeça hortisílaba, Reloginho da saúde, Fantoches avulsos animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca. **Características adicionais:** Caixa de madeira com tampa serigrafada com 2 rodinhas e alça de sisal, medida da caixa: 92 x39 x 30 cm. Embalagem: Papelão.				
	Estimulando. Descrição: Acervo com painel neuro pedagógico psicomotor. **Características adicionais:** Conjunto de mesas e cadeiras, Baú em MDF com Rodinhas, domino divertido gigante, 10 fantoches, centro de leitura, biblioteca técnica com 12 livros, 10 fantasias, móvel para livros infantil, biblioteca infantil com 250 livros, centopeia das cores, kit amiguinhos, kit de jogos plásticos.	10	Unidade		
	Mesa Pebolim Totó - Estrutura em MDF com aplicação em verniz PU – em formato de caixa dupla, bonecos alumínio com pintura epóxi, contador pontos, varões embutidos, giro de 360º dos goleiros. **Características adicionais:** Medidas da Mesa montada: comprimento 1,36 x largura 0,78 x altura 0,87 m.	18	Unidade		
	Corda - material polietileno, tipo trançada (16 pernas), diâmetro 12 mm, Selo do INMETRO.	180	Metro		
	Gira-Gira- Descrição: Carrossel em polietileno, com 03 assentos, com base giratória, medindo aproximadamente de Altura: 0,70m; Largura: 0,91m; Comprimento: 0,91m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	50	Unidade		
	Mesa de plástico- Mesa infantil acoplada ao banco com capacidade para até 04 crianças. Medindo no mínimo 0,81 comprimento x 0,86 largura x 0,48 altura. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	170	Unidade		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de novembro de 2022.

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:935E273C

